



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA – CAMPUS ALEGRETE
RS 377, Km 27, 2º Distrito Passo Novo – CEP 97555-000 – Alegrete – RS
Fone: (055)3421 9600 – Cx. Postal 118

EDITAL

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRÔNICO

PROCESSO Nº 23215.001045/2017-38

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2018

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Farroupilha - Campus Alegrete, localizado na RS 377, 2º Distrito Passo Novo, Alegrete – RS, inscrito no CNPJ sob n.º 10.662.072/0004-09, por meio de seu Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº. 102, de 09 de setembro de 2015 realizará Licitação para REGISTRO DE PREÇOS, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do **Tipo Menor Preço por ITEM**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 11 de outubro de 2010, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data da sessão: 02/02/2018

Horário: 09:00 horas

Local: no sítio www.comprasnet.gov.br

1 DO OBJETO

1.1 O objeto da presente licitação é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, para atender a demanda do Instituto Federal Farroupilha - Campus Alegrete e demais órgãos e unidades participantes, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2 A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens for de seu interesse.

1.3 Qualquer divergência entre as descrições do objeto constantes no edital e as descrições constantes no Comprasnet prevalecem as do edital.

2 DO ÓRGÃO GERENCIADOR E ÓRGÃOS PARTICIPANTES



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA – CAMPUS ALEGRETE
RS 377, Km 27, 2º Distrito Passo Novo – CEP 97555-000 – Alegrete – RS
Fone: (055)3421 9600 – Cx. Postal 118

2.1 O órgão gerenciador será o Instituto Federal Farroupilha - Campus Alegrete – (UASG 158267).

2.2 É participante o seguinte órgão:

2.2.1 Instituto Federal Farroupilha – Reitoria Santa Maria/RS

2.2.2 Instituto Federal Farroupilha – Campus Frederico Westphalen/RS

2.2.3 Instituto Federal Farroupilha – Campus Jaguari/RS

2.2.4 Instituto Federal Farroupilha – Campus Júlio de Castilhos/RS

2.2.5 Instituto Federal Farroupilha – Campus Panambi/RS

2.2.6 Instituto Federal Farroupilha – Campus Santa Rosa/RS

2.2.7 Instituto Federal Farroupilha – Campus Santo Augusto/RS

2.2.8 Instituto Federal Farroupilha - Campus São Vicente do Sul/RS

2.2.9 6º Regimento de Cavalaria Blindado – Alegrete/RS

3 DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº. 8.666, de 1993 e no Decreto 7.892, de 2013.

3.2 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.3 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100 % (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA – CAMPUS ALEGRETE
RS 377, Km 27, 2º Distrito Passo Novo – CEP 97555-000 – Alegrete – RS
Fone: (055)3421 9600 – Cx. Postal 118

3.4 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo do item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

3.5 Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

3.6 Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

3.6.1 Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

4 DO CREDENCIAMENTO

4.1 O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

4.2 O cadastro no SICAF poderá ser iniciado no Portal de Compras do Governo Federal, no portal www.comprasnet.gov.br, com a solicitação de login e senha pelo interessado.

4.3 O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão Eletrônico.

4.4 O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Instituto Federal Farroupilha qualquer responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.5 A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

5 DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA – CAMPUS ALEGRETE
RS 377, Km 27, 2º Distrito Passo Novo – CEP 97555-000 – Alegrete – RS
Fone: (055)3421 9600 – Cx. Postal 118

5.1 Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no §3º do artigo 8º da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 2010.

5.2 Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

5.2.1 Os itens: 10, 101, 861 e 990 são para ampla participação e os DEMAIS ITENS SÃO EXCLUSIVOS À LICITANTES QUALIFICADOS COMO MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

5.3 Não poderão participar desta licitação os interessados:

5.3.1 proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

5.3.2 estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

5.3.3 que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

5.3.4 que estejam sob falência, em recuperação judicial ou extrajudicial, concurso de credores, concordata ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação;

5.3.5 entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

5.4 Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

5.4.1 que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

5.4.1.1 nos itens exclusivos a microempresas, empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA – CAMPUS ALEGRETE
RS 377, Km 27, 2º Distrito Passo Novo – CEP 97555-000 – Alegrete – RS
Fone: (055)3421 9600 – Cx. Postal 118

5.4.1.2 nos itens não exclusivos, a assinalação do campo “não”, apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que a licitante seja qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte;

5.4.2 que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital;

5.4.3 que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

5.4.4 que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

5.4.5 que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 16 de setembro de 2009.

6 DO ENVIO DA PROPOSTA

6.1 O licitante deverá encaminhar a proposta por meio do sistema eletrônico até a data e horário marcados para abertura da sessão, quando então, encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.

6.2 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

6.3 O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

6.4 Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6.5 Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir as propostas apresentadas.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA – CAMPUS ALEGRETE
RS 377, Km 27, 2º Distrito Passo Novo – CEP 97555-000 – Alegrete – RS
Fone: (055)3421 9600 – Cx. Postal 118

6.6 O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.6.1 *Valor* dos itens, expresso em moeda corrente nacional, com até dois dígitos após a vírgula, sob pena de desclassificação caso não o faça;

6.6.2 A quantidade de unidades, observada a quantidade mínima fixada no Termo de Referência para cada item;

6.6.2.1 em não havendo quantidade mínima fixada, deverá ser cotada a quantidade total prevista para o item.

6.6.3 Marca;

6.6.4 Fabricante;

6.6.5 Descrição detalhada do objeto: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número de registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso.

6.7 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.8 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços.

6.9 O prazo de validade da proposta não será inferior a **60**(sessenta.) dias, a contar da data de sua apresentação.

7 DA FORMULAÇÃO DE LANCES E DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

7.1 A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2 O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, forem omissas ou apresentarem irregularidades insanáveis.

7.2.1 A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.2 A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA – CAMPUS ALEGRETE
RS 377, Km 27, 2º Distrito Passo Novo – CEP 97555-000 – Alegrete – RS
Fone: (055)3421 9600 – Cx. Postal 118

7.3 O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagem entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1 O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

7.6 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas neste Edital.

7.7 O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobri a melhor oferta deverá ser de 02 (dois) minutos.

7.7.1 Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com a norma deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro, devendo a ocorrência ser comunicada imediatamente à Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação.

7.7.2 Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.

7.8 O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8.1 O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos.

7.9 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.10 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.11 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA – CAMPUS ALEGRETE
RS 377, Km 27, 2º Distrito Passo Novo – CEP 97555-000 – Alegrete – RS
Fone: (055)3421 9600 – Cx. Postal 118

7.12 Se a desconexão perdurar por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do Pregoeiro aos participantes.

7.13 O critério de julgamento adotado será o menor preço, conforme definido neste Edital e seus anexos.

7.14 A etapa de lances da sessão pública será encerrada por decisão do Pregoeiro. O sistema eletrônico encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá período de tempo de até 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.15 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta e, na hipótese de desistência de apresentar outros lances, valerá o último lance por ele ofertado, para efeito de ordenação das propostas.

7.16 Em relação aos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as licitantes qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentado pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.16.1 Nessas condições, caso a melhor oferta válida tenha sido apresentada por empresa de maior porte, as propostas de pessoas qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da proposta ou lance de menor preço serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.17 A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.17.1 Caso a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes qualificadas como microempresa ou empresa de pequeno



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA – CAMPUS ALEGRETE
RS 377, Km 27, 2º Distrito Passo Novo – CEP 97555-000 – Alegrete – RS
Fone: (055)3421 9600 – Cx. Postal 118

porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.17.2 Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

7.18 Ao final do procedimento, após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

7.18.1 A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

8 DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

8.1 Encerrada a etapa de lances e depois da verificação de possível empate, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto ao preço, a sua exequibilidade, bem como quanto ao cumprimento das especificações do objeto para fim de aceitação.

8.2 Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor com valor superior ao preço máximo fixado, ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.3 O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.

8.4 Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.5 O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital, por meio de funcionalidade disponível no sistema, estabelecendo no “chat” prazo razoável para tanto, sob pena de não aceitação da proposta.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA – CAMPUS ALEGRETE
RS 377, Km 27, 2º Distrito Passo Novo – CEP 97555-000 – Alegrete – RS
Fone: (055)3421 9600 – Cx. Postal 118

8.5.1 Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.5.1.1 O prazo estabelecido pelo Pregoeiro poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo estabelecido, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

8.6 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.7 Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “*chat*” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

8.8 O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.8.1 Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.8.2 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.9 Nos itens não exclusivos a microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.10 Nos itens em que for admitido oferecer quantitativos inferiores, se a proposta do licitante vencedor não atender ao quantitativo total estimado para a contratação, respeitada a ordem de classificação, poderão ser convocados tantos quantos forem necessários para alcançar o total estimado, observado o preço da proposta vencedora.

9 DA HABILITAÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA – CAMPUS ALEGRETE
RS 377, Km 27, 2º Distrito Passo Novo – CEP 97555-000 – Alegrete – RS
Fone: (055)3421 9600 – Cx. Postal 118

9.1 Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

9.1.1 Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores – SICAF;

9.1.2 Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

9.1.3 Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);

9.1.4 Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU;

9.1.5 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário;

9.1.6 Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.2 Os licitantes deverão apresentar a seguinte documentação relativa à Habilitação Jurídica e à Regularidade Fiscal e Trabalhista, nas condições seguintes:

9.3 Habilitação jurídica:

9.3.1 No caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.3.2 Em se tratando de microempreendedor individual - MEI: Certificado da condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, na forma da Resolução CGSIM nº 16, de 2009, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.3.3 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA – CAMPUS ALEGRETE
RS 377, Km 27, 2º Distrito Passo Novo – CEP 97555-000 – Alegrete – RS
Fone: (055)3421 9600 – Cx. Postal 118

devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.3.4 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.3.5 No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8º da Instrução Normativa nº 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC;

9.3.6 No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

9.3.7 No caso de agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto n. 7.775, de 2012.

9.3.8 No caso de produtor rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

9.3.9 No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.3.10 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

9.4 Regularidade fiscal e trabalhista:

9.4.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.4.2 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela secretaria da Receita Federal do Brasil e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA – CAMPUS ALEGRETE
RS 377, Km 27, 2º Distrito Passo Novo – CEP 97555-000 – Alegrete – RS
Fone: (055)3421 9600 – Cx. Postal 118

inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.4.3 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.4.4 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.4.5 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.4.6 Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante;

9.4.7 Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais e municipais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual e Fazenda Municipal do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

9.4.8 Caso o licitante detentor do menor preço seja microempresa ou empresa de pequeno porte, deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.5 Qualificação econômico-financeira:

9.5.1 certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor pelo distribuidor da sede do licitante;

9.5.2 balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA – CAMPUS ALEGRETE
RS 377, Km 27, 2º Distrito Passo Novo – CEP 97555-000 – Alegrete – RS
Fone: (055)3421 9600 – Cx. Postal 118

9.5.2.1 no caso de Empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

9.5.3 comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante} + \text{Ativo Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

9.5.4 As empresas, cadastradas ou não no SICAF, que apresentarem em seu Balanço Econômico Financeiro resultado igual ou inferior a 1 (um) em qualquer um dos índices apontados no item 9.5.3, ficarão obrigados a comprovar patrimônio líquido não inferior a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, de acordo com os §§2º e 3º do art. 31, da Lei nº 8.666/93.

9.6 As empresas, deverão comprovar, ainda, a qualificação técnica, por meio de:

9.6.1 Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA – CAMPUS ALEGRETE
RS 377, Km 27, 2º Distrito Passo Novo – CEP 97555-000 – Alegrete – RS
Fone: (055)3421 9600 – Cx. Postal 118

9.7 O licitante enquadrado como Microempreendedor Individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

9.8 Os documentos exigidos para habilitação relacionados nos subitens acima, deverão ser apresentados em meio digital pelos licitantes, por meio de funcionalidade presente no sistema (upload), no prazo estipulado pelo pregoeiro, após solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico. Somente mediante autorização do Pregoeiro e em caso de indisponibilidade do sistema, será aceito o envio da documentação por meio do e-mail alice.rocha@iffarroupilha.edu.br. Posteriormente, os documentos serão remetidos em original, por qualquer processo de cópia reprográfica, autenticada por tabelião de notas, ou por servidor da Administração, desde que conferidos com o original, ou publicação em órgão da imprensa oficial, para análise, no prazo de 03(três) dias úteis, após encerrado o prazo para o encaminhamento via funcionalidade do sistema (upload), e-mail.

9.8.1 Não serão aceitos documentos com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.9 Em relação às licitantes cadastradas no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores – SICAF, o Pregoeiro consultará o referido Sistema em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, conforme disposto nos arts. 4º, *caput*, 8º, § 3º, 13 a 18 e 43, III, da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 2010.

9.9.1 Também poderão ser consultados os sítios oficiais emissores de certidões, especialmente quando o licitante esteja com alguma documentação vencida junto ao SICAF.

9.9.2 Caso o Pregoeiro não logre êxito em obter a certidão correspondente através do sítio oficial, ou na hipótese de se encontrar vencida no referido sistema, o licitante será convocado a encaminhar, no prazo de 2 (duas) horas, documento válido que comprove o atendimento das exigências deste Edital, sob pena de inabilitação, ressalvado o disposto quanto à comprovação da regularidade fiscal das licitantes qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte, conforme estatui o art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA – CAMPUS ALEGRETE
RS 377, Km 27, 2º Distrito Passo Novo – CEP 97555-000 – Alegrete – RS
Fone: (055)3421 9600 – Cx. Postal 118

9.10 A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal não impede que a licitante qualificada como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa equiparada seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.10.1 A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.11 Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa equiparada, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.12 A não-regularização fiscal no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, com a reabertura da sessão pública.

9.13 Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.14 Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.15 Nos itens não exclusivos a microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.16 Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA – CAMPUS ALEGRETE
RS 377, Km 27, 2º Distrito Passo Novo – CEP 97555-000 – Alegrete – RS
Fone: (055)3421 9600 – Cx. Postal 118

10 DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

10.1 A sessão pública poderá ser reaberta:

10.1.1 Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

10.1.2 Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

10.2 Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

10.2.1 A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”), e-mail, ou, ainda, fac-símile, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

10.2.2 A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

11 DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

11.1 A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

11.1.1 Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

11.1.2 Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

11.2 A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

11.2.1 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

12 DOS RECURSOS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA – CAMPUS ALEGRETE
RS 377, Km 27, 2º Distrito Passo Novo – CEP 97555-000 – Alegrete – RS
Fone: (055)3421 9600 – Cx. Postal 118

12.1 Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, concederá o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

12.2 Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

12.2.1 Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

12.3 A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito e a consequente adjudicação do objeto pelo Pregoeiro ao licitante vencedor.

12.3.1 Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

12.4 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.5 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

13 DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1 O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2 Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA – CAMPUS ALEGRETE
RS 377, Km 27, 2º Distrito Passo Novo – CEP 97555-000 – Alegrete – RS
Fone: (055)3421 9600 – Cx. Postal 118

14.1 Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital.

14.2 Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

14.3 O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

14.4 Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do item, as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

14.4.1 Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993;

14.5 A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses.

14.6 De acordo com o previsto no art.13, parágrafo único, do Decreto nº 7.892, de 23/01/2013 e artigo 4º da Lei 10.520/02, Incisos XXIII e XVI, no caso da licitante vencedora de determinado ITEM depois de convocada, não comparecer ou se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções a ela previstas neste Edital, IF Farroupilha - Campus Alegrete convocará a segunda colocada a assinar a Ata de Registro de Preços para aquele ITEM, lançando na Ata, o último valor ofertado por ela, ou o valor da primeira colocada na fase de lances, na hipótese de ter manifestado, anterior e formalmente, o interesse em fornecer o ITEM pelo preço da primeira colocada, convocando as demais classificadas.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA – CAMPUS ALEGRETE
RS 377, Km 27, 2º Distrito Passo Novo – CEP 97555-000 – Alegrete – RS
Fone: (055)3421 9600 – Cx. Postal 118

14.7 Qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, o IF Farroupilha - Campus Alegrete fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos demais fornecedores a nova ordem de registro.

14.8 O extrato da Ata de Registro de Preços deverá ser publicado no Diário Oficial da União, de acordo com o previsto no artigo 61, parágrafo único, da Lei n. 8.666/93.

14.9 Os preços registrados poderão ser revistos ou cancelados sempre que ocorrer qualquer das hipóteses previstas no Capítulo VIII, arts. 17, 18, 19, 20 e 21, do Decreto nº 7.892, de 23/01/2013.

14.10 A(s) Ata(s) de Registro de Preços será(ão) disponibilizada(s) no sítio oficial da Instituição: www.al.iffarroupilha.edu.br, no link referente às Atas de Registro de Preços.

15 DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

15.1 Dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o fornecedor registrado poderá ser convocado para assinar o Termo de Contrato ou aceitar/retirar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.2 O prazo de vigência da contratação é de 12(doze) meses, contados a partir da homologação do pregão eletrônico, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93.

15.3 Previamente à contratação, a Administração realizará consulta “on line” ao SICAF, bem como ao Cadastro Informativo de Créditos não Quitados – CADIN, cujos resultados serão anexados aos autos do processo.

15.3.1 Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

15.4 Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de seu recebimento.

15.5 O prazo previsto para assinatura ou aceite poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA – CAMPUS ALEGRETE
RS 377, Km 27, 2º Distrito Passo Novo – CEP 97555-000 – Alegrete – RS
Fone: (055)3421 9600 – Cx. Postal 118

15.6 Se o adjudicatário, no ato da assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, não comprovar que mantém as mesmas condições de habilitação, ou quando, injustificadamente, recusar-se à assinatura, poderá ser convocado outro licitante, desde que respeitada a ordem de classificação, para, após a verificação da aceitabilidade da proposta, negociação e comprovados os requisitos de habilitação, celebrar a contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital e das demais cominações legais.

16 DO PREÇO

16.1 O preço é fixo e irrevogável.

16.2 As contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços poderão sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

17 DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

17.1 Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

18 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

18.1 As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

19 DO PAGAMENTO

19.1 O pagamento será efetuado pela Contratante no prazo de 30 (trinta) dias, contados da apresentação da Nota Fiscal/Fatura contendo o detalhamento dos serviços executados e os materiais empregados, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente, indicados pelo contratado.

19.2 Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

19.3 A apresentação da Nota Fiscal/Fatura deverá ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data final do período de adimplemento da parcela da contratação a que aquela se referir.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA – CAMPUS ALEGRETE
RS 377, Km 27, 2º Distrito Passo Novo – CEP 97555-000 – Alegrete – RS
Fone: (055)3421 9600 – Cx. Postal 118

19.4 O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o “atesto” pelo servidor competente, condicionado este ato à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada em relação aos produtos entregues.

19.4.1 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

19.5 O pagamento será creditado em conta corrente da Contratada, através de ordem bancária contra qualquer instituição bancária indicada na proposta, devendo para isto ficar explicitado o nome do Banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

19.6 O Instituto Federal Farroupilha reserva-se o direito de suspender o pagamento se o serviço prestado estiver em desacordo com as especificações constantes no edital e em seus anexos.

19.7 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

19.8 Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

19.9 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua advertência, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

19.10 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA – CAMPUS ALEGRETE
RS 377, Km 27, 2º Distrito Passo Novo – CEP 97555-000 – Alegrete – RS
Fone: (055)3421 9600 – Cx. Postal 118

19.11 Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

19.12 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

19.13 Somente por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante, não será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF.

19.14 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

19.14.1 A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, exclusivamente para as atividades de prestação de serviços previstas no §5º-C, do artigo 18, da LC 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime, observando-se as exceções nele previstas. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

19.15 A apresentação da Nota Fiscal/Fatura deverá ocorrer no ato de entrega dos produtos acompanhada dos documentos necessários previstos na legislação vigente e da seguinte declaração:

19.15.1 A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, deverá apresentar a declaração de situação de enquadramento conforme modelo anexo III do edital juntamente com a apresentação da nota fiscal/fatura. Ficará condicionado o pagamento da nota fiscal/fatura à devida apresentação do documento comprobatório mencionado; OU

19.15.2 A contratada ISENTA de retenção tributária deverá apresentar declaração de situação de enquadramento conforme modelo anexo IV do edital juntamente com a apresentação da nota fiscal/fatura. Ficará condicionado o pagamento da nota fiscal/fatura à devida apresentação do documento comprobatório mencionado; OU



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA – CAMPUS ALEGRETE
RS 377, Km 27, 2º Distrito Passo Novo – CEP 97555-000 – Alegrete – RS
Fone: (055)3421 9600 – Cx. Postal 118

19.15.3 A contratada IMUNE de retenção tributária deverá apresentar declaração de situação de enquadramento, conforme modelo anexo V do edital juntamente com a apresentação da nota fiscal/fatura. Ficará condicionado o pagamento da nota fiscal/fatura à devida apresentação do documento comprobatório mencionado;

19.16 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

I = (TX)	$I = \frac{(6/100)}{365}$	I = 0,00016438 TX = Percentual da taxa anual = 6%
----------	---------------------------	--

20 DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

20.1 Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

20.1.1 A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

20.2 Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

20.3 Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/2013.

21 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA – CAMPUS ALEGRETE
RS 377, Km 27, 2º Distrito Passo Novo – CEP 97555-000 – Alegrete – RS
Fone: (055)3421 9600 – Cx. Postal 118

21.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

21.1.1 Não aceitar/retirar a nota de empenho, ou não assinar o termo de contrato, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

21.1.2 Apresentar documentação falsa;

21.1.3 Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

21.1.4 Ensejar o retardamento da execução do objeto;

21.1.5 Não mantiver a proposta;

21.1.6 Cometer fraude fiscal;

21.1.7 Comportar-se de modo inidôneo;

21.2 Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

21.3 O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

21.3.1 Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

21.3.2 Impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;

21.4 A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com a sanção de impedimento.

21.5 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

21.6 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

21.7 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA – CAMPUS ALEGRETE
RS 377, Km 27, 2º Distrito Passo Novo – CEP 97555-000 – Alegrete – RS
Fone: (055)3421 9600 – Cx. Postal 118

21.8 As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

22 DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

22.1 Até 02 (dois) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

22.2 A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail alice.rocha@iffarroupilha.edu.br, ou por petição dirigida ou protocolada no endereço Setor de Licitações- RS 377 km27, 2º Distrito Passo Novo, CEP:97555-000, Alegrete/RS.

22.3 Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a impugnação no prazo de até vinte e quatro horas.

22.4 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

22.5 Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

22.6 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

22.7 As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pelo Pregoeiro serão entranhados nos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

23 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

23.1 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário pelo Pregoeiro.

23.2 No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

23.3 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA – CAMPUS ALEGRETE
RS 377, Km 27, 2º Distrito Passo Novo – CEP 97555-000 – Alegrete – RS
Fone: (055)3421 9600 – Cx. Postal 118

23.4 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

23.5 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

23.6 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

23.7 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

23.8 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

23.9 O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico www.compras-net.gov.br, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço RS 377, km27 – 2º Distrito Passo Novo - Alegrete/RS, nos dias úteis, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 16:30 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

23.10 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

23.10.1 ANEXO I - Termo de Referência;

23.10.2 ANEXO II - Ata de Registro de Preços;

23.10.3 ANEXO III - Declaração a ser apresentada pela pessoa jurídica constante do inciso XI – art. 4º da in RFB nº 1.234/12;

23.10.4 ANEXO IV - Declaração a ser apresentada pela pessoa jurídica constante do inciso IV – art. 4º da in RFB nº 1.234/12;

23.10.5 ANEXO V - Declaração a ser apresentada pela pessoa jurídica constante do inciso III – art. 4º da in RFB nº 1.234/12;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA – CAMPUS ALEGRETE
RS 377, Km 27, 2º Distrito Passo Novo – CEP 97555-000 – Alegrete – RS
Fone: (055)3421 9600 – Cx. Postal 118

Alegrete , de de 2018.

Luciano Borges de Castro
Coordenador do Setor de Licitações e Contratos

Conforme previsão legal e as peças juntadas aos autos do Processo nº 23215.000725/2016-53, autorizo a realização da fase externa do certame.

Em ____/____/2018.

Ordenador de Despesas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA – CAMPUS ALEGRETE
RS 377, Km 27, 2º Distrito Passo Novo – CEP 97555-000 – Alegrete – RS
Fone: (055)3421 9600 – Cx. Postal 118

PROCESSO Nº 23215.001045/2017-38

PREGÃO SRP Nº 01/2018

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1 DO OBJETO

1.1 O presente Pregão tem por objeto AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS para o INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA – CAMPUS ALEGRETE, e demais unidades gestoras participantes, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste instrumento:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA – CAMPUS ALEGRETE
RS 377, Km 27, 2º Distrito Passo Novo – CEP 97555-000 – Alegrete – RS
Fone: (055)3421 9600 – Cx. Postal 118

INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA - CAMPUS ALEGRETE/RS

Item	Especificação	Unid	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1.	AÇÚCAR CONFEITEIRO - Pacote de 1 kg. Validade mínima 12 meses.	pc	60	5,60	336,00
2.	AÇÚCAR - branco, tipo cristal, aspecto sólido com cristais bem definidos, embalagens contendo 5 kg. Validade: 2 anos	pc	2870	13,45	38.601,50
3.	AMEIXA PRETA -seca, sem caroço, acondicionada em embalagem plástica, atóxica, íntegra, pacotes de 1 kg.	kg	30	13,99	419,70
4.	AMENDOIN BRANCO - torrado, descascado e sem pele. acondicionado em embalagem plástica, íntegra, atóxica e resistente. Pacote com 500g. Validade de 6 meses.	pc	48	4,77	228,96
5.	AMIDO DE MILHO - em pó, para uso alimentício, pacotes contendo 1kg, validade: 24 meses.	kg	1.160	5,90	6.844,00
6.	ARROZ BRANCO - longo e fino, tipo 1, pacotes contendo 5 kg, última safra, extra-qualidade máximo de 3% de defeitos gerais	pc	4.200	14,74	61.908,00
7.	ATUM RALADO - pescado conservado em óleo comestível; latas peso líquido 170g. Drenado 120g Tampa abre fácil. Validade: 24 meses.	lt	850	4,02	3.417,00
8.	AVEIA - em flocos finos, validade mínima de 06 meses a partir da entrega, embalagem com dados de identificação do produto e do fabricante, embalagem 500g	pc	120	4,09	490,80
9.	AVES – coxinha da asa de frango (drumete), congelada em embalagem de 1 kg. Produzida e embalada em conformidade com as normas da legislação vigente. Prazo de validade: 12 meses	kg	400	8,00	3.200,00
10.	AVES - Coxa e sobrecoxa de frango, SEM DORSO, congelada embalagens de 1kg. Produzido e embalado em conformidade com as normas da legislação sanitária vigente. Prazo de validade: 12 meses	kg	16800	6,02	101.136,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA – CAMPUS ALEGRETE
RS 377, Km 27, 2º Distrito Passo Novo – CEP 97555-000 – Alegrete – RS
Fone: (055)3421 9600 – Cx. Postal 118

11.	AVES- filé de peito de frango, in natura, sem osso, congelado, cortado em bifés. Prazo de validade: 12 meses.	kg	6000	8,90	53.400,00
12.	AVES- Peito de chester ou de peru cozido defumado - elaborado com carne de peru ou de chester, possuir teor reduzido de gordura e sódio. Embalagem 2,5 kg Prazo de validade: 6 meses	kg	180	36,72	6.609,60
13.	AVES- Peito de frango com osso, in natura, congelado, embalagens contendo 1 kg. Prazo de validade 12 meses.	kg	6600	9,00	59.400,00
14.	AVES- Peru, congelado e temperado, com termômetro, e com miúdos embalados em seu interior. Prazo de validade: 6 meses	kg	10	23,23	232,30
15.	AZEITE DE OLIVA- extra virgem, embalado em mfrasco plástico atóxico 200ml, validade mínima 18 meses.	fr	1000	8,89	8.890,00
16.	AZEITONAS PRETAS- inteiras, sem caroço, acondicionadas em água e sal, embalagens de 2kg. Prazo de validade 24 meses.	balde	50	26,00	1.300,00
17.	AZEITONAS VERDES- inteiras, sem caroço, acondicionadas em água e sal, embalagens de 2 kg. Prazo de validade 24 meses.	balde	70	16,29	1.140,30
18.	BACON- Embalagem de 1kg. Validade 3 meses. Data de fabricação/embalagem: máximo 15 dias	kg	120	17,78	2.133,60
19.	BICABORNATO DE SÓDIO - em pó branco, fino, composição NAHCO_3 , teor de pureza mínima 99,5%, disposto em frasco com 500 g. Validade 12 meses.	embal	30	7,00	210,00
20.	BISCOITO WAFER - sabor chocolate, leve, crocante, embalagem 160g. Prazo validade: 10 meses.	pc	300	1,48	444,00
21.	BISCOITO WAFER - sabor morango, leve, crocante, embalagem 165g. Prazo de validade: 10 meses	pc	300	1,69	507,00
22.	BISCOITO- redondo doce tipo Maria, sabor chocolate embalagens de 400g. Prazo de validade: 8 meses	pc	320	3,44	1.100,80
23.	BISCOITO- redondo doce tipo Maria, embalagens de 400g. Prazo de validade: 8	pc	320	2,72	870,40



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA – CAMPUS ALEGRETE
RS 377, Km 27, 2º Distrito Passo Novo – CEP 97555-000 – Alegrete – RS
Fone: (055)3421 9600 – Cx. Postal 118

	meses				
24.	BISCOITO - tipo água e sal, embalagens de 400g. Prazo de validade: 8 meses	pc	320	1,99	636,80
25.	BOMBOM - de chocolate (21,5 g), composto por casquinha de wafer coberto por duas camadas de chocolate ao leite, recheado com creme de castanha de caju. Pacote com 1 kg. Prazo de validade: 4 meses	kg	60	27,60	1.656,00
26.	CACAU - em pó embalagem 200g. Não contem glúten. Embalagem interna de papel e externa de papelão firme, íntegra, sem amassaduras, rasgos, furos ou sinais de umidade.	pc	200	12,82	2.564,00
27.	CAFÉ - granulado, tradicional, solúvel, embalagem de vidro 200 g, validade 12 meses.	fr	1.250	11,70	14.625,00
28.	CALDO DE CARNE - em pó, pacotes contendo 1 kg. Prazo de validade: 12 meses.	kg	180	6,36	1.144,80
29.	CALDO DE GALINHA - em pó, pacotes contendo 1 kg. Prazo de validade: 12 meses.	kg	156	4,80	748,80
30.	CANELA EM CASCA - ou em pau, pura, cascas limpas, secas, livre de sujidades, mofos e contaminantes, embalagem de 250g, com validade mínima na entrega de 12 meses.	kg	24	6,64	159,36
31.	CANELA EM PÓ - embalagem 500g. Proveniente de cascas sãs, limpas e secas. Prazo de validade: 18 meses após a data de fabricação	kg	17	16,53	281,01
32.	CARNE - bovina, coxão, MOLE, de 1ª qualidade, moída, sem nervos, sem gordura, congelada e embalada à vácuo.	kg	3600	11,90	42.840,00
33.	CARNE - alcatra bovina, peça de 2,5kg a 2,8kg - corte de novilho. Produzido e embalado em conformidade com as normas da legislação sanitária vigente, congelada.	kg	1500	19,40	29.100,00
34.	CARNE - bovina coxão mole traseiro sem osso, desengordurado, embalado a vácuo, congelado.	kg	1500	19,26	28.890,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA – CAMPUS ALEGRETE
RS 377, Km 27, 2º Distrito Passo Novo – CEP 97555-000 – Alegrete – RS
Fone: (055)3421 9600 – Cx. Postal 118

35.	CARNE- bovina tipo costela, in natura, apresentação cortada, embalagem à vácuo, congelada.	kg	3600	12,70	45.720,00
36.	CARNE- bovina, alcatra, de 1ª qualidade, iscas sem nervos, sem gordura, embalada à vácuo, congelada.	kg	2400	25,00	60.000,00
37.	CARNE- charque bovino, picado, embalado a vácuo, produzido a partir de carnes de novilho de primeira, também conhecido com carne-seca, carne-do-sertão, xergão, chalona, charque, jabá ou paçoca. Produzido e embalado em conformidade com as normas da legislação sanitária vigente.	kg	2880	20,03	57.686,40
38.	CARNE- coxão mole, de 1ª qualidade, bife, unidade contendo em torno de 180g, forma de apresentação/congelada, embalagens à vácuo contendo 2 kg.	kg	2000	20,78	41.560,00
39.	CARNE- linguiça- calabresa, defumada, embalagem 1 kg, validade mínima 3 meses e data de embalamento no máximo 15 dias.	kg	240	11,55	2.772,00
40.	CEBOLA EM PÓ DESIDRATADA - pacote de 1 kg, validade mínima de 24 meses.	kg	10	12,05	120,50
41.	CEREJAS- vermelhas, em calda, embalagem com 225 g. Prazo de validade do produto 12 meses	un	100	7,80	780,00
42.	CHÁS- naturais, de frutas vermelhas , caixa com 10 saquinhos de 10 a 16 g.validade de 12 meses.	cx	600	3,03	1.818,00
43.	CHOCOLATE- ao leite, em barra - embalagem 1kg. Chocolate tipo cobertura com leite, para derretimento e temperagem no preparo de bombons, mousses, pavês, tortas e doces gelados. Prazo de validade: 10 meses	kg	36	19,95	718,20
44.	CHOCOLATE- em pó, composto de cacau em pó solúvel, açúcar e aromatizante com prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da entrega. Pacotes de 1 kg	kg	540	9,06	4.892,40
45.	CHOCOLATE- granulado, confeito de chocolate preto macio em pequenos	kg	60	5,42	325,20



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA – CAMPUS ALEGRETE
RS 377, Km 27, 2º Distrito Passo Novo – CEP 97555-000 – Alegrete – RS
Fone: (055)3421 9600 – Cx. Postal 118

	pedaços finos e compridos, é utilizado como decoração ou ingrediente, embalagem 1kg. Prazo de validade: 2 anos				
46.	CLORETO DE CÁLCIO LÍQUIDO - solução aquosa purificada, concentração de 40% a 50%, usado para repor o cálcio do leite pasteurizado. Dosagem de 40 – 50 ml para 100 litros de leite, incolor e inodora, para utilização na produção de queijos. Embalagem 1 litro com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Com prazo de validade a partir da entrega mínimo de 24 meses.	lt	4	8,65	34,60
47.	COAGULANTE - líquido, coalho, embalagem com 250ml, com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Validade mínima de 6 meses.	un	300	7,69	2.307,00
48.	COCO - ralado seco/fino, puro e sem açúcar. Pacotes de 1 kg.	kg	180	18,70	3.366,00
49.	COCO - ralado, grosso, puro e sem açúcar. Pacotes de 100g.	pc	1600	5,24	8.384,00
50.	COMINHO EM PÓ - pacote de 1 kg, validade mínima de 24 meses.	kg	10	6,20	62,00
51.	CRAVO - da índia, inteiro, puro, livre de sujidades e contaminantes, embalagem com 1kg Prazo de validade mínimo: 12 meses	kg	20	4,35	87,00
52.	CREME DE CEBOLA – embalagens de 1kg. Prazo de validade: mínimo de 12 meses	kg	50	9,43	471,50
53.	CREME DE LEITE - uht homogeneizado, contendo 1 kg, embalagens longa vida, contendo dados de identificação do produto e do fabricante. Prazo de validade: 6 meses.	kg	1200	14,38	17.256,00
54.	CREME DE LEITE - UHT, homogeneizado, embalagem contendo 200 g. Prazo de validade 6 meses.	un	1000	6,70	6.700,00
55.	DOCE DE FRUTA - tipo cremoso - sabor uva embalagem de 4,8 kg. Validade: 24 meses	balde	86	26,50	2.279,00
56.	DOCE DE FRUTA - tipo cremoso, sabor morango. Balde de 4,8 kg. Prazo de	balde	125	24,80	3.100,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA – CAMPUS ALEGRETE
RS 377, Km 27, 2º Distrito Passo Novo – CEP 97555-000 – Alegrete – RS
Fone: (055)3421 9600 – Cx. Postal 118

	validade 24 meses.				
57.	DOCE DE FRUTA- tipo cremoso, sabor goiaba. Embalagem com 4.800g. Validade 24 meses.	balde	26	46,14	1.199,64
58.	DOCE DE LEITE– cremoso, embalagens de 1kg. Data de fabricação e validade especificadas na embalagem.	kg	108	27,21	2.938,68
59.	DOCE EM TABLETE– paçoca de amendoim tipo caseira. Pacote com 50 un de 20g cada. Prazo de validade: mínimo 6 meses	pc	1536	10,21	15.682,56
60.	DOCE TIPO MARIOLA- unidade de 50g., pacotes com 50 unidades. Prazo de validade: 18 meses.	pc	1536	24,75	38.016,00
61.	ERVA DOCE- Prazo de validade: mínimo 6 meses.	kg	136	24,45	3.325,20
62.	ERVILHA- em conserva, latas com peso mínimo drenado de 2 kg. Prazo de validade: 24 meses.	emb	900	11,00	9.900,00
63.	ESSÊNCIA DE BAUNILHA- Líquida, artificial e oleosa. Apresentação: frascos de 960 ml. Validade: pelo menos 12 meses a partir da entrega	un	31	10,28	318,68
64.	EXTRATO DE TOMATE- em lata de 4 kg. Prazo de validade: 18 meses.	lt	830	17,28	14.342,40
65.	FARINHA DE MANDIOCA- seca, fina, tipo 1, pacotes contendo 1 kg. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	kg	1800	4,00	7.200,00
66.	FARINHA DE MILHO – média, uso alimentício, pacotes contendo 1 kg. Prazo de validade: mínimo 06 meses.	kg	750	2,20	1.650,00
67.	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL- tipo 1, enriquecida com ferro e ácido fólico, com prazo de validade mínimo de 90 dias a partir da entrega, e embalagem contendo informações do produto e do fabricante, c/ 25 kg.	sc	500	117,82	58.910,00
68.	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL- tipo 1, enriquecida com ferro e ácido fólico, com prazo de validade mínimo de 90 dias a partir da entrega, e embalagem contendo informações do produto e do fabricante,	pc	445	7,95	3.537,75



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA – CAMPUS ALEGRETE
RS 377, Km 27, 2º Distrito Passo Novo – CEP 97555-000 – Alegrete – RS
Fone: (055)3421 9600 – Cx. Postal 118

	c/5 kg.				
69.	FAROFA - pronta, temperada, sem pimenta, pacote metalizado contendo 500g. Prazo de validade de no mínimo 6 meses.	un	1150	3,14	3.611,00
70.	FÉCULA - de mandioca, para uso alimentício, com prazo de validade mínimo de 06 meses e embalagem com identificação do produto e do fabricante.	kg	10	4,22	42,20
71.	FEIJÃO - de cor, tipo carioca, tipo 1, safra nova, embalagens de 1 kg. Validade de no mínimo 12 meses.	kg	1500	4,12	6.180,00
72.	FEIJÃO - preto, tipo 1, safra nova, embalagens contendo 1 kg. Validade de no mínimo 12 meses.	kg	6000	5,14	30.840,00
73.	FERMENTO - biológico fresco, validade mínima 40 dia a partir da entrega, embalagens contendo 500 g, com informações sobre o produto e o fabricante.	un	1200	11,09	13.308,00
74.	FERMENTO - químico em pó, embalagem com dados de identificação do produto e do fabricante, embalagem de 500 g, com validade mínima de 90 dias.	Embal	212	7,40	1.568,80
75.	FRUTA EM CALDA - tipo fruta abacaxi picado, lata 400g.	lt	155	7,50	1.162,50
76.	FRUTAS CRISTALIZADAS - prazo de validade de no mínimo 6 meses, pacotes contendo 1Kg.	kg	160	12,65	2.024,00
77.	GELATINA - em pó sabor uva, pacotes contendo 1 kg. Validade: 12 meses.	kg	120	8,89	1.066,80
78.	GELATINA - em pó, sabor morango, pacotes contendo 1 kg. Validade: 12 meses.	kg	120	8,00	960,00
79.	LEITE CONDENSADO - embalagens contendo 5Kg. Prazo de validade mínimo: 6 meses.	embal	500	50,00	25.000,00
80.	LEITE CONDENSADO - embalagens contendo 395g. Prazo de validade mínimo: 6 meses.	un	2500	4,42	11.050,00
81.	LEITE DE COCO - tipo integral, embalagem de 500 ml. Prazo de validade: 12 meses	un	20	3,63	72,60



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA – CAMPUS ALEGRETE
RS 377, Km 27, 2º Distrito Passo Novo – CEP 97555-000 – Alegrete – RS
Fone: (055)3421 9600 – Cx. Postal 118

82.	LEITE- com achocolatado, embalagens tetra pak, 200ml	un	2400	0,74	1.776,00
83.	LENTILHA- tipo 1, classe média, safra nova, embalagens contendo 500g. Prazo de validade: 12 meses.	pct	3000	8,84	26.520,00
84.	MACARRÃO- de sêmola, com ovos, tipo espaguete, pacotes contendo 500g. Prazo de validade: 24 meses.	pc	2400	1,83	4.392,00
85.	MACARRÃO- de sêmola, com ovos, tipo parafuso, pacotes contendo 500g. Prazo de validade: 24 meses.	pc	2400	2,65	6.360,00
86.	MAIONESE- tradicional, 0% de gordura trans, baixo colesterol, com ômega 3, baldes contendo 3 kg. Prazo de validade: 1 ano.	un	192	11,79	2.263,68
87.	MARGARINA- com sal, no mínimo 80% de lipídeos. Embalagem de 500gr, com no mínimo 3 meses de validade a contar da data de entrega.	un	1200	5,17	6.204,00
88.	MILHO- para canjica, branca, tipo 1, embalagem de 500g	pc	240	3,03	727,20
89.	MILHO- para pipoca, tipo 1, embalagem com 500g	pc	100	2,89	289,00
90.	MILHO- verde em conserva, simples, acondicionado em latas com peso líquido mínimo drenado de 2 kg. Prazo de validade: 24 meses.	lt	740	10,18	7.533,20
91.	MISTURA P/ PÃO FRANCÊS PROFISSIONAL- Embalagem de 25kg. Validade de 2 meses. Aplicação indicada: Pão francês, ciabatta e baguete. Ideal para pães de curta e longa fermentação. A mistura deve conter todos os ingredientes necessários à confecção do pão francês com exceção da água e fermento.	sc	60	43,05	2.583,00
92.	MORTADELA SEM GORDURA- embalagem de 1 kg. Embalagem fechada contendo prazo de validade de 60 dias.	kg	1200	7,23	8.676,00
93.	NOZ MOSCADA- em pó, produto natural. Embalagem contendo 500 g. Validade mínimo de 06 meses a partir da entrega,	kg	5	74,94	374,70



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA – CAMPUS ALEGRETE
RS 377, Km 27, 2º Distrito Passo Novo – CEP 97555-000 – Alegrete – RS
Fone: (055)3421 9600 – Cx. Postal 118

94.	ÓLEO DE SOJA- vegetal, comestível, frasco contendo 900 ml. Prazo de validade: 1 ano.	fr	10000	3,96	39.600,00
95.	ORÉGANO- pacotes contendo 500g. Prazo de validade mínima do produto de 3 meses.	kg	39	23,60	920,40
96.	OVOS- de galinha, fresco, categoria extra, cor vermelha. Casca íntegra e limpa, isenta de conspurcações por fezes, terra ou outras matérias estranhas. Prazo de validade: 30 dias	dz	3740	4,12	15.408,80
97.	PALMITO- de Pupunha, em conserva, picado, embalagem em vidro, peso drenado 1 kg, com certificação do Ibama. Validade mínima de 12 meses.	fr	200	45,68	2.420,00
98.	PÃO- de forma, tipo sanduíche, peso mínimo 800g, acondicionado embalagem atóxica. Prazo de validade: 10 dias a contar da data de entrega.	un	1200	5,71	6.852,00
99.	PÁPRICA- doce, vermelha, embalagem de 1 Kg, validade de 12 meses.	kg	4	12,34	49,36
100.	PEIXE- espécie sardinha, acondicionada em óleo comestível enlatada – Embalagens abre fácil Peso líquido 170 g.	lt	1500	4,23	6.345,00
101.	PEIXE- Filé de peixe, Tilápia, congelado, íntegro e limpo, sem vísceras, escamas, espinhas ou lixa, carne rígida e firme.	kg	4000	31,70	126.800,00
102.	PEPINOS- em conserva, embalagem vidro, peso líquido 2,kg, , prazo de validade 24 meses a contar da data de fabricação.	un	240	20,50	4.920,00
103.	PIMENTA DO REINO BRANCA - moída em pó (frasco de 100 g). Prazo de validade mínimo: 180 dias. Embalagem com dados de identificação do produto e do fabricante.	un	300	2,57	771,00
104.	PIMENTA DO REINO PRETA - moída em pó Prazo de validade mínimo: 180 dias. Embalagem contendo pacotes de 1 kg, com dados de identificação do produto e do fabricante.	kg	5	42,72	213,60
105.	PÓ PARA PUDIM- sabores variados, embalagem de 1kg, rendimento 68 porções de 80 g, colorido e aromatizado artificialmente	kg	360	5,69	2.048,40



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA – CAMPUS ALEGRETE
RS 377, Km 27, 2º Distrito Passo Novo – CEP 97555-000 – Alegrete – RS
Fone: (055)3421 9600 – Cx. Postal 118

106.	POLVILHO- doce, tipo 1, origem amiláceo mandioca, grupo fécula. Pacote de 500g. Validade mínima de 12 meses.	pct	400	3,67	1.468,00
107.	PRESUNTO- tender s/osso, embalagem a vácuo conforme legislação vigente. Prazo de validade: 60 dias. Peça 2,5 kg	kg	1160	16,29	18.896,40
108.	QUEIJO- parmesão, ralado, embalagem de 1kg . Validade mínima de 6 meses.	kg	500	34,03	17.015,00
109.	REQUEIJÃO – cremoso, tipo integral – embalagens de 200g. Prazo de validade: mínimo de 3 meses	copo	800	5,55	4.440,00
110.	SAGU - produto amiláceo extraído e preparado de outros amidos e féculas; em forma granulada; sabor de natural; com validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios; acondicionado em saco plástico; embalagem com 500 gramas.	pc	200	2,80	560,00
111.	SAL DE CURA – Para derivados carneos, composição: sal refinado, INS250 e INS251. Pct com 1K.	Kg	4	6,20	24,80
112.	SAL- grosso, iodado, para churrasco - pacotes de 1 kg. Validade 24 meses.	kg	10	1,32	13,20
113.	SAL- refinado, iodado, pacote de 1 kg. Validade: 24 meses.	kg	2880	0,93	2.678,40
114.	SALSICHA- tipo hot dog, resfriada, de origem suína. Validade 45 dias.	kg	1550	5,28	8.184,00
115.	SEMENTES- de gergelim branco, pacote com 200g	pc	125	6,28	785,00
116.	SUÍNO- costelinha, defumada, produzido e embalado em conformidade com as normas da legislação sanitária vigente.	kg	180	21,15	3.807,00
117.	UVAS PASSAS- pretas. Validade de no mínimo 6 meses.	kg	76	13,92	1.057,92
118.	VINAGRE- de álcool, frascos de 750 ml. Validade 2 anos.	fr	820	2,23	1.828,60
119.	VINAGRE- de vinho tinto, frascos de 750ml. Validade: 2 anos.	fr	740	3,00	2.220,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA – CAMPUS ALEGRETE
RS 377, Km 27, 2º Distrito Passo Novo – CEP 97555-000 – Alegrete – RS
Fone: (055)3421 9600 – Cx. Postal 118

INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA – REITORIA SANTA MARIA/RS

ITEM	Especificação	Unid	Qu ant.	Valor unitár io	Valor total
120.	ACHOCOLATADO EM PÓ - enriquecido com 7 vitaminas, embalagem metálica contendo 400g	un	6	6,52	39,12
121.	AÇÚCAR CONFEITEIRO - Pacote de 1 kg. Validade mínima 12 meses.	pc	10	5,60	56,00
122.	AÇÚCAR REFINADO - pacotes com um 1 kg. Prazo de validade: 12 meses.	pc	23	3,25	74,75
123.	AÇÚCAR - branco, tipo cristal, aspecto sólido com cristais bem definidos, embalagens contendo 5 kg. Validade: 2 anos	pc	16	13,45	215,20
124.	ADOÇANTE STÉVIA – dietético líquido 100% Stévia. Sem aspartame, sem ciclamato, sem sacarina, sem acesulfame-k. Unidade de 80 ml. Prazo de validade mínimo de 1 ano a contar da data de entrega	embal.	1	10,31	10,31
125.	ADOÇANTE SUCRALOSE – dietético líquido Sucralose. Sem aspartame, sem ciclamato, sem sacarina, sem acesulfame-k. Unidade de 80 ml. Prazo de validade mínimo de 1 ano a contar da data de entrega	embal.	1	9,12	9,12
126.	ÁGUA - mineral sem gás garrafa de 500 ml	un	200	1,02	204,00
127.	AMEIXA PRETA - seca, sem caroço, acondicionada em embalagem plástica, atóxica, íntegra, pacotes de 1 kg.	kg	5	13,99	69,95
128.	AMENDOIN BRANCO - torrado, descascado e sem pele. acondicionado em embalagem plástica, íntegra, atóxica e resistente. Pacote com 500g. Validade de 6 meses.	pc	5	4,77	23,85
129.	AMIDO DE MILHO - em pó, para uso alimentício, pacotes contendo 1kg, validade: 24 meses.	kg	5	5,90	29,50
130.	ARROZ INTEGRAL - longo e fino tipo 1, pacotes de 2 kg, última safra, extra qualidade com validade de 8 meses a partir da data de fabricação	kg	5	4,03	20,15



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA – CAMPUS ALEGRETE
RS 377, Km 27, 2º Distrito Passo Novo – CEP 97555-000 – Alegrete – RS
Fone: (055)3421 9600 – Cx. Postal 118

131.	ARROZ BRANCO - longo e fino, tipo 1, pacotes contendo 5 kg, última safra, extra-qualidade máximo de 3% de defeitos gerais	pc	5	14,74	73,70
132.	ARROZ PARBOILIZADO - pacotes de 5 kg, acondicionado em embalagem resistente atóxica e transparente, grãos inteiros, aspecto luminoso, isento de corpos estranhos, com rótulo contendo identificação do fabricante e ter validade mínima de 3 meses a contar do recebimento.	pc	5	14,50	72,50
133.	ATUM RALADO - pescado conservado em óleo comestível; latas peso líquido 170g. Drenado 120g Tampa abre fácil. Validade: 24 meses.	lt	20	4,02	80,40
134.	AVEIA - em flocos finos, validade mínima de 06 meses a partir da entrega, embalagem com dados de identificação do produto e do fabricante, embalagem 500g	pc	4	4,09	16,36
135.	AVES – coxinha da asa de frango (drumete), congelada em embalagem de 1 kg. Produzida e embalada em conformidade com as normas da legislação vigente. Prazo de validade: 12 meses	kg	15	8,00	120,00
136.	AVES - Coxa e sobrecoxa de frango, SEM dorso, congelada, embalagens de 1kg, produzida e embalada em conformidade com as normas da legislação vigente. Prazo validade 12 meses.	kg	15	6,02	90,30
137.	AVES - filé de peito de frango, in natura, sem osso, congelado, cortado em bifes. Prazo de validade: 12 meses.	kg	15	8,90	133,50
138.	AVES - Peito de chester ou de peru cozido defumado - elaborado com carne de peru ou de chester, possuir teor reduzido de gordura e sódio. Embalagem 2,5 kg Prazo de validade: 6 meses	kg	15	36,72	550,80
139.	AVES - Peito de frango com osso, in natura, congelado, embalagens contendo 1 kg. Prazo de validade 12 meses.	kg	15	9,00	135,00
140.	AVES - Peru, congelado e temperado, com termômetro, e com miúdos embalados em seu interior. Prazo de validade: 6 meses	kg	2	23,23	46,46
141.	AVES - Sobrecoxa de frango, congelada em embalagens de 1 kg, produzida e embalada em conformidade com as normas da legislação sanitária vigente. Prazo de validade: 12 meses	kg	10	9,26	92,60



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA – CAMPUS ALEGRETE
RS 377, Km 27, 2º Distrito Passo Novo – CEP 97555-000 – Alegrete – RS
Fone: (055)3421 9600 – Cx. Postal 118

142.	AZEITE DE OLIVA- extra virgem, embalado em mfrasco plástico atóxico 200ml, validade mínima 18 meses.	fr	5	8,89	44,45
143.	AZEITONAS VERDES- inteiras, sem caroço, acondicionadas em água e sal, embalagens de 2 kg. Prazo de validade 24 meses.	balde	4	16,29	65,16
144.	AZEITONAS PRETAS- inteiras, sem caroço, acondicionadas em água e sal, embalagens de 2kg. Prazo de validade 24 meses.	balde	4	26,00	104,00
145.	BEBIDA LÁCTEA – sabor morango, acondicionado em saco de polietileno opaco, atóxico, hermeticamente selado, com peso líquido de 900 ml cada. Prazo de validade mínimo de 6 meses a contar da data de entrega.	embal.	5	3,24	16,20
146.	BACON- Embalagem de 1kg. Validade 3 meses. Data de fabricação/embalagem: máximo 15 dias	kg	3	17,78	53,34
147.	BICABORNATO DE SÓDIO - em pó branco, fino, composição NAHCO ₃ , teor de pureza mínima 99,5%, disposto em frasco com 500 g. Validade 12 meses.	embal.	1	7,00	7,00
148.	BATATA PALHA- 1 Kg, Validade: pelo menos 06 meses a partir da entrega.	kg	6	13,30	79,80
149.	BISCOITO WAFER - sabor chocolate, leve, crocante, embalagem 160g. Prazo validade: 10 meses.	pc	15	1,48	22,20
150.	BISCOITO WAFER - sabor morango, leve, crocante, embalagem 165g. Prazo de validade: 10 meses	pc	15	1,69	25,35
151.	BISCOITO- redondo doce tipo Maria, sabor chocolate embalagens de 400g. Prazo de validade: 8 meses	pc	20	3,44	68,80
152.	BISCOITO- redondo doce tipo Maria, embalagens de 400g. Prazo de validade: 8 meses	pc	25	2,72	68,00
153.	BISCOITO- tipo água e sal, embalagens de 400g. Prazo de validade: 8 meses	pc	15	1,99	29,85
154.	BOMBOM- de chocolate (21,5 g), composto por casquinha de wafer coberto por duas camadas de chocolate ao leite, recheado com creme de castanha de caju. Pacote com 1 kg. Prazo de validade: 4 meses	kg	12	27,60	331,20
155.	CACAU - em pó embalagem 200g. Não contém glúten. Embalagem interna de papel e externa de papelão firme, íntegra, sem amassaduras, rasgos,	pc	5	12,82	64,10



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA – CAMPUS ALEGRETE
RS 377, Km 27, 2º Distrito Passo Novo – CEP 97555-000 – Alegrete – RS
Fone: (055)3421 9600 – Cx. Postal 118

	furos ou sinais de umidade.				
156.	CAFÉ- em pó, torrado e moído tradicional, embalagens à vácuo com selo de pureza abic, contendo 500g. Prazo de validade: 12 meses.	pc	35	9,10	318,50
157.	CAFÉ- granulado, tradicional, solúvel, embalagem de vidro 200 g, validade 12 meses.	fr	20	11,70	234,00
158.	CALDO DE CARNE- em pó, pacotes contendo 1 kg. Prazo de validade: 12 meses.	kg	2	6,36	12,72
159.	CALDO DE GALINHA- em pó, pacotes contendo 1 kg. Prazo de validade: 12 meses.	kg	2	4,80	9,60
160.	CANELA EM CASCA- ou em pau, pura, cascas limpas, secas, livre de sujidades, mofos e contaminantes, embalagem de 250g, com validade mínima na entrega de 12 meses.	kg	1	6,64	6,64
161.	CANELA EM PÓ- embalagem 500g. Proveniente de cascas sãs, limpas e secas. Prazo de validade: 18 meses após a data de fabricação	kg	2	16,53	33,06
162.	CARNE- bovina, coxão, MOLE, de 1ª qualidade, moída, sem nervos, sem gordura, congelada e embalada à vácuo.	kg	10	11,90	119,00
163.	CARNE- alcatra bovina, peça de 2,5kg a 2,8kg - corte de novilho. Produzido e embalado em conformidade com as normas da legislação sanitária vigente, congelada.	kg	10	19,40	194,00
164.	CARNE- bovina capa de contra-filé, para assar, sem gordura, congelada.	kg	10	29,32	293,20
165.	CARNE- bovina coxão mole traseiro sem osso, desengordurado, embalado a vácuo, congelado.	kg	10	19,26	192,60
166.	CARNE- bovina tipo costela, in natura, apresentação cortada, embalagem à vácuo, congelada.	kg	10	12,70	127,00
167.	CARNE- bovina, alcatra, de 1ª qualidade, iscas sem nervos, sem gordura, embalada à vácuo, congelada.	kg	10	25,00	250,00
168.	CARNE- bovino, Patinho, corte de novilho de primeira, proveniente da parte traseira do boi. Produzido e embalado em conformidade com a legislação vigente, congelada.	kg	5	18,54	92,70
169.	CARNE- charque bovino, picado, embalado a vácuo, produzido a partir de carnes de novilho de	kg	5	20,03	100,15



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA – CAMPUS ALEGRETE
RS 377, Km 27, 2º Distrito Passo Novo – CEP 97555-000 – Alegrete – RS
Fone: (055)3421 9600 – Cx. Postal 118

	primeira, também conhecido com carne-seca, carne-do-sertão, xergão, chalona, charque, jabá ou paçoca. Produzido e embalado em conformidade com as normas da legislação sanitária vigente.				
170.	CARNE- coxão mole, de 1ª qualidade, bife, unidade contendo em torno de 180g, forma de apresentação/congelada, embalagens à vácuo contendo 2 kg.	kg	5	20,78	103,90
171.	CARNE- linguiça- calabresa, defumada, embalagem 1 kg, validade mínima 3 meses e data de embalamento no máximo 15 dias.	kg	3	11,55	34,65
172.	CEBOLA EM PÓ DESIDRATADA - pacote de 1 kg, validade mínima de 24 meses.	kg	2	12,05	24,10
173.	CEREJAS- vermelhas, em calda, embalagem com 225 g. Prazo de validade do produto 12 meses	un	3	7,80	23,40
174.	CHÁS- naturais, de frutas vermelhas , caixa com 10 saquinhos de 10 a 16 g.validade de 12 meses.	cx	25	3,03	75,75
175.	CHOCOLATE- ao leite, em barra - embalagem 1kg. Chocolate tipo cobertura com leite, para derretimento e temperagem no preparo de bombons, mousses, pavês, tortas e doces gelados. Prazo de validade: 10 meses	kg	5	19,95	99,75
176.	CHOCOLATE- em pó, composto de cacau em pó solúvel, açúcar e aromatizante com prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da entrega. Pacotes de 1 kg	kg	5	9,06	45,30
177.	CHOCOLATE- granulado, confeito de chocolate preto macio em pequenos pedaços finos e compridos, é utilizado como decoração ou ingrediente, embalagem 1kg. Prazo de validade: 2 anos	kg	4	5,42	21,68
178.	COCO- ralado seco/fino, puro e sem açúcar. Pacotes de 1 kg.	kg	5	18,70	93,50
179.	COCO- ralado, grosso, puro e sem açúcar. Pacotes de 100g.	pc	10	5,24	52,40
180.	COMINHO EM PÓ - pacote de 1 kg, validade mínima de 24 meses.	kg	1	6,20	6,20
181.	CRAVO- da índia, inteiro, puro, livre de sujidades e contaminantes, embalagem com 1kg Prazo de validade mínimo: 12 meses	kg	1	4,35	4,35



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA – CAMPUS ALEGRETE
RS 377, Km 27, 2º Distrito Passo Novo – CEP 97555-000 – Alegrete – RS
Fone: (055)3421 9600 – Cx. Postal 118

182.	CREME DE CEBOLA – embalagens de 1kg. Prazo de validade: mínimo de 12 meses	kg	2	9,43	18,86
183.	CREME DE LEITE - uht homogeneizado, contendo 1 kg, embalagens longa vida, contendo dados de identificação do produto e do fabricante. Prazo de validade: 6 meses.	kg	8	14,38	115,04
184.	CREME DE LEITE - UHT, homogeneizado, embalagem contendo 200 g. Prazo de validade 6 meses.	un	8	6,70	53,60
185.	DOCE DE FRUTA - tipo cremoso - sabor uva embalagem de 4,8 kg. Validade: 24 meses	balde	2	26,50	53,00
186.	DOCE DE FRUTA - tipo cremoso, sabor morango. Balde de 4,8 kg. Prazo de validade 24 meses.	kg	3	24,80	74,40
187.	DOCE DE FRUTA - tipo cremoso, sabor morango. Embalagem de 400 g. Prazo de validade 24 meses.	un	3	2,74	8,22
188.	GOIABADA - doce de goiaba em pasta, embalagem de 1 kg	kg	3	5,89	17,67
189.	DOCE DE LEITE – cremoso, embalagens de 1kg. Data de fabricação e validade especificadas na embalagem.	kg	4	27,21	108,84
190.	ERVA DOCE - Prazo de validade: mínimo 6 meses.	kg	1	24,45	24,45
191.	ERVAS FINAS - secas, embalagem 1kg. Selecionado de ervas secas composto por uma mistura de alecrim, salvia, tomilho e manjerona. Puras livres de sujidade e contaminantes. Validade: 6 meses	kg	1	12,19	12,19
192.	ERVILHA - em conserva, latas com peso mínimo drenado de 2 kg. Prazo de validade: 24 meses.	lt	4	11,00	44,00
193.	ESSÊNCIA DE BAUNILHA - Líquida, artificial e oleosa. Apresentação: frascos de 960 ml. Validade: pelo menos 12 meses a partir da entrega	un	5	10,28	51,40
194.	EXTRATO DE TOMATE - em lata de 4 kg. Prazo de validade: 18 meses.	lt	4	17,28	69,12
195.	FARINHA DE MANDIOCA - seca, fina, tipo 1, pacotes contendo 1 kg. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	kg	4	4,00	16,00
196.	FARINHA DE MILHO – média, uso alimentício, pacotes contendo 1 kg. Prazo de validade: mínimo 06 meses.	kg	4	2,20	8,80
197.	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL - tipo 1, enriquecida	sc	2	117,8	235,64



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA – CAMPUS ALEGRETE
RS 377, Km 27, 2º Distrito Passo Novo – CEP 97555-000 – Alegrete – RS
Fone: (055)3421 9600 – Cx. Postal 118

	com ferro e ácido fólico, com prazo de validade mínimo de 90 dias a partir da entrega, e embalagem contendo informações do produto e do fabricante, c/ 25 kg.			2	
198.	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL - tipo 1, enriquecida com ferro e ácido fólico, com prazo de validade mínimo de 90 dias a partir da entrega, e embalagem contendo informações do produto e do fabricante, c/5 kg.				
199.	FARINHA DE ARROZ - obtida a partir da moagem de grãos selecionados de arroz polido, cor branco típico, odor e sabor característicos, aspecto de pó fino homogêneo. Embalagem de 1 kg	kg	6	8,35	50,10
200.	FARINHA DE ROSCA - 500 g, Validade: pelo menos 05 meses a partir da entrega.	un	4	4,57	18,28
201.	FARINHA INTEGRAL - tipo 1 acondicionado embalagem plástica de 1kg. Prazo de validade mínimo de 8 meses a contar da data de entrega.	kg	5	3,44	17,20
202.	FEIJÃO - de cor, tipo carioca, tipo 1, safra nova, embalagens de 1 kg. Validade de no mínimo 12 meses.	kg	3	4,12	12,36
203.	FEIJÃO - preto, tipo 1, safra nova, embalagens contendo 1 kg. Validade de no mínimo 12 meses.	kg	3	5,14	15,42
204.	FERMENTO biológico instantaneo pct 500 g	pc	2	14,82	29,64
205.	FERMENTO - biológico fresco, validade mínima 40 dia a partir da entrega, embalagens contendo 500 g, com informações sobre o produto e o fabricante.	un	3	11,09	33,27
206.	FERMENTO - químico em pó, embalagem com dados de identificação do produto e do fabricante, embalagem de 500 g, com validade mínima de 90 dias.	Emb.	1	7,40	7,40
207.	FRUTA EM CALDA - tipo fruta abacaxi picado, lata 400g.	lt	6	7,50	45,00
208.	FRUTAS CRISTALIZADAS - prazo de validade de no mínimo 6 meses, pacotes contendo 1Kg.	kg	6	12,65	75,90
209.	GELATINA - em pó sabor uva, pacotes contendo 1 kg. Validade: 12 meses.	kg	6	8,89	53,34
210.	GELATINA - em pó, sabor morango, pacotes contendo 1 kg. Validade: 12 meses.	kg	6	8,00	48,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA – CAMPUS ALEGRETE
RS 377, Km 27, 2º Distrito Passo Novo – CEP 97555-000 – Alegrete – RS
Fone: (055)3421 9600 – Cx. Postal 118

211.	GELATINA- em pó, sem sabor. Branca. Apresentação: 2 envelopes de 12g, totalizando 24g. Validade: pelo menos 12 meses a partir da entrega.	un	6	3,28	19,68
212.	GRANOLA- tradicional, composto de cereais combinados obtidos a partir da mistura de aveia em flocos, trigo, arroz, milho, cevada, gérmen de trigo e açúcar mascavo. Pacote 1 kg, com validade mínima de 180 dias.	kg	3	19,71	59,13
213.	IOGURTE , sabores de morango, coco e salada de frutas, formato bandeja de 540 gramas, 90 g cada unidade	un	6	6,32	37,92
214.	LEITE CONDENSADO- embalagens contendo 5Kg. Prazo de validade mínimo: 6 meses.	embal.	4	50,00	200,00
215.	LEITE CONDENSADO- embalagens contendo 395g. Prazo de validade mínimo: 6 meses.	un	30	4,42	132,60
216.	LEITE DE COCO- tipo integral, embalagem de 500 ml. Prazo de validade: 12 meses	un	4	3,63	14,52
217.	LEITE- com achocolatado, embalagens tetra pak, 200ml	un	10	0,74	7,40
218.	LEITE , UHT, livre de lactose, 1 litro, com prazo de validade de no mínimo 3 meses a contar da data de recebimento.	lt	40	4,82	192,80
219.	LEITE DESNATADO acondicionado em embalagem tetrapack, fechamento com rosca, cada embalagem contendo 1 litro, com no mínimo 3 meses de validade a contar da data de entrega.	lt	40	2,79	111,60
220.	LEITE INTEGRAL acondicionado em embalagem tetrapack, fechamento com rosca, cada embalagem contendo 1 litro, com no mínimo 3 meses de validade a contar da data de entrega.	lt	40	2,79	111,60
221.	LENTILHA- tipo 1, classe média, safra nova, embalagens contendo 500g. Prazo de validade: 12 meses.	pc	6	8,84	53,04
222.	LOURO EM FOLHAS , pacote 200 gramas. Validade de 12 meses	pc	4	5,99	23,96
223.	MACARRÃO- de sêmola, com ovos, tipo espaguete, pacotes contendo 500g. Prazo de validade: 24 meses.	pc	5	1,83	9,15
224.	MACARRÃO- de sêmola, com ovos, tipo parafuso, pacotes contendo 500g. Prazo de validade: 24 meses.	pc	5	2,65	13,25



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA – CAMPUS ALEGRETE
RS 377, Km 27, 2º Distrito Passo Novo – CEP 97555-000 – Alegrete – RS
Fone: (055)3421 9600 – Cx. Postal 118

225.	MANTEIGA - sem sal, em tabletes. Embalagem com 200g.	un	12	7,27	87,24
226.	MAIONESE - tradicional, 0% de gordura trans, baixo colesterol, com ômega 3, baldes contendo 3 kg. Prazo de validade: 1 ano.	un	5	11,79	58,95
227.	MARGARINA ESPECIAL P/ FOLHEADOS - com sal, no mínimo 80% de lipídeos. Embalagem de alumínio, cada embalagem contendo 2kg, com no mínimo 3 meses de validade a contar da data de entrega.	embal.	5	31,13	155,65
228.	MARGARINA - com sal, no mínimo 80% de lipídeos. Embalagem de 500gr, com no mínimo 3 meses de validade a contar da data de entrega.	un	5	5,17	25,85
229.	MARGARINA - sem sal, no mínimo 80% de lipídeos. Embalagem de 500gr, com no mínimo 3 meses de validade a contar da data de entrega.	un	5	8,72	43,60
230.	MASSA PARA LASANHA - fresca, embalagens de 500g.	un	6	5,19	31,14
231.	MASSA DE MINI-PIZZA - pré assada, diâmetro mínimo de 15cm e espessura de 2cm. Embalagem contendo 30 unidades. Data de validade não inferior a 2 dias a contar da data de entrega.	embal.	4	22,50	90,00
232.	MILHO - para canjica, branca, tipo 1, embalagem de 500g	pc	5	3,03	15,15
233.	MILHO - para pipoca, tipo 1, embalagem com 500g	pc	5	2,89	14,45
234.	MILHO -verde em conserva, simples, acondicionado em latas com peso líquido mínimo drenado de 2 kg. Prazo de validade: 24 meses.	lt	4	10,18	40,72
235.	MISTURA P/ PÃO FRANCÊS PROFISSIONAL - Embalagem de 25kg. Validade de 2 meses. Aplicação indicada: Pão francês, ciabatta e baguete. Ideal para pães de curta e longa fermentação. A mistura deve conter todos os ingredientes necessários à confecção do pão francês com exceção da água e fermento.	sc	2	43,05	86,10
236.	MISTURA PARA PÃO DE QUEIJO - pacote de 1 kg. Prazo de validade mínimo de 8 meses a contar da data de entrega.	kg	2	12,54	25,08
237.	MOLHO DE TOMATE - ingrediente básico tomate, prazo validade 3 dias (aberto)/8 meses (fechado), conservação com conservante, embalagem de 1 Kg	kg	4	4,03	16,12



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA – CAMPUS ALEGRETE
RS 377, Km 27, 2º Distrito Passo Novo – CEP 97555-000 – Alegrete – RS
Fone: (055)3421 9600 – Cx. Postal 118

238.	MOLHO- fermentado, natural de soja e milho, tipo shoyo, embalagem plástica ou vidro com 900 ml. Prazo de validade de no mínimo 06 meses a partir da data de entrega.	un	3	6,56	19,68
239.	NOZ MOSCADA- em pó, produto natural. Embalagem contendo 500 g. Validade mínimo de 06 meses a partir da entrega,	kg	1	74,94	74,94
240.	OLÉO DE GIRASSOL- embalagem de 900ml. Validade mínima de 12 meses.	un	10	7,77	77,70
241.	ÓLEO DE CANOLA- refinado, 100% natural, embalagem 900 ml. Validade mínima de 12 meses.	un	10	7,40	74,00
242.	ÓLEO DE SOJA- vegetal, comestível, frasco contendo 900 ml. Prazo de validade: 1 ano.	fr	10	3,96	39,60
243.	ORÉGANO- pacotes contendo 500g. Prazo de validade mínima do produto de 3 meses.	kg	2	23,60	47,20
244.	OVOS- de galinha, fresco, categoria extra, cor vermelha. Casca íntegra e limpa, isenta de conspurcações por fezes, terra ou outras matérias estranhas. Prazo de validade: 30 dias	dz	10	4,12	41,20
245.	PALMITO- de Pupunha, em conserva, picado, embalagem em vidro, peso drenado 1 kg, com certificação do Ibama. Validade mínima de 12 meses.	fr	4	12,10	48,40
246.	PÃO- de forma, tipo sanduíche, peso mínimo 800g, acondicionado embalagem atóxica. Prazo de validade: 10 dias a contar da data de entrega.	un	8	5,71	45,68
247.	PÃO- de forma, tipo sanduíche, feito com 50% de farinha integral, peso mínimo 800g, acondicionado embalagem atóxica. Prazo de validade: 10 dias a contar da data de entrega.	un	8	7,42	59,36
248.	PÃO- tipo cachorro quente, contendo 120 g, embalagens com 30 unidades, acondicionado em embalagem atóxica. Data de validade não inferior a 2 dias a contar da data de entrega	un	8	24,00	192,00
249.	PÃO- tipo cachorro quente, feito com 50% de farinha integral, contendo 120 g, embalagens com 30 unidades, acondicionado em embalagem atóxica. Data de validade não inferior a 2 dias a contar da data de entrega	pc	8	32,50	260,00
250.	PÃO- francês, 50g, embalagens contendo 30 unidades por pacote, acondicionado em	pc	8	14,20	113,60



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA – CAMPUS ALEGRETE
RS 377, Km 27, 2º Distrito Passo Novo – CEP 97555-000 – Alegrete – RS
Fone: (055)3421 9600 – Cx. Postal 118

	embalagem atóxica e contendo data de validade não inferior a 2 dias a contar da data de entrega.				
251.	PÃO - francês, feito com 50% de farinha integral, 50g, embalagens contendo 30 unidades por pacote, acondicionado em embalagem atóxica e contendo data de validade não inferior a 2 dias a contar da data de entrega.	pc	8	20,55	164,40
252.	PÁPRICA - doce, vermelha, embalagem de 1 Kg, validade de 12 meses.	kg	1	12,34	12,34
253.	PEIXE - espécie sardinha, acondicionada em óleo comestível enlatada – Embalagens abre fácil Peso líquido 170 g.	lt	10	4,23	42,30
254.	PEIXE - cação anjo, em postas, apresentação: postas íntegras, sem manchas, parasitas ou fungos.	kg	6	30,79	184,74
255.	PEIXE - Filé de peixe, Tilápia, congelado, íntegro e limpo, sem vísceras, escamas, espinhas ou lixa, carne rígida e firme.	kg	6	31,70	190,20
256.	PEPINOS - em conserva, embalagem vidro, peso líquido 2,kg, , prazo de validade 24 meses a contar da data de fabricação.	un	4	20,50	82,00
257.	PIMENTA DO REINO BRANCA - moída em pó (frasco de 100 g). Prazo de validade mínimo: 180 dias. Embalagem com dados de identificação do produto e do fabricante.	fr	4	2,57	10,28
258.	PIMENTA DO REINO PRETA - moída em pó Prazo de validade mínimo: 180 dias. Embalagem contendo pacotes de 1 kg, com dados de identificação do produto e do fabricante.	kg	1	42,72	42,72
259.	PÓ PARA PUDIM - sabores variados, embalagem de 1kg, rendimento 68 porções de 80 g, colorido e aromatizado artificialmente	kg	1	5,69	5,69
260.	POLVILHO - azedo, com prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da entrega, e embalagem com dados de identificação do produto e do fabricante, pacote de 500g	pc	6	9,02	54,12
261.	POLVILHO - doce, tipo 1, origem amiláceo mandioca, grupo fécula. Pacote de 500g. Validade mínima de 12 meses.	pc	6	3,67	22,02
262.	PRESUNTO - tender s/osso, embalagem a vácuo conforme legislação vigente. Prazo de validade: 60 dias. Peça 2,5 kg	kg	2	16,29	32,58



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA – CAMPUS ALEGRETE
RS 377, Km 27, 2º Distrito Passo Novo – CEP 97555-000 – Alegrete – RS
Fone: (055)3421 9600 – Cx. Postal 118

263.	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA , grau alimentício, quantidade mínima de proteínas 50%. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Pacote com 250g.	pc	4	8,57	34,28
264.	QUEIJO- mussarela, fatiado, peças de 1 kg. Validade de no mínimo 6 meses.	kg	5	30,55	152,75
265.	QUEIJO- parmesão, ralado, embalagem de 1000g. Validade mínima de 6 meses.	kg	5	34,03	170,15
266.	QUEIJO- prato, fatiado, peças de 1 kg. Prazo de validade de no mínimo 6 meses.	kg	5	21,39	106,95
267.	REQUEIJÃO – cremoso, tipo integral – embalagens de 200g. Prazo de validade: mínimo de 3 meses	copo	15	5,55	83,25
268.	SAGU - produto amiláceo extraído e preparado de outros amidos e féculas; em forma granulada; sabor de natural; com validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios; acondicionado em saco plástico; embalagem com 500 gramas.	pc	6	2,80	16,80
269.	SAL DE CURA- para derivados cárneos. Composição: Sal refinado, INS 250 e INS 251 pacote com 1kg.	kg	3	6,20	18,60
270.	SAL- grosso, iodado, para churrasco - pacotes de 1 kg. Validade 24 meses.	kg	3	1,32	3,96
271.	SAL- refinado, iodado, pacote de 1 kg. Validade: 24 meses.	kg	3	0,93	2,79
272.	SEMENTES- de gergelim branco, pacote com 200g	pc	4	6,28	25,12
273.	SUCO- integral, de uva, 1 litro	lt	6	11,50	69,00
274.	SUÍNO- costelinha, defumada, produzido e embalado em conformidade com as normas da legislação sanitária vigente.	kg	3	21,15	63,45
275.	TEMPERO ALHO e SAL com 400 gramas	un	2	2,53	5,06
276.	TRIGO EM GRÃOS – embalagem plástica contendo 500 gr. Prazo de validade mínimo de 8 meses a contar da data de entrega	embal.	2	3,31	6,62
277.	UVAS PASSAS- pretas. Validade de no mínimo 6 meses.	kg	2	13,92	27,84



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA – CAMPUS ALEGRETE
RS 377, Km 27, 2º Distrito Passo Novo – CEP 97555-000 – Alegrete – RS
Fone: (055)3421 9600 – Cx. Postal 118

278.	VINAGRE- de álcool, frascos de 750 ml. Validade 2 anos.	fr	4	2,23	8,92
279.	VINAGRE- de vinho tinto, frascos de 750ml. Validade: 2 anos.	fr	4	3,00	12,00

INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA - CAMPUS FREDERICO WESTPHALEN/RS

ITEM	Especificação	Unid	Quant.	Valor unitário	Valor total
280.	AÇÚCAR- branco, tipo cristal, aspecto sólido com cristais bem definidos, embalagens contendo 5 kg. Validade: 2 anos	pc	50	13,45	672,50
281.	ÁGUA- mineral sem gás garrafa de 500 ml	un	600	1,02	612,00
282.	ÁGUA- mineral acondicionada em galão de 20 litros, utilização em bebedouros, com entrega semanal, fracionada, atendendo solicitação prévia da instituição.	un	10	18,93	189,30
283.	BATATA PALHA- 1 Kg, Validade: pelo menos 06 meses a partir da entrega.	kg	20	13,30	266,00
284.	BISCOITO WAFER - sabor chocolate, leve, crocante, embalagem 160g. Prazo validade: 10 meses.	pc	200	1,48	296,00
285.	BISCOITO WAFER - sabor morango, leve, crocante, embalagem 165g. Prazo de validade: 10 meses	pc	200	1,69	338,00
286.	BISCOITO- redondo doce tipo Maria, sabor chocolate embalagens de 400g. Prazo de validade: 8 meses	pc	150	3,44	516,00
287.	BISCOITO- redondo doce tipo Maria, embalagens de 400g. Prazo de validade: 8 meses	pc	100	2,72	272,00
288.	BISCOITO- tipo água e sal, embalagens de 400g. Prazo de validade: 8 meses	pc	100	1,99	199,00
289.	BOMBOM- de chocolate (21,5 g), composto por casquinha de wafer coberto por duas camadas de chocolate ao leite, recheado com creme de castanha de caju. Pacote com 1 kg.	kg	40	27,60	1.104,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA – CAMPUS ALEGRETE
RS 377, Km 27, 2º Distrito Passo Novo – CEP 97555-000 – Alegrete – RS
Fone: (055)3421 9600 – Cx. Postal 118

	Prazo de validade: 4 meses				
290.	CAFÉ- em pó, torrado e moído tradicional, embalagens à vácuo com selo de pureza abic, contendo 500g. Prazo de validade: 12 meses.	pc	100	9,10	910,00
291.	CAFÉ- granulado, tradicional, solúvel, embalagem de vidro 200 g, validade 12 meses.	fr	100	11,70	1.170,00
292.	CHÁS- naturais, de frutas vermelhas , caixa com 10 saquinhos de 10 a 16 g.validade de 12 meses.	cx	150	3,03	454,50
293.	CHOCOLATE- ao leite, em barra - embalagem 1kg. Chocolate tipo cobertura com leite, para derretimento e temperagem no preparo de bombons, mousses, pavês, tortas e doces gelados. Prazo de validade: 10 meses	kg	10	19,95	199,50
294.	CHOCOLATE- em pó, composto de cacau em pó solúvel, açúcar e aromatizante com prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da entrega. Pacotes de 1 kg	kg	20	9,06	181,20
295.	CHOCOLATE- granulado, confeito de chocolate preto macio em pequenos pedaços finos e compridos, é utilizado como decoração ou ingrediente, embalagem 1kg. Prazo de validade: 2 anos	kg	10	5,42	54,20
296.	COCO- ralado seco/fino, puro e sem açúcar. Pacotes de 1 kg.	kg	30	18,70	561,00
297.	COCO- ralado, grosso, puro e sem açúcar. Pacotes de 100g.	pc	30	5,24	157,20
298.	CREME DE LEITE - uht homogeneizado, contendo 1 kg, embalagens longa vida, contendo dados de identificação do produto e do fabricante. Prazo de validade: 6 meses.	kg	20	14,38	287,60
299.	DOCE EM TABLETE- paçoca de amendoim tipo caseira. Pacote com 50 un de 20g cada. Prazo de validade: mínimo 6 meses	pc	30	10,21	306,30
300.	DOCE TIPO MARIOLA- unidade de 50g., pacotes com 50 unidades. Prazo de validade: 18 meses.	pc	30	24,75	742,50
301.	ERVILHA- em conserva, latas com peso mínimo drenado de 2 kg. Prazo de validade:	lt	20	11,00	220,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA – CAMPUS ALEGRETE
RS 377, Km 27, 2º Distrito Passo Novo – CEP 97555-000 – Alegrete – RS
Fone: (055)3421 9600 – Cx. Postal 118

	24 meses.				
302.	EXTRATO DE TOMATE - em lata de 4 kg. Prazo de validade: 18 meses.	lt	30	17,28	518,40
303.	LEITE CONDENSADO - embalagens contendo 395g. Prazo de validade mínimo: 6 meses.	un	100	4,42	442,00
304.	MAIONESE - tradicional, 0% de gordura trans, baixo colesterol, com ômega 3, baldes contendo 3 kg. Prazo de validade: 1 ano.	un	30	11,79	353,70
305.	MILHO - verde em conserva, simples, acondicionado em latas com peso líquido mínimo drenado de 2 kg. Prazo de validade: 24 meses.	lt	30	10,18	305,40
306.	ÓLEO DE SOJA - vegetal, comestível, frasco contendo 900 ml. Prazo de validade: 1 ano.	fr	40	3,96	158,40
307.	PÃO - tipo cachorro quente, contendo 120 g, embalagens com 30 unidades, acondicionado em embalagem atóxica. Data de validade não inferior a 2 dias a contar da data de entrega	pc	5	24,00	120,00
308.	PÃO - francês, 50g, embalagens contendo 30 unidades por pacote, acondicionado em embalagem atóxica e contendo data de validade não inferior a 2 dias a contar da data de entrega.	pc	50	14,20	710,00
309.	SALGADOS DIVERSOS	kg	200	30,65	6.130,00
310.	SALSICHA - tipo hot dog, resfriada, de origem suína. Validade 45 dias.	kg	100	5,28	528,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA – CAMPUS ALEGRETE
RS 377, Km 27, 2º Distrito Passo Novo – CEP 97555-000 – Alegrete – RS
Fone: (055)3421 9600 – Cx. Postal 118

INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA - CAMPUS JAGUARI/RS

ITEM	Especificação	Unid	Quant.	Valor unitário	Valor total
311.	ACHOCOLATADO EM PÓ - enriquecido com 7 vitaminas, embalagem metálica contendo 400g	un	200	6,52	1.304,00
312.	AÇÚCAR CONFEITEIRO - Pacote de 1 kg. Validade mínima 12 meses.	pc	50	5,60	280,00
313.	AÇÚCAR - branco, tipo cristal, aspecto sólido com cristais bem definidos, embalagens contendo 5 kg. Validade: 2 anos	pc	750	13,45	10.087,50
314.	ADOÇANTE STÉVIA – dietético líquido 100% Stévia. Sem aspartame, sem ciclamato, sem sacarina, sem acesulfame-k. Unidade de 80 ml. Prazo de validade mínimo de 1 ano a contar da data de entrega	embal.	5	10,31	51,55
315.	ADOÇANTE SUCRALOSE – dietético líquido Sucralose. Sem aspartame, sem ciclamato, sem sacarina, sem acesulfame-k. Unidade de 80 ml. Prazo de validade mínimo de 1 ano a contar da data de entrega	embal.	5	9,12	45,60
316.	ÁGUA - mineral sem gás garrafa de 500 ml	un	450	1,02	459,00
317.	ÁGUA - mineral acondicionada em galão de 20 litros, utilização em bebedouros, com entrega semanal, fracionada, atendendo solicitação prévia da instituição.	un	10	18,93	189,30
318.	ALHO EM PÓ - para fins alimentícios, embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	kg	5	35,71	178,55



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA – CAMPUS ALEGRETE
RS 377, Km 27, 2º Distrito Passo Novo – CEP 97555-000 – Alegrete – RS
Fone: (055)3421 9600 – Cx. Postal 118

319.	AMENDOIN BRANCO - torrado, descascado e sem pele. acondicionado em embalagem plástica, integra, atóxica e resistente. Pacote com 500g. Validade de 6 meses.	pc	50	4,77	238,50
320.	AMIDO DE MILHO - em pó, para uso alimentício, pacotes contendo 1kg, validade: 24 meses.	kg	50	5,90	295,00
321.	ARROZ INTEGRAL - longo e fino tipo 1, pacotes de 2 kg, última safra, extra qualidade com validade de 8 meses a partir da data de fabricação	kg	50	4,03	201,50
322.	ARROZ BRANCO - longo e fino, tipo 1, pacotes contendo 5 kg, última safra, extra-qualidade máximo de 3% de defeitos gerais	pc	50	14,74	737,00
323.	ARROZ PARBOILIZADO - pacotes de 5 kg, acondicionado em embalagem resistente atóxica e transparente, grãos inteiros, aspecto luminoso, isento de corpos estranhos, com rótulo contendo identificação do fabricante e ter validade mínima de 3 meses a contar do recebimento.	pc	700	14,50	10.150,00
324.	AVES - Coxa e sobrecoxa de frango, SEM DORSO, congelada embalagens de 1kg. Produzido e embalado em conformidade com as normas da legislação sanitária vigente. Prazo de validade: 12 meses	kg	3000	6,02	18.060,00
325.	AVES - filé de peito de frango, in natura, sem osso, congelado, cortado em bifés. Prazo de validade: 12 meses.	kg	3500	8,90	31.150,00
326.	AVES - Peito de chéster ou de peru cozido defumado - elaborado com carne de peru ou de chéster, possuir teor reduzido de gordura e sódio. Embalagem 2,5 kg Prazo de validade: 6 meses	kg	50	36,72	1.836,00
327.	AVES - Peito de frango com osso, in natura, congelado, embalagens contendo 1 kg. Prazo de validade 12 meses.	kg	4000	9,00	36.000,00
328.	AVES - Sobrecoxa de frango, congelada em embalagens de 1 kg, produzida e embalada em conformidade com as normas da legislação sanitária vigente. Prazo de validade: 12 meses	kg	4500	9,26	41.670,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA – CAMPUS ALEGRETE
RS 377, Km 27, 2º Distrito Passo Novo – CEP 97555-000 – Alegrete – RS
Fone: (055)3421 9600 – Cx. Postal 118

329.	AZEITE DE OLIVA- extra virgem, embalado em mfrasco plástico atóxico 200ml, validade mínima 18 meses.	fr	100	8,89	889,00
330.	BEBIDA LÁCTEA – sabor morango, acondicionado em saco de polietileno opaco, atóxico, hermeticamente selado, com peso líquido de 900 ml cada. Prazo de validade mínimo de 6 meses a contar da data de entrega.	embal.	450	3,24	1.458,00
331.	BACON- Embalagem de 1kg. Validade 3 meses. Data de fabricação/embalagem: máximo 15 dias	kg	60	17,78	1.066,80
332.	BARRA DE CEREAL- tablete 25 g, diversos sabores.	un	6000	1,08	6.480,00
333.	BICABORNATO DE SÓDIO - em pó branco, fino, composição NAHCO3, teor de pureza mínima 99,5%, disposto em frasco com 500 g. Validade 12 meses.	embal.	10	7,00	70,00
334.	BATATA PALHA- 1 Kg, Validade: pelo menos 06 meses a partir da entrega.	kg	200	13,30	2.660,00
335.	BISCOITO WAFER - sabor chocolate, leve, crocante, embalagem 160g. Prazo validade: 10 meses.	pc	350	1,48	518,00
336.	BISCOITO WAFER - sabor morango, leve, crocante, embalagem 165g. Prazo de validade: 10 meses	pc	350	1,69	591,50
337.	BISCOITO- redondo doce tipo Maria, sabor chocolate embalagens de 400g. Prazo de validade: 8 meses	pc	300	3,44	1.032,00
338.	BISCOITO- redondo doce tipo Maria, embalagens de 400g. Prazo de validade: 8 meses	pc	450	2,72	1.224,00
339.	BISCOITO- tipo água e sal, embalagens de 400g. Prazo de validade: 8 meses	pc	450	1,99	895,50
340.	BOMBOM- de chocolate (21,5 g), composto por casquinha de wafer coberto por duas camadas de chocolate ao leite, recheado com creme de castanha de caju. Pacote com 1 kg. Prazo de validade: 4 meses	kg	40	27,60	1.104,00
341.	CACAU - em pó embalagem 200g. Não contem glúten. Embalagem interna de papel	pc	100	12,82	1.282,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA – CAMPUS ALEGRETE
RS 377, Km 27, 2º Distrito Passo Novo – CEP 97555-000 – Alegrete – RS
Fone: (055)3421 9600 – Cx. Postal 118

	e externa de papelão firme, íntegra, sem amassaduras, rasgos, furos ou sinais de umidade.				
342.	CAFÉ- em pó, torrado e moído tradicional, embalagens à vácuo com selo de pureza abic, contendo 500g. Prazo de validade: 12 meses.	pc	500	9,10	4.550,00
343.	CALDO DE CARNE- em pó, pacotes contendo 1 kg. Prazo de validade: 12 meses.	kg	10	6,36	63,60
344.	CALDO DE GALINHA- em pó, pacotes contendo 1 kg. Prazo de validade: 12 meses.	kg	10	4,80	48,00
345.	CANELA EM CASCA- ou em pau, pura, cascas limpas, secas, livre de sujidades, mofos e contaminantes, embalagem de 250g, com validade mínima na entrega de 12 meses.	kg	5	6,64	33,20
346.	CANELA EM PÓ- embalagem 500g. Proveniente de cascas sãs, limpas e secas. Prazo de validade: 18 meses após a data de fabricação	kg	2	16,53	33,06
347.	CARNE- bovina, coxão, MOLE, de 1ª qualidade, moída, sem nervos, sem gordura, congelada e embalada à vácuo.	kg	2500	11,90	29.750,00
348.	CARNE- alcatra bovina, peça de 2,5kg a 2,8kg - corte de novilho. Produzido e embalado em conformidade com as normas da legislação sanitária vigente, congelada.	kg	2000	19,40	38.800,00
349.	CARNE- bovina capa de contra-filé, para assar, sem gordura, congelada.	kg	2000	29,32	58.640,00
350.	CARNE- bovina coxão mole traseiro sem osso, desengordurado, embalado a vácuo, congelado.	kg	2500	19,26	48.150,00
351.	CARNE- bovina, alcatra, de 1ª qualidade, iscas sem nervos, sem gordura, embalada à vácuo, congelada.	kg	2000	25,00	50.000,00
352.	CARNE- bovino, Patinho, corte de novilho de primeira, proveniente da parte traseira do boi. Produzido e embalado em conformidade com a legislação vigente, congelada.	kg	2000	18,54	37.080,00
353.	CARNE- coxão mole, de 1ª qualidade, bife, unidade contendo em torno de 180g, forma de apresentação/congelada, embalagens à vácuo contendo 2 kg.	kg	2500	20,78	51.950,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA – CAMPUS ALEGRETE
RS 377, Km 27, 2º Distrito Passo Novo – CEP 97555-000 – Alegrete – RS
Fone: (055)3421 9600 – Cx. Postal 118

354.	CARNE- linguiça- calabresa, defumada, embalagem 1 kg, validade mínima 3 meses e data de embalameto no máximo 15 dias.	kg	50	11,55	577,50
355.	CEBOLA EM PÓ DESIDRATADA - pacote de 1 kg, validade mínima de 24 meses.	kg	5	12,05	60,25
356.	CHÁS- naturais, de frutas vermelhas , caixa com 10 saquinhos de 10 a 16 g.validade de 12 meses.	cx	50	3,03	151,50
357.	CHOCOLATE- ao leite, em barra - embalagem 1kg. Chocolate tipo cobertura com leite, para derretimento e temperagem no preparo de bombons, mousses, pavês, tortas e doces gelados. Prazo de validade: 10 meses	kg	50	19,95	997,50
358.	CHOCOLATE- em pó, composto de cacau em pó solúvel, açúcar e aromatizante com prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da entrega. Pacotes de 1 kg	kg	50	9,06	453,00
359.	CHOCOLATE- granulado, confeito de chocolate preto macio em pequenos pedaços finos e compridos, é utilizado como decoração ou ingrediente, embalagem 1kg. Prazo de validade: 2 anos	kg	10	5,42	54,20
360.	COCO- ralado seco/fino, puro e sem açúcar. Pacotes de 1 kg.	kg	50	18,70	935,00
361.	COCO- ralado, grosso, puro e sem açúcar. Pacotes de 100g.	pc	30	5,24	157,20
362.	COMINHO EM PÓ - pacote de 1 kg, validade mínima de 24 meses.	kg	5	6,20	31,00
363.	CRAVO- da índia, inteiro, puro, livre de sujidades e contaminantes, embalagem com 1kg Prazo de validade mínimo: 12 meses	kg	5	4,35	21,75
364.	CREME DE CEBOLA – embalagens de 1kg. Prazo de validade: mínimo de 12 meses	kg	5	9,43	47,15
365.	CREME DE LEITE - uht homogeneizado, contendo 1 kg, embalagens longa vida, contendo dados de identificação do produto e do fabricante. Prazo de validade: 6 meses.	kg	200	14,38	2.876,00
366.	CREME DE LEITE- UHT, homogeneizado, embalagem contendo 200 g. Prazo de validade 6 meses.	un	2000	6,70	13.400,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA – CAMPUS ALEGRETE
RS 377, Km 27, 2º Distrito Passo Novo – CEP 97555-000 – Alegrete – RS
Fone: (055)3421 9600 – Cx. Postal 118

367.	DOCE DE FRUTA - tipo cremoso - sabor uva embalagem de 4,8 kg. Validade: 24 meses	balde	15	26,50	397,50
368.	DOCE DE FRUTA - tipo cremoso, sabor morango. Balde de 4,8 kg. Prazo de validade 24 meses.	kg	45	24,80	1.116,00
369.	DOCE DE FRUTA - tipo cremoso, sabor morango. Embalagem de 400 g. Prazo de validade 24 meses.	un	15	2,74	41,10
370.	DOCE DE FRUTA - tipo cremoso, sabor goiaba. Embalagem com 4.800g. Validade 24 meses.	balde	30	46,14	1.384,20
371.	GOIABADA - doce de goiaba em pasta, embalagem de 1 kg	kg	30	5,89	176,70
372.	DOCE DE LEITE – cremoso, embalagens de 1kg. Data de fabricação e validade especificadas na embalagem.	emb	50	27,21	1.360,50
373.	DOCE EM TABLETE – paçoca de amendoim tipo caseira. Pacote com 50 un de 20g cada. Prazo de validade: mínimo 6 meses	pc	20	10,21	204,20
374.	DOCE TIPO MARIOLA - unidade de 50g., pacotes com 50 unidades. Prazo de validade: 18 meses.	pc	100	24,75	2.475,00
375.	ERVA DOCE - Prazo de validade: mínimo 6 meses.	kg	5	24,45	122,25
376.	ERVAS FINAS - secas, embalagem 1kg. Selecionado de ervas secas composto por uma mistura de alecrim, salvia, tomilho e manjerona. Puras livres de sujidade e contaminantes. Validade: 6 meses	kg	10	12,19	121,90
377.	ERVILHA - em conserva, latas com peso mínimo drenado de 2 kg. Prazo de validade: 24 meses.	lt	10	11,00	110,00
378.	ESSÊNCIA DE BAUNILHA - Líquida, artificial e oleosa. Apresentação: frascos de 960 ml. Validade: pelo menos 12 meses a partir da entrega	un	20	10,28	205,60
379.	EXTRATO DE TOMATE - em lata de 4 kg. Prazo de validade: 18 meses.	lt	500	17,28	8.640,00
380.	FARINHA DE MANDIOCA - seca, fina, tipo 1, pacotes contendo 1 kg. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	kg	100	4,00	400,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA – CAMPUS ALEGRETE
RS 377, Km 27, 2º Distrito Passo Novo – CEP 97555-000 – Alegrete – RS
Fone: (055)3421 9600 – Cx. Postal 118

381.	FARINHA DE MILHO – média, uso alimentício, pacotes contendo 1 kg. Prazo de validade: mínimo 06 meses.	kg	300	2,20	660,00
382.	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL - tipo 1, enriquecida com ferro e ácido fólico, com prazo de validade mínimo de 90 dias a partir da entrega, e embalagem contendo informações do produto e do fabricante, c/5 kg.	pc	2000	7,95	15.900,00
383.	FARINHA DE ARROZ - obtida a partir da moagem de grãos selecionados de arroz polido, cor branco típico, odor e sabor característicos, aspecto de pó fino homogêneo. Embalagem de 1 kg	kg	30	8,35	250,50
384.	FARINHA DE ROSCA - 500 g, Validade: pelo menos 05 meses a partir da entrega.	un	300	4,57	1.371,00
385.	FARINHA INTEGRAL - tipo 1 acondicionado embalagem plástica de 1kg. Prazo de validade mínimo de 8 meses a contar da data de entrega.	kg	50	3,44	172,00
386.	FAROFA - pronta, temperada, sem pimenta, pacote metalizado contendo 500g. Prazo de validade de no mínimo 6 meses.	un	50	3,14	157,00
387.	FEIJÃO - de cor, tipo carioca, tipo 1, safra nova, embalagens de 1 kg. Validade de no mínimo 12 meses.	kg	1000	4,12	4.120,00
388.	FEIJÃO - preto, tipo 1, safra nova, embalagens contendo 1 kg. Validade de no mínimo 12 meses.	kg	3000	5,14	15.420,00
389.	FERMENTO biológico instantâneo pct 500 g	pc	250	14,82	3.705,00
390.	FERMENTO - biológico fresco, validade mínima 40 dias a partir da entrega. Embalagens contendo 500g, com informações sobre o produto e fabricante.	un	20	11,09	221,80
391.	FERMENTO - Químico em pó, embalagem com dados de identificação do produto e fabricante, embalagem de 500g, com validade mínima de 90 dias.	un	30	7,40	222,00
392.	GELATINA - em pó sabor uva, pacotes contendo 1 kg. Validade: 12 meses.	kg	20	8,89	177,80



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA – CAMPUS ALEGRETE
RS 377, Km 27, 2º Distrito Passo Novo – CEP 97555-000 – Alegrete – RS
Fone: (055)3421 9600 – Cx. Postal 118

393.	GELATINA - em pó, sabor morango, pacotes contendo 1 kg. Validade: 12 meses.	kg	20	8,00	160,00
394.	GELATINA - em pó, sem sabor. Branca. Apresentação: 2 envelopes de 12g, totalizando 24g. Validade: pelo menos 12 meses a partir da entrega.	un	100	3,28	328,00
395.	IOGURTE , sabores de morango, coco e salada de frutas, formato bandeja de 540 gramas, 90 g cada unidade	un	5000	6,32	31.600,00
396.	LEITE CONDENSADO - embalagens contendo 5Kg. Prazo de validade mínimo: 6 meses.	embal.	50	50,00	2.500,00
397.	LEITE CONDENSADO - embalagens contendo 395g. Prazo de validade mínimo: 6 meses.	un	3000	4,42	13.260,00
398.	LEITE DE COCO - tipo integral, embalagem de 500 ml. Prazo de validade: 12 meses	un	30	3,63	108,90
399.	LEITE - com achocolatado, embalagens tetra pak, 200ml	un	5000	0,74	3.700,00
400.	LEITE , UHT, livre de lactose, 1 litro, com prazo de validade de no mínimo 3 meses a contar da data de recebimento.	lt	150	4,82	723,00
401.	LEITE DESNATADO acondicionado em embalagem tetrapack, fechamento com rosca, cada embalagem contendo 1 litro, com no mínimo 3 meses de validade a contar da data de entrega.	lt	150	2,79	418,50
402.	LEITE INTEGRAL acondicionado em embalagem tetrapack, fechamento com rosca, cada embalagem contendo 1 litro, com no mínimo 3 meses de validade a contar da data de entrega.	lt	6000	2,79	16.740,00
403.	LEITE EM PÓ - leite bovino, em pó integral, embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem com 400g	pc	10	13,36	133,60
404.	LENTILHA - tipo 1, classe média, safra nova, embalagens contendo 500g. Prazo de validade: 12 meses.	pc	350	8,84	3.094,00
405.	LOURO EM FOLHAS , pacote 200 gramas. Validade de 12 meses	pc	300	5,99	1.797,00
406.	MACARRÃO - de sêmola, com ovos, tipo	pc	2000	1,83	3.660,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA – CAMPUS ALEGRETE
RS 377, Km 27, 2º Distrito Passo Novo – CEP 97555-000 – Alegrete – RS
Fone: (055)3421 9600 – Cx. Postal 118

	espaguete, pacotes contendo 500g. Prazo de validade: 24 meses.				
407.	MACARRÃO- de sêmola, com ovos, tipo parafuso, pacotes contendo 500g. Prazo de validade: 24 meses.	pc	1500	2,65	3.975,00
408.	MANTEIGA- sem sal, em tabletes. Embalagem com 200g.	un	100	7,27	727,00
409.	MAIONESE- tradicional, 0% de gordura trans, baixo colesterol, com ômega 3, baldes contendo 3 kg. Prazo de validade: 1 ano.	un	10	11,79	117,90
410.	MARGARINA- sem sal, no mínimo 80% de lipídeos. Embalagem de 500gr, com no mínimo 3 meses de validade a contar da data de entrega.	un	300	8,72	2.616,00
411.	MASSA PARA LASANHA- fresca, embalagens de 500g.	un	500	5,19	2.595,00
412.	MASSA DE MINI-PIZZA- pré assada, diâmetro mínimo de 15cm e espessura de 2cm. Embalagem contendo 30 unidades. Data de validade não inferior a 2 dias a contar da data de entrega.	embal.	100	22,50	2.250,00
413.	MILHO- para pipoca, tipo 1, embalagem com 500g	pc	10	2,89	28,90
414.	MILHO- verde em conserva, simples, acondicionado em latas com peso líquido mínimo drenado de 2 kg. Prazo de validade: 24 meses.	lt	30	10,18	305,40
415.	MISTURA PARA PÃO DE QUEIJO- pacote de 1 kg. Prazo de validade mínimo de 8 meses a contar da data de entrega.	kg	50	12,54	627,00
416.	MOLHO DE TOMATE - ingrediente básico tomate, prazo validade 3 dias (aberto)/8 meses (fechado), conservação com conservante, embalagem de 1 Kg	kg	50	4,03	201,50
417.	MOLHO- fermentado, natural de soja e milho, tipo shoyo, embalagem plástica ou vidro com 900 ml. Prazo de validade de no mínimo 06 meses a partir da data de entrega.	un	150	6,56	984,00
418.	MORTADELA SEM GORDURA- embalagem de 1 kg. Embalagem fechada contendo prazo de validade de 60 dias.	kg	100	7,23	723,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA – CAMPUS ALEGRETE
RS 377, Km 27, 2º Distrito Passo Novo – CEP 97555-000 – Alegrete – RS
Fone: (055)3421 9600 – Cx. Postal 118

419.	OLÉO DE GIRASSOL - embalagem de 900ml. Validade mínima de 12 meses.	un	50	7,77	388,50
420.	ÓLEO DE SOJA - vegetal, comestível, frasco contendo 900 ml. Prazo de validade: 1 ano.	fr	3000	3,96	11.880,00
421.	ORÉGANO - pacotes contendo 500g. Prazo de validade mínima do produto de 3 meses.	kg	20	23,60	472,00
422.	OVOS - de galinha, fresco, categoria extra, cor vermelha. Casca íntegra e limpa, isenta de conspurcações por fezes, terra ou outras matérias estranhas. Prazo de validade: 30 dias	dz	500	4,12	2.060,00
423.	PÃO - de forma, tipo sanduíche, peso mínimo 800g, acondicionado embalagem atóxica. Prazo de validade: 10 dias a contar da data de entrega.	un	1000	5,71	5.710,00
424.	PÃO - de forma, tipo sanduíche, feito com 50% de farinha integral, peso mínimo 800g, acondicionado embalagem atóxica. Prazo de validade: 10 dias a contar da data de entrega.	un	1000	7,42	7.420,00
425.	PÃO - tipo cachorro quente, contendo 120 g, embalagens com 30 unidades, acondicionado em embalagem atóxica. Data de validade não inferior a 2 dias a contar da data de entrega	un	1000	24,00	24.000,00
426.	PÃO - francês, 50g, embalagens contendo 30 unidades por pacote, acondicionado em embalagem atóxica e contendo data de validade não inferior a 2 dias a contar da data de entrega.	pc	1000	14,20	14.200,00
427.	PÃO - francês, feito com 50% de farinha integral, 50g, embalagens contendo 30 unidades por pacote, acondicionado em embalagem atóxica e contendo data de validade não inferior a 2 dias a contar da data de entrega.	pct	800	20,55	16.440,00
428.	PÁPRICA - doce, vermelha, embalagem de 1 Kg, validade de 12 meses.	kg	5	12,34	61,70
429.	PEIXE - espécie sardinha, acondicionada em óleo comestível enlatada – Embalagens abre fácil Peso líquido 170 g.	lt	250	4,23	1.057,50
430.	PEIXE - cação anjo, em postas, apresentação: postas íntegras, sem manchas, parasitas ou fungos.	kg	700	30,79	21.553,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA – CAMPUS ALEGRETE
RS 377, Km 27, 2º Distrito Passo Novo – CEP 97555-000 – Alegrete – RS
Fone: (055)3421 9600 – Cx. Postal 118

431.	PEIXE- Filé de peixe, Tilápia, congelado, íntegro e limpo, sem vísceras, escamas, espinhas ou lixa, carne rígida e firme.	kg	700	31,70	22.190,00
432.	PIMENTA DO REINO PRETA - moída em pó Prazo de validade mínimo: 180 dias. Embalagem contendo pacotes de 1 kg, com dados de identificação do produto e do fabricante.	kg	2	42,72	85,44
433.	PÓ PARA PUDIM- sabores variados, embalagem de 1kg, rendimento 68 porções de 80 g, colorido e aromatizado artificialmente	kg	35	5,69	199,15
434.	POLVILHO- azedo, com prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da entrega, e embalagem com dados de identificação do produto e do fabricante, pacote de 500g	pc	50	9,02	451,00
435.	POLVILHO- doce, tipo 1, origem amiláceo mandioca, grupo fécula. Pacote de 500g. Validade mínima de 12 meses.	pc	50	3,67	183,50
436.	PRESUNTO- tender s/osso, embalagem a vácuo conforme legislação vigente. Prazo de validade: 60 dias. Peça 2,5 kg	kg	200	16,29	3.258,00
437.	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA , grau alimentício, quantidade mínima de proteínas 50%. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Pacote com 250g.	pc	20	8,57	171,40
438.	QUEIJO- mussarela, fatiado, peças de 1 kg. Validade de no mínimo 6 meses.	kg	200	30,55	6.110,00
439.	QUEIJO- parmesão, ralado, embalagem de 1000g. Validade mínima de 6 meses.	kg	50	34,03	1.701,50
440.	QUEIJO- prato, fatiado, peças de 1 kg. Prazo de validade de no mínimo 6 meses.	kg	100	21,39	2.139,00
441.	REQUEIJÃO – cremoso, tipo integral – embalagens de 200g. Prazo de validade: mínimo de 3 meses	copo	250	5,55	1.387,50
442.	SAGU - produto amiláceo extraído e preparado de outros amidos e féculas; em forma granulada; sabor de natural; com validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega; com aspecto, cor, cheiro e	pc	40	2,80	112,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA – CAMPUS ALEGRETE
RS 377, Km 27, 2º Distrito Passo Novo – CEP 97555-000 – Alegrete – RS
Fone: (055)3421 9600 – Cx. Postal 118

	sabor próprios; acondicionado em saco plástico; embalagem com 500 gramas.				
443.	SAL- grosso, iodado, para churrasco - pacotes de 1 kg. Validade 24 meses.	kg	10	1,32	13,20
444.	SAL- refinado, iodado, pacote de 1 kg. Validade: 24 meses.	kg	1500	0,93	1.395,00
445.	SALGADOS DIVERSOS	kg	100	30,65	3.065,00
446.	SALSICHA- tipo hot dog, resfriada, de origem suína. Validade 45 dias.	kg	50	5,28	264,00
447.	SUCO- integral, de uva, 1 litro	lt	350	11,50	4.025,00
448.	TEMPERO ALHO e SAL com 400 gramas	un	10	2,53	25,30
449.	VINAGRE- de álcool, frascos de 750 ml. Validade 2 anos.	fr	40	2,23	89,20
450.	VINAGRE- de vinho tinto, frascos de 750ml. Validade: 2 anos.	fr	80	3,00	240,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA – CAMPUS ALEGRETE
RS 377, Km 27, 2º Distrito Passo Novo – CEP 97555-000 – Alegrete – RS
Fone: (055)3421 9600 – Cx. Postal 118

INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA - CAMPUS JÚLIO DE CASTILHOS/RS

ITEM	Especificação	Unid	Quant.	Valor unitário	Valor total
451.	ACHOCOLATADO EM PÓ - enriquecido com 7 vitaminas, embalagem metálica contendo 400g	un	340	6,52	2.216,80
452.	AÇÚCAR - branco, tipo cristal, aspecto sólido com cristais bem definidos, embalagens contendo 5 kg. Validade: 2 anos	pc	820	13,45	11.029,00
453.	AMIDO DE MILHO - em pó, para uso alimentício, pacotes contendo 1kg, validade: 24 meses.	kg	200	5,90	1.180,00
454.	ARROZ INTEGRAL - longo e fino tipo 1, pacotes de 2 kg, última safra, extra qualidade com validade de 8 meses a partir da data de fabricação	kg	50	4,03	201,50
455.	ARROZ BRANCO - longo e fino, tipo 1, pacotes contendo 5 kg, última safra, extra-qualidade máximo de 3% de defeitos gerais	pc	1000	14,74	14.740,00
456.	ATUM RALADO - pescado conservado em óleo comestível; latas peso líquido 170g. Drenado 120g Tampa abre fácil. Validade: 24 meses.	lt	250	4,02	1.005,00
457.	AVES - filé de peito de frango, in natura, sem osso, congelado, cortado em bifés. Prazo de validade: 12 meses.	kg	1200	8,90	10.680,00
458.	AVES - Peito de frango com osso, in natura,	kg	1500	9,00	13.500,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA – CAMPUS ALEGRETE
RS 377, Km 27, 2º Distrito Passo Novo – CEP 97555-000 – Alegrete – RS
Fone: (055)3421 9600 – Cx. Postal 118

	congelado, embalagens contendo 1 kg. Prazo de validade 12 meses.				
459.	AVES- Sobrecoxa de frango, congelada em embalagens de 1 kg, produzida e embalada em conformidade com as normas da legislação sanitária vigente. Prazo de validade: 12 meses	kg	3000	9,26	27.780,00
460.	AZEITE DE OLIVA- extra virgem, embalado em mfrasco plástico atóxico 200ml, validade mínima 18 meses.	fr	120	8,89	1.066,80
461.	BACON- Embalagem de 1kg. Validade 3 meses. Data de fabricação/embalagem: máximo 15 dias	kg	100	17,78	1.778,00
462.	BATATA PALHA- 1 Kg, Validade: pelo menos 06 meses a partir da entrega.	kg	250	13,30	3.325,00
463.	BISCOITO- redondo doce tipo Maria, embalagens de 400g. Prazo de validade: 8 meses	pc	300	2,72	816,00
464.	BISCOITO- tipo água e sal, embalagens de 400g. Prazo de validade: 8 meses	pc	300	1,99	597,00
465.	BOMBOM- de chocolate (21,5 g), composto por casquinha de wafer coberto por duas camadas de chocolate ao leite, recheado com creme de castanha de caju. Pacote com 1 kg. Prazo de validade: 4 meses	kg	20	27,60	552,00
466.	CAFÉ- granulado, tradicional, solúvel, embalagem de vidro 200 g, validade 12 meses.	fr	350	11,70	4.095,00
467.	CANELA EM CASCA- ou em pau, pura, cascas limpas, secas, livre de sujidades, mofos e contaminantes, embalagem de 250g, com validade mínima na entrega de 12 meses.	kg	2	6,64	13,28
468.	CANELA EM PÓ- embalagem 500g. Proveniente de cascas sãs, limpas e secas. Prazo de validade: 18 meses após a data de fabricação	kg	2	16,53	33,06
469.	CARNE- bovina, coxão, MOLE, de 1ª qualidade, moída, sem nervos, sem gordura, congelada e embalada à vácuo.	kg	1000	11,90	11.900,00
470.	CARNE- alcatra bovina, peça de 2,5kg a 2,8kg - corte de novilho. Produzido e embalado em	kg	1500	19,40	29.100,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA – CAMPUS ALEGRETE
RS 377, Km 27, 2º Distrito Passo Novo – CEP 97555-000 – Alegrete – RS
Fone: (055)3421 9600 – Cx. Postal 118

	conformidade com as normas da legislação sanitária vigente, congelada.				
471.	CARNE- bovina capa de contra-filé, para assar, sem gordura, congelada.	kg	1000	29,32	29.320,00
472.	CARNE- bovina coxão mole traseiro sem osso, desengordurado, embalado a vácuo, congelado.	kg	1200	19,26	23.112,00
473.	CARNE- bovina tipo costela, in natura, apresentação cortada, embalagem a vácuo, congelada.	kg	400	12,70	5.080,00
474.	CARNE- bovina, alcatra, de 1ª qualidade, iscas sem nervos, sem gordura, embalada a vácuo, congelada.	kg	1200	25,00	30.000,00
475.	CARNE- charque bovino, picado, embalado a vácuo, produzido a partir de carnes de novilho de primeira, também conhecido com carne-seca, carne-do-sertão, xergão, chalona, charque, jabá ou paçoca. Produzido e embalado em conformidade com as normas da legislação sanitária vigente.	kg	100	20,03	2.003,00
476.	CARNE- coxão mole, de 1ª qualidade, bife, unidade contendo em torno de 180g, forma de apresentação/congelada, embalagens a vácuo contendo 2 kg.	kg	500	20,78	10.390,00
477.	CARNE- linguiça- calabresa, defumada, embalagem 1 kg, validade mínima 3 meses e data de embalagem no máximo 15 dias.	kg	120	11,55	1.386,00
478.	CHÁS- naturais, de frutas vermelhas, caixa com 10 saquinhos de 10 a 16 g. validade de 12 meses.	cx	300	3,03	909,00
479.	CHOCOLATE- granulado, confeito de chocolate preto macio em pequenos pedaços finos e compridos, é utilizado como decoração ou ingrediente, embalagem 1kg. Prazo de validade: 2 anos	kg	10	5,42	54,20
480.	CLORETO DE CÁLCIO LÍQUIDO - solução aquosa purificada, concentração de 40% a 50%, usado para repor o cálcio do leite pasteurizado. Dosagem de 40 – 50 ml para 100 litros de leite, incolor e inodora, para utilização na produção de queijos. Embalagem 1 litro com dados de	lt	2	8,65	17,30



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA – CAMPUS ALEGRETE
RS 377, Km 27, 2º Distrito Passo Novo – CEP 97555-000 – Alegrete – RS
Fone: (055)3421 9600 – Cx. Postal 118

	identificação do produto e marca do fabricante. Com prazo de validade a partir da entrega mínimo de 24 meses.				
481.	COAGULANTE - líquido, coalho, embalagem com 250ml, com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Validade mínima de 6 meses.	un	10	7,69	76,90
482.	COCO - ralado seco/fino, puro e sem açúcar. Pacotes de 1 kg.	kg	10	18,70	187,00
483.	CRAVO - da índia, inteiro, puro, livre de sujidades e contaminantes, embalagem com 1kg Prazo de validade mínimo: 12 meses	kg	2	4,35	8,70
484.	CREME DE LEITE - uht homogeneizado, contendo 1 kg, embalagens longa vida, contendo dados de identificação do produto e do fabricante. Prazo de validade: 6 meses.	kg	250	14,38	3.595,00
485.	CREME DE LEITE - UHT, homogeneizado, embalagem contendo 200 g. Prazo de validade 6 meses.	un	50	6,70	335,00
486.	DOCE DE FRUTA - tipo cremoso - sabor uva embalagem de 4,8 kg. Validade: 24 meses	balde	10	26,50	265,00
487.	DOCE DE FRUTA - tipo cremoso, sabor morango. Balde de 4,8 kg. Prazo de validade 24 meses.	kg	10	24,80	248,00
488.	ERVILHA - em conserva, latas com peso mínimo drenado de 2 kg. Prazo de validade: 24 meses.	lt	300	11,00	3.300,00
489.	ESSÊNCIA DE BAUNILHA - Líquida, artificial e oleosa. Apresentação: frascos de 960 ml. Validade: pelo menos 12 meses a partir da entrega	un	5	10,28	51,40
490.	EXTRATO DE TOMATE - em lata de 4 kg. Prazo de validade: 18 meses.	lt	200	17,28	3.456,00
491.	FARINHA DE MILHO – média, uso alimentícios, pacotes contendo 1 kg. Prazo de validade: mínimo 06 meses.	emb	150	2,20	330,00
492.	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL - tipo 1, enriquecida com ferro e ácido fólico, com prazo de validade mínimo de 90 dias a partir da entrega, e embalagem contendo	pc	27	7,95	214,65



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA – CAMPUS ALEGRETE
RS 377, Km 27, 2º Distrito Passo Novo – CEP 97555-000 – Alegrete – RS
Fone: (055)3421 9600 – Cx. Postal 118

	informações do produto e do fabricante, c/5 kg.				
493.	FAROFA - pronta, temperada, sem pimenta, pacote metalizado contendo 500g. Prazo de validade de no mínimo 6 meses.	un	250	3,14	785,00
494.	FEIJÃO - de cor, tipo carioca, tipo 1, safra nova, embalagens de 1 kg. Validade de no mínimo 12 meses.	kg	800	4,12	3.296,00
495.	FEIJÃO - preto, tipo 1, safra nova, embalagens contendo 1 kg. Validade de no mínimo 12 meses.	kg	1000	5,14	5.140,00
496.	FERMENTO biológico instantaneo pct 500 g	pc	1	14,82	14,82
497.	FERMENTO - químico em pó, embalagem com dados de identificação do produto e do fabricante, embalagem de 500 g, com validade mínima de 90 dias.	Embal.	30	7,40	222,00
498.	FRUTA EM CALDA - tipo fruta abacaxi picado, lata 400g.	lt	20	7,50	150,00
499.	GELATINA - em pó sabor uva, pacotes contendo 1 kg. Validade: 12 meses.	kg	30	8,89	266,70
500.	GELATINA - em pó, sabor morango, pacotes contendo 1 kg. Validade: 12 meses.	kg	30	8,00	240,00
501.	LEITE CONDENSADO - embalagens contendo 5Kg. Prazo de validade mínimo: 6 meses.	embal.	100	50,00	5.000,00
502.	LEITE CONDENSADO - embalagens contendo 395g. Prazo de validade mínimo: 6 meses.	un	25	4,42	110,50
503.	LEITE - com achocolatado, embalagens tetra pak, 200ml	un	2500	0,74	1.850,00
504.	LEITE INTEGRAL acondicionado em embalagem tetrapack, fechamento com rosca, cada embalagem contendo 1 litro, com no mínimo 3 meses de validade a contar da data de entrega.	lt	1600	2,79	4.464,00
505.	LENTILHA - tipo 1, classe média, safra nova, embalagens contendo 500g. Prazo de validade: 12 meses.	pc	200	8,84	1.768,00
506.	MACARRÃO - de sêmola, com ovos, tipo espaguete, pacotes contendo 500g. Prazo de validade: 24 meses.	pc	1200	1,83	2.196,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA – CAMPUS ALEGRETE
RS 377, Km 27, 2º Distrito Passo Novo – CEP 97555-000 – Alegrete – RS
Fone: (055)3421 9600 – Cx. Postal 118

507.	MACARRÃO- de sêmola, com ovos, tipo parafuso, pacotes contendo 500g. Prazo de validade: 24 meses.	pc	800	2,65	2.120,00
508.	MAIONESE- tradicional, 0% de gordura trans, baixo colesterol, com ômega 3, baldes contendo 3 kg. Prazo de validade: 1 ano.	un	150	11,79	1.768,50
509.	MARGARINA- com sal, no mínimo 80% de lipídeos. Embalagem de 500gr, com no mínimo 3 meses de validade a contar da data de entrega.	un	50	5,17	258,50
510.	MASSA PARA LASANHA- fresca, embalagens de 500g.	un	200	5,19	1.038,00
511.	MILHO- para pipoca, tipo 1, embalagem com 500g	pc	50	2,89	144,50
512.	MILHO- verde em conserva, simples, acondicionado em latas com peso líquido mínimo drenado de 2 kg. Prazo de validade: 24 meses.	lt	300	10,18	3.054,00
513.	MOLHO- fermentado, natural de soja e milho, tipo shoyo, embalagem plástica ou vidro com 900 ml. Prazo de validade de no mínimo 06 meses a partir da data de entrega.	un	5	6,56	32,80
514.	MORTADELA SEM GORDURA- embalagem de 1 kg. Embalagem fechada contendo prazo de validade de 60 dias.	kg	300	7,23	2.169,00
515.	ÓLEO DE SOJA- vegetal, comestível, frasco contendo 900 ml. Prazo de validade: 1 ano.	fr	1510	3,96	5.979,60
516.	ORÉGANO- pacotes contendo 500g. Prazo de validade mínima do produto de 3 meses.	kg	10	23,60	236,00
517.	PALMITO- de Pupunha, em conserva, picado, embalagem em vidro, peso drenado 1 kg, com certificação do Ibama. Validade mínima de 12 meses.	fr	10	12,10	121,00
518.	PÃO- de forma, tipo sanduíche, peso mínimo 800g, acondicionado embalagem atóxica. Prazo de validade: 10 dias a contar da data de entrega.	un	500	5,71	2.855,00
519.	PÃO- tipo cachorro quente, contendo 120 g, embalagens com 30 unidades, acondicionado em embalagem atóxica. Data	pc	300	24,00	7.200,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA – CAMPUS ALEGRETE
RS 377, Km 27, 2º Distrito Passo Novo – CEP 97555-000 – Alegrete – RS
Fone: (055)3421 9600 – Cx. Postal 118

	de validade não inferior a 2 dias a contar da data de entrega				
520.	PÃO- francês, 50g, embalagens contendo 30 unidades por pacote, acondicionado em embalagem atóxica e contendo data de validade não inferior a 2 dias a contar da data de entrega.	un	200	14,20	2.840,00
521.	PEIXE- espécie sardinha, acondicionada em óleo comestível enlatada – Embalagens abre fácil Peso líquido 170 g.	lt	100	4,23	423,00
522.	PEIXE- Filé de peixe, Tilápia, congelado, íntegro e limpo, sem vísceras, escamas, espinhas ou lixa, carne rígida e firme.	kg	1000	31,70	31.700,00
523.	PEPINOS- em conserva, embalagem vidro, peso líquido 2,kg, , prazo de validade 24 meses a contar da data de fabricação.	un	30	20,50	615,00
524.	PÓ PARA PUDIM- sabores variados, embalagem de 1kg, rendimento 68 porções de 80 g, colorido e aromatizado artificialmente	kg	100	5,69	569,00
525.	PRESUNTO- tender s/osso, embalagem a vácuo conforme legislação vigente. Prazo de validade: 60 dias. Peça 2,5 kg	kg	50	16,29	814,50
526.	QUEIJO- mussarela, fatiado, peças de 1 kg. Validade de no mínimo 6 meses.	kg	150	30,55	4.582,50
527.	QUEIJO- parmesão, ralado, embalagem de 1000g. Validade mínima de 6 meses.	kg	20	34,03	680,60
528.	QUEIJO- prato, fatiado, peças de 1 kg. Prazo de validade de no mínimo 6 meses.	kg	50	21,39	1.069,50
529.	SAL- grosso, iodado, para churrasco - pacotes de 1 kg. Validade 24 meses.	kg	20	1,32	26,40
530.	SAL- refinado, iodado, pacote de 1 kg. Validade: 24 meses.	kg	1300	0,93	1.209,00
531.	SALGADOS DIVERSOS	kg	50	30,65	1.532,50
532.	SALSICHA- tipo hot dog, resfriada, de origem suína. Validade 45 dias.	kg	250	5,28	1.320,00
533.	VINAGRE- de álcool, frascos de 750 ml. Validade 2 anos.	fr	250	2,23	557,50
534.	VINAGRE- de vinho tinto, frascos de 750ml.	fr	400	3,00	1200,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA – CAMPUS ALEGRETE
RS 377, Km 27, 2º Distrito Passo Novo – CEP 97555-000 – Alegrete – RS
Fone: (055)3421 9600 – Cx. Postal 118

	Validade: 2 anos.				
--	-------------------	--	--	--	--

INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA - CAMPUS PANAMBI/RS

ITEM	Especificação	Unid	Quant.	Valor unitário	Valor total
535.	ÁGUA- mineral sem gás garrafa de 500 ml	un	300	1,02	306,00
536.	BARRA DE CEREAL- tablete 25 g, diversos sabores.	un	1000	1,08	1.080,00
537.	BOMBOM- de chocolate (21,5 g), composto por casquinha de wafer coberto por duas camadas de chocolate ao leite, recheado com creme de castanha de caju. Pacote com 1 kg. Prazo de validade: 4 meses	kg	40	27,60	1.104,00
538.	CHÁS- naturais, de frutas vermelhas , caixa com 10 saquinhos de 10 a 16 g.validade de 12 meses.	cx	40	3,03	121,20

INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA - CAMPUS SANTA ROSA/RS

ITEM	Especificação	Unid	Quant.	Valor unitário	Valor total
539.	ACHOCOLATADO EM PÓ- enriquecido com 7 vitaminas, embalagem metálica contendo 400g	un	330	6,52	2.151,60
540.	AÇÚCAR CONFEITEIRO- Pacote de 1 kg. Validade mínima 12 meses.	pc	12	5,60	67,20
541.	AÇÚCAR REFINADO- pacotes com um 1 kg. Prazo de validade: 12 meses.	pc	602	3,25	1.956,50
542.	AÇÚCAR- branco, tipo cristal, aspecto sólido com cristais bem definidos, embalagens contendo 5 kg. Validade: 2 anos	pc	640	13,45	8.608,00
543.	ALHO EM PÓ- para fins alimentícios, embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	kg	5	35,71	178,55



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA – CAMPUS ALEGRETE
RS 377, Km 27, 2º Distrito Passo Novo – CEP 97555-000 – Alegrete – RS
Fone: (055)3421 9600 – Cx. Postal 118

544.	AMEIXA PRETA - seca, sem caroço, acondicionada em embalagem plástica, atóxica, íntegra, pacotes de 1 kg.	kg	5	13,99	69,95
545.	AMENDOIN BRANCO - torrado, descascado e sem pele. acondicionado em embalagem plástica, íntegra, atóxica e resistente. Pacote com 500g. Validade de 6 meses.	pc	2	4,77	9,54
546.	AMIDO DE MILHO - em pó, para uso alimentício, pacotes contendo 1kg, validade: 24 meses.	kg	220	5,90	1.298,00
547.	ARROZ INTEGRAL - longo e fino tipo 1, pacotes de 2 kg, última safra, extra qualidade com validade de 8 meses a partir da data de fabricação	kg	550	4,03	2.216,50
548.	ARROZ BRANCO - longo e fino, tipo 1, pacotes contendo 5 kg, última safra, extra-qualidade máximo de 3% de defeitos gerais	pc	550	14,74	8.107,00
549.	AVEIA - em flocos finos, validade mínima de 06 meses a partir da entrega, embalagem com dados de identificação do produto e do fabricante, embalagem 500g	pc	16	4,09	65,44
550.	AVES - Coxa e sobrecoxa de frango, SEM DORSO, congelada embalagens de 1kg. Produzido e embalado em conformidade com as normas da legislação sanitária vigente. Prazo de validade: 12 meses	kg	2365	6,02	14.237,30
551.	AVES - filé de peito de frango, in natura, sem osso, congelado, cortado em bifes. Prazo de validade: 12 meses.	kg	1650	8,90	14.685,00
552.	AVES - Peito de frango com osso, in natura, congelado, embalagens contendo 1 kg. Prazo de validade 12 meses.	kg	10	9,00	90,00
553.	AVES - Sobrecoxa de frango, congelada em embalagens de 1 kg, produzida e embalada em conformidade com as normas da legislação sanitária vigente. Prazo de validade: 12 meses	kg	6	9,26	55,56
554.	AZEITE DE OLIVA - extra virgem, embalado em mfrasco plástico atóxico 200ml, validade mínima 18 meses.	f	104	8,89	924,56
555.	BEBIDA LÁCTEA – sabor morango, acondicionado em saco de polietileno opaco,	embal.	1760	3,24	5.702,40



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA – CAMPUS ALEGRETE
RS 377, Km 27, 2º Distrito Passo Novo – CEP 97555-000 – Alegrete – RS
Fone: (055)3421 9600 – Cx. Postal 118

	atóxico, hermeticamente selado, com peso líquido de 900 ml cada. Prazo de validade mínimo de 6 meses a contar da data de entrega.				
556.	BICABORNATO DE SÓDIO - em pó branco, fino, composição NAHCO3, teor de pureza mínima 99,5%, disposto em frasco com 500 g. Validade 12 meses.	embal.	10	7,00	70,00
557.	BISCOITO- redondo doce tipo Maria, sabor chocolate embalagens de 400g. Prazo de validade: 8 meses	pc	150	3,44	516,00
558.	BISCOITO- redondo doce tipo Maria, embalagens de 400g. Prazo de validade: 8 meses	pc	150	2,72	408,00
559.	BISCOITO- tipo água e sal, embalagens de 400g. Prazo de validade: 8 meses	pc	120	1,99	238,80
560.	CACAU - em pó embalagem 200g. Não contem glúten. Embalagem interna de papel e externa de papelão firme, íntegra, sem amassaduras, rasgos, furos ou sinais de umidade.	pc	6	12,82	76,92
561.	CAFÉ- em pó, torrado e moído tradicional, embalagens à vácuo com selo de pureza abic, contendo 500g. Prazo de validade: 12 meses.	pc	132	9,10	1.201,20
562.	CAFÉ- granulado, tradicional, solúvel, embalagem de vidro 200 g, validade 12 meses.	fr	12	11,70	140,40
563.	CANELA EM CASCA- ou em pau, pura, cascas limpas, secas, livre de sujidades, mofos e contaminantes, embalagem de 250g, com validade mínima na entrega de 12 meses.	kg	1	6,64	6,64
564.	CANELA EM PÓ- embalagem 500g. Proveniente de cascas sãs, limpas e secas. Prazo de validade: 18 meses após a data de fabricação	kg	2	16,53	33,06
565.	CARNE- bovina, coxão, MOLE, de 1ª qualidade, moída, sem nervos, sem gordura, congelada e embalada à vácuo.	kg	1193	11,90	14.196,70
566.	CARNE- alcatra bovina, peça de 2,5kg a 2,8kg - corte de novilho. Produzido e embalado em conformidade com as normas da legislação	kg	1275	19,40	24.735,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA – CAMPUS ALEGRETE
RS 377, Km 27, 2º Distrito Passo Novo – CEP 97555-000 – Alegrete – RS
Fone: (055)3421 9600 – Cx. Postal 118

	sanitária vigente, congelada.				
567.	CARNE- bovina coxão mole traseiro sem osso, desengordurado, embalado a vácuo, congelado.	kg	1265	19,26	24.363,90
568.	CARNE- bovina, alcatra, de 1ª qualidade, iscas sem nervos, sem gordura, embalada a vácuo, congelada.	kg	1265	25,00	31.625,00
569.	CARNE- bovino, Patinho, corte de novilho de primeira, proveniente da parte traseira do boi. Produzido e embalado em conformidade com a legislação vigente, congelada.	kg	10	18,54	185,40
570.	CARNE- coxão mole, de 1ª qualidade, bife, unidade contendo em torno de 180g, forma de apresentação/congelada, embalagens a vácuo contendo 2 kg.	kg	972	20,78	20.198,16
571.	CEBOLA EM PÓ DESIDRATADA - pacote de 1 kg, validade mínima de 24 meses.	kg	5	12,05	60,25
572.	CEREJAS- vermelhas, em calda, embalagem com 225 g. Prazo de validade do produto 12 meses	un	5	7,80	39,00
573.	CHÁS- naturais, de frutas vermelhas , caixa com 10 saquinhos de 10 a 16 g.validade de 12 meses.	cx	30	3,03	90,90
574.	CHOCOLATE- ao leite, em barra - embalagem 1kg. Chocolate tipo cobertura com leite, para derretimento e temperagem no preparo de bombons, mousses, pavês, tortas e doces gelados. Prazo de validade: 10 meses	kg	5	19,95	99,75
575.	CHOCOLATE- em pó, composto de cacau em pó solúvel, açúcar e aromatizante com prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da entrega. Pacotes de 1 kg	kg	132	9,06	1.195,92
576.	COAGULANTE- líquido, coalho, embalagem com 250ml, com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Validade mínima de 6 meses.	un	4	7,69	30,76
577.	COCO- ralado seco/fino, puro e sem açúcar. Pacotes de 1 kg.	kg	3	18,70	56,10
578.	COCO- ralado, grosso, puro e sem açúcar.	pc	20	5,24	104,80



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA – CAMPUS ALEGRETE
RS 377, Km 27, 2º Distrito Passo Novo – CEP 97555-000 – Alegrete – RS
Fone: (055)3421 9600 – Cx. Postal 118

	Pacotes de 100g.				
579.	CRAVO- da índia, inteiro, puro, livre de sujidades e contaminantes, embalagem com 1kg Prazo de validade mínimo: 12 meses	kg	1	4,35	4,35
580.	CREME DE LEITE - uht homogeneizado, contendo 1 kg, embalagens longa vida, contendo dados de identificação do produto e do fabricante. Prazo de validade: 6 meses.	kg	110	14,38	1.581,80
581.	CREME DE LEITE- UHT, homogeneizado, embalagem contendo 200 g. Prazo de validade 6 meses.	un	60	6,70	402,00
582.	GOIABADA- doce de goiaba em pasta, embalagem de 1 kg	kg	21	5,89	123,69
583.	DOCE DE LEITE– cremoso, embalagens de 1kg. Data de fabricação e validade especificadas na embalagem.	kg	1	27,21	27,21
584.	ERVAS FINAS- secas, embalagem 1kg. Selecionado de ervas secas composto por uma mistura de alecrim, salvia, tomilho e manjerona. Puras livres de sujidade e contaminantes. Validade: 6 meses	kg	8	12,19	97,52
585.	ERVILHA- em conserva, latas com peso mínimo drenado de 2 kg. Prazo de validade: 24 meses.	lt	50	11,00	550,00
586.	ESSÊNCIA DE BAUNILHA- Líquida, artificial e oleosa. Apresentação: frascos de 960 ml. Validade: pelo menos 12 meses a partir da entrega	un	1	10,28	10,28
587.	EXTRATO DE TOMATE- em lata de 4 kg. Prazo de validade: 18 meses.	lt	7	17,28	120,96
588.	FARINHA DE MANDIOCA- seca, fina, tipo 1, pacotes contendo 1 kg. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	kg	55	4,00	220,00
589.	FARINHA DE MILHO – média, uso alimentício, pacotes contendo 1 kg. Prazo de validade: mínimo 06 meses.	kg	115	2,20	253,00
590.	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL- tipo 1, enriquecida com ferro e ácido fólico, com prazo de validade mínimo de 90 dias a partir da entrega, e embalagem contendo informações do produto e do fabricante, c/5	pc	445	7,95	3.537,75



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA – CAMPUS ALEGRETE
RS 377, Km 27, 2º Distrito Passo Novo – CEP 97555-000 – Alegrete – RS
Fone: (055)3421 9600 – Cx. Postal 118

	kg.				
591.	FARINHA DE ARROZ - obtida a partir da moagem de grãos selecionados de arroz polido, cor branco típico, odor e sabor característicos, aspecto de pó fino homogêneo. Embalagem de 1 kg	kg	10	8,35	83,50
592.	FARINHA INTEGRAL - tipo 1 acondicionado embalagem plástica de 1kg. Prazo de validade mínimo de 8 meses a contar da data de entrega.	kg	35	3,44	120,40
593.	FAROFA - pronta, temperada, sem pimenta, pacote metalizado contendo 500g. Prazo de validade de no mínimo 6 meses.	un	20	3,14	62,80
594.	FEIJÃO - de cor, tipo carioca, tipo 1, safra nova, embalagens de 1 kg. Validade de no mínimo 12 meses.	kg	330	4,12	1.359,60
595.	FARINHA DE CENTEIO - Embalagem com 500g FEIJÃO - preto, tipo 1, safra nova, embalagens contendo 1 kg. Validade de no mínimo 12 meses.	kg	1312	5,14	6.743,68
596.	FERMENTO biológico instantaneo pct 500 g	pct	5	14,82	74,10
597.	FERMENTO - biológico fresco, validade mínima 40 dia a partir da entrega, embalagens contendo 500 g, com informações sobre o produto e o fabricante.	un	5	11,09	55,45
598.	FERMENTO - químico em pó, embalagem com dados de identificação do produto e do fabricante, embalagem de 500 g, com validade mínima de 90 dias.	Embal.	70	7,40	518,00
599.	FRUTA EM CALDA - tipo fruta abacaxi picado, lata 400g.	lt	4	7,50	30,00
600.	FRUTAS CRISTALIZADAS - prazo de validade de no mínimo 6 meses, pacotes contendo 1Kg.	kg	1	12,65	12,65
601.	GRANOLA - tradicional, composto de cereais combinados obtidos a partir da mistura de aveia em flocos, trigo, arroz, milho, cevada, gérmen de trigo e açúcar mascavo. Pacote 1 kg, com validade mínima de 180 dias.	kg	5	19,71	98,55
602.	LEITE CONDENSADO - embalagens contendo	un	30	4,42	132,60



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA – CAMPUS ALEGRETE
RS 377, Km 27, 2º Distrito Passo Novo – CEP 97555-000 – Alegrete – RS
Fone: (055)3421 9600 – Cx. Postal 118

	395g. Prazo de validade mínimo: 6 meses.				
603.	LEITE DE COCO - tipo integral, embalagem de 500 ml. Prazo de validade: 12 meses	un	5	3,63	18,15
604.	LEITE - com achocolatado, embalagens tetra pak, 200ml	un	2700	0,74	1.998,00
605.	LEITE , UHT, livre de lactose, 1 litro, com prazo de validade de no mínimo 3 meses a contar da data de recebimento.	lt	5	4,82	24,10
606.	LEITE INTEGRAL acondicionado em embalagem tetrapack, fechamento com rosca, cada embalagem contendo 1 litro, com no mínimo 3 meses de validade a contar da data de entrega.	lt	4600	2,79	12.834,00
607.	LEITE EM PÓ - leite bovino, em pó integral, embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem com 400g	pc	5	13,36	66,80
608.	LENTILHA - tipo 1, classe média, safra nova, embalagens contendo 500g. Prazo de validade: 12 meses.	pc	150	8,84	1.326,00
609.	LOURO EM FOLHAS , pacote 200 gramas. Validade de 12 meses	pc	10	5,99	59,90
610.	MACARRÃO - de sêmola, com ovos, tipo espaguete, pacotes contendo 500g. Prazo de validade: 24 meses.	pc	550	1,83	1.006,50
611.	MACARRÃO - de sêmola, com ovos, tipo parafuso, pacotes contendo 500g. Prazo de validade: 24 meses.	pc	550	2,65	1.457,50
612.	MANTEIGA - sem sal, em tabletes. Embalagem com 200g.	un	6	7,27	43,62
613.	MAIONESE - tradicional, 0% de gordura trans, baixo colesterol, com ômega 3, baldes contendo 3 kg. Prazo de validade: 1 ano.	un	7	11,79	82,53
614.	MARGARINA ESPECIAL P/ FOLHEADOS - com sal, no mínimo 80% de lipídeos. Embalagem de alumínio, cada embalagem contendo 2kg, com no mínimo 3 meses de validade a contar da data de entrega.	embal.	1	31,13	31,13
615.	MARGARINA - sem sal, no mínimo 80% de lipídeos. Embalagem de 500gr, com no	un	202	8,72	1.761,44



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA – CAMPUS ALEGRETE
RS 377, Km 27, 2º Distrito Passo Novo – CEP 97555-000 – Alegrete – RS
Fone: (055)3421 9600 – Cx. Postal 118

	mínimo 3 meses de validade a contar da data de entrega.				
616.	MASSA PARA LASANHA - fresca, embalagens de 500g.	un	550	5,19	2.854,50
617.	MILHO - verde em conserva, simples, acondicionado em latas com peso líquido mínimo drenado de 2 kg. Prazo de validade: 24 meses.	lt	50	10,18	509,00
618.	MISTURA P/ PÃO FRANCÊS PROFISSIONAL - Embalagem de 25kg. Validade de 2 meses. Aplicação indicada: Pão francês, ciabatta e baguete. Ideal para pães de curta e longa fermentação. A mistura deve conter todos os ingredientes necessários à confecção do pão francês com exceção da água e fermento.	sc	1	43,05	43,05
619.	MISTURA PARA PÃO DE QUEIJO - pacote de 1 kg. Prazo de validade mínimo de 8 meses a contar da data de entrega.	kg	266	12,54	3.335,64
620.	MOLHO DE TOMATE - ingrediente básico tomate, prazo validade 3 dias (aberto)/8 meses (fechado), conservação com conservante, embalagem de 1 Kg	kg	100	4,03	403,00
621.	NOZ MOSCADA - em pó, produto natural. Embalagem contendo 500 g. Validade mínimo de 06 meses a partir da entrega,	kg	3	74,94	224,82
622.	OLÉO DE GIRASSOL - embalagem de 900ml. Validade mínima de 12 meses.	un	5	7,77	38,85
623.	ÓLEO DE SOJA - vegetal, comestível, frasco contendo 900 ml. Prazo de validade: 1 ano.	fr	885	3,96	3.504,60
624.	ORÉGANO - pacotes contendo 500g. Prazo de validade mínima do produto de 3 meses.	kg	5	23,60	118,00
625.	OVOS - de galinha, fresco, categoria extra, cor vermelha. Casca íntegra e limpa, isenta de conspurcações por fezes, terra ou outras matérias estranhas. Prazo de validade: 30 dias	dz	478	4,12	1.969,36
626.	PÃO - de forma, tipo sanduíche, peso mínimo 800g, acondicionado embalagem atóxica. Prazo de validade: 10 dias a contar da data de entrega.	un	352	5,71	2.009,92
627.	PÃO - de forma, tipo sanduíche, feito com	un	352	7,42	2.611,84



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA – CAMPUS ALEGRETE
RS 377, Km 27, 2º Distrito Passo Novo – CEP 97555-000 – Alegrete – RS
Fone: (055)3421 9600 – Cx. Postal 118

	50% de farinha integral, peso mínimo 800g, acondicionado embalagem atóxica. Prazo de validade: 10 dias a contar da data de entrega.				
628.	PÃO - tipo cachorro quente, contendo 120 g, embalagens com 30 unidades, acondicionado em embalagem atóxica. Data de validade não inferior a 2 dias a contar da data de entrega	un	352	24,00	8.448,00
629.	PEIXE - Filé de peixe, Tilápia, congelado, íntegro e limpo, sem vísceras, escamas, espinhas ou lixa, carne rígida e firme.	kg	1155	31,70	36.613,50
630.	PEPINOS - em conserva, embalagem vidro, peso líquido 2,kg, , prazo de validade 24 meses a contar da data de fabricação.	un	10	20,50	205,00
631.	PIMENTA DO REINO BRANCA - moída em pó (frasco de 100 g). Prazo de validade mínimo: 180 dias. Embalagem com dados de identificação do produto e do fabricante.	un	8	2,57	20,56
632.	PIMENTA DO REINO PRETA - moída em pó Prazo de validade mínimo: 180 dias. Embalagem contendo pacotes de 1 kg, com dados de identificação do produto e do fabricante.	kg	5	42,72	213,60
633.	POLVILHO - azedo, com prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da entrega, e embalagem com dados de identificação do produto e do fabricante, pacote de 500g	pc	10	9,02	90,20
634.	PRESUNTO - tender s/osso, embalagem a vácuo conforme legislação vigente. Prazo de validade: 60 dias. Peça 2,5 kg	kg	264	16,29	4.300,56
635.	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA , grau alimentício, quantidade mínima de proteínas 50%. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Pacote com 250g.	pc	3	8,57	25,71
636.	QUEIJO - mussarela, fatiado, peças de 1 kg. Validade de no mínimo 6 meses.	kg	352	30,55	10.753,60
637.	QUEIJO - parmesão, ralado, embalagem de 1000g. Validade mínima de 6 meses.	kg	1	34,03	34,03



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA – CAMPUS ALEGRETE
RS 377, Km 27, 2º Distrito Passo Novo – CEP 97555-000 – Alegrete – RS
Fone: (055)3421 9600 – Cx. Postal 118

638.	QUEIJO- prato, fatiado, peças de 1 kg. Prazo de validade de no mínimo 6 meses.	kg	102	21,39	2.181,78
639.	REQUEIJÃO – cremoso, tipo integral – embalagens de 200g. Prazo de validade: mínimo de 3 meses	copo	5	5,55	27,75
640.	SAL DE CURA- para derivados cárneos. Composição: Sal refinado, INS 250 e INS 251 pacote com 1kg.	kg	2	6,20	12,40
641.	SAL- refinado, iodado, pacote de 1 kg. Validade: 24 meses.	kg	125	0,93	116,25
642.	SALSICHA- tipo hot dog, resfriada, de origem suína. Validade 45 dias.	kg	50	5,28	264,00
643.	SEMENTES- de gergelim branco, pacote com 200g	pc	5	6,28	31,40
644.	TEMPERO ALHO e SAL com 400 gramas	un	5	2,53	12,65
645.	UVAS PASSAS- pretas. Validade de no mínimo 6 meses.	kg	5	13,92	69,60
646.	VINAGRE- de álcool, frascos de 750 ml. Validade 2 anos.	fr	60	2,23	133,80
647.	VINAGRE- de vinho tinto, frascos de 750ml. Validade: 2 anos.	fr	50	3,00	150,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA – CAMPUS ALEGRETE
RS 377, Km 27, 2º Distrito Passo Novo – CEP 97555-000 – Alegrete – RS
Fone: (055)3421 9600 – Cx. Postal 118

INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA - CAMPUS SANTO AUGUSTO/RS

ITEM	Especificação	Unid	Quant.	Valor unitário	Valor total
648.	ACHOCOLATADO EM PÓ - enriquecido com 7 vitaminas, embalagem metálica contendo 400g	un	565	6,52	3.683,80
649.	AÇÚCAR CONFEITEIRO - Pacote de 1 kg. Validade mínima 12 meses.	pc	25	5,60	140,00
650.	AÇÚCAR REFINADO - pacotes com um 1 kg. Prazo de validade: 12 meses.	pc	30	3,25	97,50
651.	AÇÚCAR - branco, tipo cristal, aspecto sólido com cristais bem definidos, embalagens contendo 5 kg. Validade: 2 anos	pc	50	13,45	672,50
652.	ADOÇANTE STÉVIA – dietético líquido 100% Stévia. Sem aspartame, sem ciclamato, sem sacarina, sem acesulfame-k. Unidade de 80 ml. Prazo de validade mínimo de 1 ano a contar da data de entrega	embal.	10	10,31	103,10
653.	ADOÇANTE SUCRALOSE – dietético líquido Sucralose. Sem aspartame, sem ciclamato, sem sacarina, sem acesulfame-k. Unidade de 80 ml. Prazo de validade mínimo de 1 ano a contar da data de entrega	embal.	10	9,12	91,20
654.	ALHO EM PÓ - para fins alimentícios, embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	kg	6	35,71	214,26
655.	AMIDO DE MILHO - em pó, para uso alimentício, pacotes contendo 1kg, validade: 24 meses.	kg	90	5,90	531,00
656.	ARROZ BRANCO - longo e fino, tipo 1, pacotes	pc	560	14,74	8.254,40



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA – CAMPUS ALEGRETE
RS 377, Km 27, 2º Distrito Passo Novo – CEP 97555-000 – Alegrete – RS
Fone: (055)3421 9600 – Cx. Postal 118

	contendo 5 kg, última safra, extra-qualidade máximo de 3% de defeitos gerais				
657.	AVEIA- em flocos finos, validade mínima de 06 meses a partir da entrega, embalagem com dados de identificação do produto e do fabricante, embalagem 500g	pc	10	4,09	40,90
658.	AVES – coxinha da asa de frango (drumete), congelada em embalagem de 1 kg. Produzida e embalada em conformidade com as normas da legislação vigente. Prazo de validade: 12 meses	kg	10	8,00	80,00
659.	AVES- Coxa e sobrecoxa de frango, SEM DORSO, congelada embalagens de 1kg. Produzido e embalado em conformidade com as normas da legislação sanitária vigente. Prazo de validade: 12 meses	kg	1420	6,02	8.548,40
660.	AVES- filé de peito de frango, in natura, sem osso, congelado, cortado em bifes. Prazo de validade: 12 meses.	kg	1450	8,90	12.905,00
661.	AVES- Peito de frango com osso, in natura, congelado, embalagens contendo 1 kg. Prazo de validade 12 meses.	kg	30	9,00	270,00
662.	AVES- Sobrecoxa de frango, congelada em embalagens de 1 kg, produzida e embalada em conformidade com as normas da legislação sanitária vigente. Prazo de validade: 12 meses	kg	10	9,26	92,60
663.	AZEITE DE OLIVA- extra virgem, embalado em mfrasco plástico atóxico 200ml, validade mínima 18 meses.	fr	85	8,89	755,65
664.	AZEITONAS PRETAS- inteiras, sem caroço, acondicionadas em água e sal, embalagens de 2kg. Prazo de validade 24 meses.	balde	5	26,00	130,00
665.	AZEITONAS VERDES- inteiras, sem caroço, acondicionadas em água e sal, embalagens de 2 kg. Prazo de validade 24 meses.	balde	5	16,29	81,45
666.	BEBIDA LÁCTEA – sabor morango, acondicionado em saco de polietileno opaco, atóxico, hermeticamente selado, com peso líquido de 900 ml cada. Prazo de validade mínimo de 6 meses a contar da data de entrega.	embal.	2800	3,24	9.072,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA – CAMPUS ALEGRETE
RS 377, Km 27, 2º Distrito Passo Novo – CEP 97555-000 – Alegrete – RS
Fone: (055)3421 9600 – Cx. Postal 118

667.	BICABORNATO DE SÓDIO - em pó branco, fino, composição NAHCO ₃ , teor de pureza mínima 99,5%, disposto em frasco com 500 g. Validade 12 meses.	embal.	50	7,00	350,00
668.	BATATA PALHA - 1 Kg, Validade: pelo menos 06 meses a partir da entrega.	kg	60	13,30	798,00
669.	BISCOITO- redondo doce tipo Maria, sabor chocolate embalagens de 400g. Prazo de validade: 8 meses	pc	5	3,44	17,20
670.	BISCOITO- redondo doce tipo Maria, embalagens de 400g. Prazo de validade: 8 meses	pc	725	2,72	1.972,00
671.	BISCOITO - tipo água e sal, embalagens de 400g. Prazo de validade: 8 meses	pc	725	1,99	1.442,75
672.	BOMBOM - de chocolate (21,5 g), composto por casquinha de wafer coberto por duas camadas de chocolate ao leite, recheado com creme de castanha de caju. Pacote com 1 kg. Prazo de validade: 4 meses	kg	5	27,60	138,00
673.	CACAU - em pó embalagem 200g. Não contem glúten. Embalagem interna de papel e externa de papelão firme, íntegra, sem amassaduras, rasgos, furos ou sinais de umidade.	cx	10	12,82	128,20
674.	CAFÉ - granulado, tradicional, solúvel, embalagem de vidro 200 g, validade 12 meses.	fr	180	11,70	2.106,00
675.	CALDO DE CARNE - em pó, pacotes contendo 1 kg. Prazo de validade: 12 meses.	kg	22	6,36	139,92
676.	CALDO DE GALINHA - em pó, pacotes contendo 1 kg. Prazo de validade: 12 meses.	kg	12	4,80	57,60
677.	CANELA EM CASCA - ou em pau, pura, cascas limpas, secas, livre de sujidades, mofos e contaminantes, embalagem de 250g, com validade mínima na entrega de 12 meses.	kg	4	6,64	26,56
678.	CANELA EM PÓ - embalagem 500g. Proveniente de cascas sãs, limpas e secas. Prazo de validade: 18 meses após a data de fabricação	kg	45	16,53	743,85
679.	CARNE - bovina, coxão, MOLE, de 1ª qualidade, moída, sem nervos, sem gordura,	kg	1420	11,90	16.898,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA – CAMPUS ALEGRETE
RS 377, Km 27, 2º Distrito Passo Novo – CEP 97555-000 – Alegrete – RS
Fone: (055)3421 9600 – Cx. Postal 118

	congelada e embalada à vácuo.				
680.	CARNE- alcatra bovina, peça de 2,5kg a 2,8kg - corte de novilho. Produzido e embalado em conformidade com as normas da legislação sanitária vigente, congelada.	kg	720	19,40	13.968,00
681.	CARNE- bovino, Patinho, corte de novilho de primeira, proveniente da parte traseira do boi. Produzido e embalado em conformidade com a legislação vigente, congelada.	kg	20	18,54	370,80
682.	CEBOLA EM PÓ DESIDRATADA - pacote de 1 kg, validade mínima de 24 meses.	kg	2	12,05	24,10
683.	CHOCOLATE- ao leite, em barra - embalagem 1kg. Chocolate tipo cobertura com leite, para derretimento e temperagem no preparo de bombons, mousses, pavês, tortas e doces gelados. Prazo de validade: 10 meses	kg	5	19,95	99,75
684.	CHOCOLATE- em pó, composto de cacau em pó solúvel, açúcar e aromatizante com prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da entrega. Pacotes de 1 kg	kg	5	9,06	45,30
685.	CHOCOLATE- granulado, confeito de chocolate preto macio em pequenos pedaços finos e compridos, é utilizado como decoração ou ingrediente, embalagem 1kg. Prazo de validade: 2 anos	kg	2	5,42	10,84
686.	CLORETO DE CÁLCIO LÍQUIDO - solução aquosa purificada, concentração de 40% a 50%, usado para repor o cálcio do leite pasteurizado. Dosagem de 40 – 50 ml para 100 litros de leite, incolor e inodora, para utilização na produção de queijos. Embalagem 1 litro com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Com prazo de validade a partir da entrega mínimo de 24 meses.	lt	4	8,65	34,60
687.	COAGULANTE- líquido, coalho, embalagem com 250ml, com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Validade mínima de 6 meses.	un	10	7,69	76,90
688.	COCO- ralado seco/fino, puro e sem açúcar. Pacotes de 1 kg.	kg	5	18,70	93,50



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA – CAMPUS ALEGRETE
RS 377, Km 27, 2º Distrito Passo Novo – CEP 97555-000 – Alegrete – RS
Fone: (055)3421 9600 – Cx. Postal 118

689.	COCO- ralado, grosso, puro e sem açúcar. Pacotes de 100g.	pc	42	5,24	220,08
690.	COMINHO EM PÓ - pacote de 1 kg, validade mínima de 24 meses.	kg	1	6,20	6,20
691.	CRAVO- da índia, inteiro, puro, livre de sujidades e contaminantes, embalagem com 1kg Prazo de validade mínimo: 12 meses	kg	2	4,35	8,70
692.	CREME DE LEITE - uht homogeneizado, contendo 1 kg, embalagens longa vida, contendo dados de identificação do produto e do fabricante. Prazo de validade: 6 meses.	kg	400	14,38	5.752,00
693.	CREME DE LEITE- UHT, homogeneizado, embalagem contendo 200 g. Prazo de validade 6 meses.	un	36	6,70	241,20
694.	ERVA DOCE- Prazo de validade: mínimo 6 meses.	kg	7	24,45	171,15
695.	ERVAS FINAS- secas, embalagem 1kg. Selecionado de ervas secas composto por uma mistura de alecrim, salvia, tomilho e manjerona. Puras livres de sujidade e contaminantes. Validade: 6 meses	kg	2	12,19	24,38
696.	ESSÊNCIA DE BAUNILHA- Líquida, artificial e oleosa. Apresentação: frascos de 960 ml. Validade: pelo menos 12 meses a partir da entrega	un	2	10,28	20,56
697.	EXTRATO DE TOMATE- em lata de 4 kg. Prazo de validade: 18 meses.	lt	40	17,28	691,20
698.	FARINHA DE MANDIOCA- seca, fina, tipo 1, pacotes contendo 1 kg. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	kg	90	4,00	360,00
699.	FARINHA DE MILHO – média, uso alimentício, pacotes contendo 1 kg. Prazo de validade: mínimo 06 meses.	kg	110	2,20	242,00
700.	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL- tipo 1, enriquecida com ferro e ácido fólico, com prazo de validade mínimo de 90 dias a partir da entrega, e embalagem contendo informações do produto e do fabricante, c/5 kg.	pc	1025	7,95	8.148,75
701.	FARINHA DE ARROZ- obtida a partir da moagem de grãos selecionados de arroz	kg	10	8,35	83,50



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA – CAMPUS ALEGRETE
RS 377, Km 27, 2º Distrito Passo Novo – CEP 97555-000 – Alegrete – RS
Fone: (055)3421 9600 – Cx. Postal 118

	polido, cor branco típico, odor e sabor característicos, aspecto de pó fino homogêneo. Embalagem de 1 kg				
702.	FARINHA DE ROSCA- 500 g, Validade: pelo menos 05 meses a partir da entrega.	un	5	4,57	22,85
703.	FARINHA INTEGRAL- tipo 1 acondicionado embalagem plástica de 1kg. Prazo de validade mínimo de 8 meses a contar da data de entrega.	kg	610	3,44	2.098,40
704.	FÉCULA- de mandioca, para uso alimentício, com prazo de validade mínimo de 06 meses e embalagem com identificação do produto e do fabricante.	kg	10	4,22	42,20
705.	FEIJÃO- de cor, tipo carioca, tipo 1, safra nova, embalagens de 1 kg. Validade de no mínimo 12 meses.	kg	560	4,12	2.307,20
706.	FEIJÃO- preto, tipo 1, safra nova, embalagens contendo 1 kg. Validade de no mínimo 12 meses.	kg	1200	5,14	6.168,00
707.	FERMENTO biológico instantaneo pct 500 g	pc	705	14,82	10.448,10
708.	FERMENTO- biológico fresco, validade mínima 40 dia a partir da entrega, embalagens contendo 500 g, com informações sobre o produto e o fabricante.	un	5	11,09	55,45
709.	FERMENTO- químico em pó, embalagem com dados de identificação do produto e do fabricante, embalagem de 500 g, com validade mínima de 90 dias.	Embal.	150	7,40	1.110,00
710.	GELATINA- em pó, sabor morango, pacotes contendo 1 kg. Validade: 12 meses.	kg	210	8,00	1.680,00
711.	GELATINA- em pó, sem sabor. Branca. Apresentação: 2 envelopes de 12g, totalizando 24g. Validade: pelo menos 12 meses a partir da entrega.	un	35	3,28	114,80
712.	IOGURTE, sabores de morango, coco e salada de frutas, formato bandeja de 540 gramas, 90 g cada unidade	un	2320	6,32	14.662,40
713.	LEITE CONDENSADO- embalagens contendo 5Kg. Prazo de validade mínimo: 6 meses.	embal.	40	50,00	2.000,00
714.	LEITE CONDENSADO- embalagens contendo	un	36	4,42	159,12



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA – CAMPUS ALEGRETE
RS 377, Km 27, 2º Distrito Passo Novo – CEP 97555-000 – Alegrete – RS
Fone: (055)3421 9600 – Cx. Postal 118

	395g. Prazo de validade mínimo: 6 meses.				
715.	LEITE DE COCO - tipo integral, embalagem de 500 ml. Prazo de validade: 12 meses	un	10	3,63	36,30
716.	LEITE , UHT, livre de lactose, 1 litro, com prazo de validade de no mínimo 3 meses a contar da data de recebimento.	lt	92	4,82	443,44
717.	LEITE INTEGRAL acondicionado em embalagem tetrapack, fechamento com rosca, cada embalagem contendo 1 litro, com no mínimo 3 meses de validade a contar da data de entrega.	lt	8400	2,79	23.436,00
718.	LEITE EM PÓ - leite bovino, em pó integral, embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem com 400g	pc	10	13,36	133,60
719.	LOURO EM FOLHAS , pacote 200 gramas. Validade de 12 meses	pc	1	5,99	5,99
720.	MACARRÃO - de sêmola, com ovos, tipo parafuso, pacotes contendo 500g. Prazo de validade: 24 meses.	pc	1400	2,65	3.710,00
721.	MANTEIGA - sem sal, em tabletes. Embalagem com 200g.	un	12	7,27	87,24
722.	MAIONESE - tradicional, 0% de gordura trans, baixo colesterol, com ômega 3, baldes contendo 3 kg. Prazo de validade: 1 ano.	un	47	11,79	554,13
723.	MARGARINA ESPECIAL P/ FOLHEADOS - com sal, no mínimo 80% de lipídeos. Embalagem de alumínio, cada embalagem contendo 2kg, com no mínimo 3 meses de validade a contar da data de entrega.	embal.	52	31,13	1.618,76
724.	MARGARINA - sem sal, no mínimo 80% de lipídeos. Embalagem de 500gr, com no mínimo 3 meses de validade a contar da data de entrega.	un	51	8,72	444,72
725.	MILHO - para pipoca, tipo 1, embalagem com 500g	pc	47	2,89	135,83
726.	MISTURA PARA PÃO DE QUEIJO - pacote de 1 kg. Prazo de validade mínimo de 8 meses a contar da data de entrega.	kg	700	12,54	8.778,00
727.	NOZ MOSCADA - em pó, produto natural.	kg	1	74,94	74,94



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA – CAMPUS ALEGRETE
RS 377, Km 27, 2º Distrito Passo Novo – CEP 97555-000 – Alegrete – RS
Fone: (055)3421 9600 – Cx. Postal 118

	Embalagem contendo 500 g. Validade mínimo de 06 meses a partir da entrega,				
728.	OLÉO DE GIRASSOL - embalagem de 900ml. Validade mínima de 12 meses.	un	2	7,77	15,54
729.	ÓLEO DE CANOLA - refinado, 100% natural, embalagem 900 ml. Validade mínima de 12 meses.	un	2	7,40	14,80
730.	ÓLEO DE SOJA - vegetal, comestível, frasco contendo 900 ml. Prazo de validade: 1 ano.	fr	2345	3,96	9.286,20
731.	ORÉGANO - pacotes contendo 500g. Prazo de validade mínima do produto de 3 meses.	kg	11	23,60	259,60
732.	PÃO - de forma, tipo sanduíche, peso mínimo 800g, acondicionado embalagem atóxica. Prazo de validade: 10 dias a contar da data de entrega.	un	210	5,71	1.199,10
733.	PÃO - de forma, tipo sanduíche, feito com 50% de farinha integral, peso mínimo 800g, acondicionado embalagem atóxica. Prazo de validade: 10 dias a contar da data de entrega.	un	100	7,42	742,00
734.	PÃO - tipo cachorro quente, contendo 120 g, embalagens com 30 unidades, acondicionado em embalagem atóxica. Data de validade não inferior a 2 dias a contar da data de entrega	un	210	24,00	5.040,00
735.	PÃO - tipo cachorro quente, feito com 50% de farinha integral, contendo 120 g, embalagens com 30 unidades, acondicionado em embalagem atóxica. Data de validade não inferior a 2 dias a contar da data de entrega	un	100	32,50	3.250,00
736.	PÃO - francês, 50g, embalagens contendo 30 unidades por pacote, acondicionado em embalagem atóxica e contendo data de validade não inferior a 2 dias a contar da data de entrega.	un	400	14,20	5.680,00
737.	PÃO - francês, feito com 50% de farinha integral, 50g, embalagens contendo 30 unidades por pacote, acondicionado em embalagem atóxica e contendo data de validade não inferior a 2 dias a contar da data de entrega.	un	200	20,55	4.110,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA – CAMPUS ALEGRETE
RS 377, Km 27, 2º Distrito Passo Novo – CEP 97555-000 – Alegrete – RS
Fone: (055)3421 9600 – Cx. Postal 118

738.	PÁPRICA - doce, vermelha, embalagem de 1 Kg, validade de 12 meses.	kg	1	12,34	12,34
739.	PEIXE - cação anjo, em postas, apresentação: postas íntegras, sem manchas, parasitas ou fungos.	kg	10	30,79	307,90
740.	PEIXE - Filé de peixe, Tilápia, congelado, íntegro e limpo, sem vísceras, escamas, espinhas ou lixa, carne rígida e firme.	kg	1410	31,70	44.697,00
741.	PEPINOS - em conserva, embalagem vidro, peso líquido 2,kg, , prazo de validade 24 meses a contar da data de fabricação.	un	210	20,50	4.305,00
742.	PIMENTA DO REINO BRANCA - moída em pó (frasco de 100 g). Prazo de validade mínimo: 180 dias. Embalagem com dados de identificação do produto e do fabricante.	un	5	2,57	12,85
743.	PIMENTA DO REINO PRETA - moída em pó Prazo de validade mínimo: 180 dias. Embalagem contendo pacotes de 1 kg, com dados de identificação do produto e do fabricante.	kg	1	42,72	42,72
744.	POLVILHO - azedo, com prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da entrega, e embalagem com dados de identificação do produto e do fabricante, pacote de 500g	pc	10	9,02	90,20
745.	POLVILHO - doce, tipo 1, origem amiláceo mandioca, grupo fécula. Pacote de 500g. Validade mínima de 12 meses.	pc	10	3,67	36,70
746.	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA , grau alimentício, quantidade mínima de proteínas 50%. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Pacote com 250g.	pc	10	8,57	85,70
747.	QUEIJO - mussarela, fatiado, peças de 1 kg. Validade de no mínimo 6 meses.	kg	425	30,55	12.983,75
748.	QUEIJO - parmesão, ralado, embalagem de 1000g. Validade mínima de 6 meses.	kg	2	34,03	68,06
749.	QUEIJO - prato, fatiado, peças de 1 kg. Prazo de validade de no mínimo 6 meses.	kg	5	21,39	106,95
750.	REQUEIJÃO – cremoso, tipo integral – embalagens de 200g. Prazo de validade:	copo	10	5,55	55,50



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA – CAMPUS ALEGRETE
RS 377, Km 27, 2º Distrito Passo Novo – CEP 97555-000 – Alegrete – RS
Fone: (055)3421 9600 – Cx. Postal 118

	mínimo de 3 meses				
751.	SAL DE CURA- para derivados cárneos. Composição: Sal refinado, INS 250 e INS 251 pacote com 1kg.	kg	2	6,20	12,40
752.	SAL- grosso, iodado, para churrasco - pacotes de 1 kg. Validade 24 meses.	kg	20	1,32	26,40
753.	SAL- refinado, iodado, pacote de 1 kg. Validade: 24 meses.	kg	300	0,93	279,00
754.	SALSICHA- tipo hot dog, resfriada, de origem suína. Validade 45 dias.	kg	630	5,28	3.326,40
755.	SEMENTES- de gergelim branco, pacote com 200g	pc	2	6,28	12,56
756.	TRIGO EM GRÃOS – embalagem plástica contendo 500 gr. Prazo de validade mínimo de 8 meses a contar da data de entrega	embal.	4	3,31	13,24
757.	VINAGRE- de álcool, frascos de 750 ml. Validade 2 anos.	fr	212	2,23	472,76
758.	VINAGRE- de vinho tinto, frascos de 750ml. Validade: 2 anos.	fr	50	3,00	150,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA – CAMPUS ALEGRETE
RS 377, Km 27, 2º Distrito Passo Novo – CEP 97555-000 – Alegrete – RS
Fone: (055)3421 9600 – Cx. Postal 118

INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA - CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL /RS

ITEM	Especificação	Unid	Quant.	Valor unitário	Valor total
759.	ACHOCOLATADO EM PÓ - enriquecido com 7 vitaminas, embalagem metálica contendo 400g	un	1000	6,52	6.520,00
760.	AÇÚCAR - branco, tipo cristal, aspecto sólido com cristais bem definidos, embalagens contendo 5 kg. Validade: 2 anos	pc	1200	13,45	16.140,00
761.	ADOÇANTE STÉVIA – dietético líquido 100% Stévia. Sem aspartame, sem ciclamato, sem sacarina, sem acesulfame-k. Unidade de 80 ml. Prazo de validade mínimo de 1 ano a contar da data de entrega	embal.	5	10,31	51,55
762.	ADOÇANTE SUCRALOSE – dietético líquido Sucralose. Sem aspartame, sem ciclamato, sem sacarina, sem acesulfame-k. Unidade de 80 ml. Prazo de validade mínimo de 1 ano a contar da data de entrega	embal.	5	9,12	45,60
763.	ÁGUA - mineral sem gás garrafa de 500 ml	un	480	1,02	489,60
764.	ALHO EM PÓ - para fins alimentícios, embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	kg	10	35,71	357,10
765.	AMEIXA PRETA - seca, sem caroço, acondicionada em embalagem plástica, atóxica, íntegra, pacotes de 1 kg.	kg	10	13,99	139,90
766.	AMIDO DE MILHO - em pó, para uso alimentício, pacotes contendo 1kg, validade: 24 meses.	kg	1000	5,90	5.900,00
767.	ATUM RALADO - pescado conservado em óleo comestível; latas peso líquido 170g. Drenado 120g Tampa abre fácil. Validade: 24 meses.	lt	50	4,02	201,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA – CAMPUS ALEGRETE
RS 377, Km 27, 2º Distrito Passo Novo – CEP 97555-000 – Alegrete – RS
Fone: (055)3421 9600 – Cx. Postal 118

768.	AVEIA- em flocos finos, validade mínima de 06 meses a partir da entrega, embalagem com dados de identificação do produto e do fabricante, embalagem 500g	pc	300	4,09	1.227,00
769.	AZEITE DE OLIVA- extra virgem, embalado em mfrasco plástico atóxico 200ml, validade mínima 18 meses.	fr	24	8,89	213,36
770.	AZEITONAS PRETAS- inteiras, sem caroço, acondicionadas em água e sal, embalagens de 2kg. Prazo de validade 24 meses.	balde	12	26,00	312,00
771.	AZEITONAS VERDES- inteiras, sem caroço, acondicionadas em água e sal, embalagens de 2 kg. Prazo de validade 24 meses.	balde	12	16,29	195,48
772.	BICABORNATO DE SÓDIO - em pó branco, fino, composição NAHCO ₃ , teor de pureza mínima 99,5%, disposto em frasco com 500 g. Validade 12 meses.	embal.	10	7,00	70,00
773.	BATATA PALHA- 1 Kg, Validade: pelo menos 06 meses a partir da entrega.	kg	100	13,30	1.330,00
774.	BISCOITO- redondo doce tipo Maria, sabor chocolate embalagens de 400g. Prazo de validade: 8 meses	pc	500	3,44	1.720,00
775.	BISCOITO- redondo doce tipo Maria, embalagens de 400g. Prazo de validade: 8 meses	pc	400	2,72	1.088,00
776.	BISCOITO- tipo água e sal, embalagens de 400g. Prazo de validade: 8 meses	pc	600	1,99	1.194,00
777.	BOMBOM- de chocolate (21,5 g), composto por casquinha de wafer coberto por duas camadas de chocolate ao leite, recheado com creme de castanha de caju. Pacote com 1 kg. Prazo de validade: 4 meses	kg	50	27,60	1.380,00
778.	CACAU - em pó embalagem 200g. Não contem glúten. Embalagem interna de papel e externa de papelão firme, íntegra, sem amassaduras, rasgos, furos ou sinais de umidade.	pc	100	12,82	1.282,00
779.	CAFÉ- em pó, torrado e moído tradicional, embalagens à vácuo com selo de pureza abic, contendo 500g. Prazo de validade: 12 meses.	pc	1200	9,10	10.920,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA – CAMPUS ALEGRETE
RS 377, Km 27, 2º Distrito Passo Novo – CEP 97555-000 – Alegrete – RS
Fone: (055)3421 9600 – Cx. Postal 118

780.	CANELA EM CASCA- ou em pau, pura, cascas limpas, secas, livre de sujidades, mofos e contaminantes, embalagem de 250g, com validade mínima na entrega de 12 meses.	kg	5	6,64	33,20
781.	CANELA EM PÓ- embalagem 500g. Proveniente de cascas sãs, limpas e secas. Prazo de validade: 18 meses após a data de fabricação	kg	10	16,53	165,30
782.	CEREJAS- vermelhas, em calda, embalagem com 225 g. Prazo de validade do produto 12 meses	un	12	7,80	93,60
783.	CHÁS- naturais, de frutas vermelhas , caixa com 10 saquinhos de 10 a 16 g.validade de 12 meses.	cx	20	3,03	60,60
784.	CHOCOLATE- em pó, composto de cacau em pó solúvel, açúcar e aromatizante com prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da entrega. Pacotes de 1 kg	kg	30	9,06	271,80
785.	CHOCOLATE- granulado, confeito de chocolate preto macio em pequenos pedaços finos e compridos, é utilizado como decoração ou ingrediente, embalagem 1kg. Prazo de validade: 2 anos	kg	5	5,42	27,10
786.	CLORETO DE CÁLCIO LÍQUIDO - solução aquosa purificada, concentração de 40% a 50%, usado para repor o cálcio do leite pasteurizado. Dosagem de 40 – 50 ml para 100 litros de leite, incolor e inodora, para utilização na produção de queijos. Embalagem 1 litro com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Com prazo de validade a partir da entrega mínimo de 24 meses.	lt	20	8,65	173,00
787.	COCO- ralado seco/fino, puro e sem açúcar. Pacotes de 1 kg.	kg	30	18,70	561,00
788.	COMINHO EM PÓ - pacote de 1 kg, validade mínima de 24 meses.	kg	5	6,20	31,00
789.	CRAVO- da índia, inteiro, puro, livre de sujidades e contaminantes, embalagem com 1kg Prazo de validade mínimo: 12 meses	kg	10	4,35	43,50
790.	CREME DE LEITE - uht homogeneizado,	kg	48	14,38	690,24



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA – CAMPUS ALEGRETE
RS 377, Km 27, 2º Distrito Passo Novo – CEP 97555-000 – Alegrete – RS
Fone: (055)3421 9600 – Cx. Postal 118

	contendo 1 kg, embalagens longa vida, contendo dados de identificação do produto e do fabricante. Prazo de validade: 6 meses.				
791.	ERVAS FINAS- secas, embalagem 1kg. Selecionado de ervas secas composto por uma mistura de alecrim, salvia, tomilho e manjerona. Puras livres de sujidade e contaminantes. Validade: 6 meses	kg	10	12,19	121,90
792.	ERVILHA- em conserva, latas com peso mínimo drenado de 2 kg. Prazo de validade: 24 meses.	lt	300	11,00	3.300,00
793.	ESSÊNCIA DE BAUNILHA- Líquida, artificial e oleosa. Apresentação: frascos de 960 ml. Validade: pelo menos 12 meses a partir da entrega	un	2	10,28	20,56
794.	EXTRATO DE TOMATE- em lata de 4 kg. Prazo de validade: 18 meses.	lt	1600	17,28	27.648,00
795.	FARINHA DE MANDIOCA- seca, fina, tipo 1, pacotes contendo 1 kg. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	kg	400	4,00	1.600,00
796.	FARINHA DE MILHO – média, uso alimentício, pacotes contendo 1 kg. Prazo de validade: mínimo 06 meses.	kg	1000	2,20	2.200,00
797.	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL- tipo 1, enriquecida com ferro e ácido fólico, com prazo de validade mínimo de 90 dias a partir da entrega, e embalagem contendo informações do produto e do fabricante, c/5 kg.	pc	1000	7,95	7.950,00
798.	FAROFA- pronta, temperada, sem pimenta, pacote metalizado contendo 500g. Prazo de validade de no mínimo 6 meses.	un	300	3,14	942,00
799.	FEIJÃO- de cor, tipo carioca, tipo 1, safra nova, embalagens de 1 kg. Validade de no mínimo 12 meses.	kg	2100	4,12	8.652,00
800.	FEIJÃO- preto, tipo 1, safra nova, embalagens contendo 1 kg. Validade de no mínimo 12 meses.	kg	6000	5,14	30.840,00
801.	FERMENTO biológico instantâneo pct 500 g	pc	600	14,82	8.892,00
802.	FERMENTO- químico em pó, embalagem	Embal.	40	7,40	296,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA – CAMPUS ALEGRETE
RS 377, Km 27, 2º Distrito Passo Novo – CEP 97555-000 – Alegrete – RS
Fone: (055)3421 9600 – Cx. Postal 118

	com dados de identificação do produto e do fabricante, embalagem de 500 g, com validade mínima de 90 dias.				
803.	FRUTA EM CALDA - tipo fruta abacaxi picado, lata 400g.	lt	12	7,50	90,00
804.	FRUTAS CRISTALIZADAS - prazo de validade de no mínimo 6 meses, pacotes contendo 1Kg.	kg	10	12,65	126,50
805.	GELATINA - em pó, sabor morango, pacotes contendo 1 kg. Validade: 12 meses.	kg	400	8,00	3.200,00
806.	GELATINA - em pó, sem sabor. Branca. Apresentação: 2 envelopes de 12g, totalizando 24g. Validade: pelo menos 12 meses a partir da entrega.	un	20	3,28	65,60
807.	GRANOLA - tradicional, composto de cereais combinados obtidos a partir da mistura de aveia em flocos, trigo, arroz, milho, cevada, gérmen de trigo e açúcar mascavo. Pacote 1 kg, com validade mínima de 180 dias.	kg	300	19,71	5.913,00
808.	LEITE CONDENSADO - embalagens contendo 5Kg. Prazo de validade mínimo: 6 meses.	embal.	25	50,00	1.250,00
809.	LEITE DE COCO - tipo integral, embalagem de 500 ml. Prazo de validade: 12 meses	un	20	3,63	72,60
810.	LENTILHA - tipo 1, classe média, safra nova, embalagens contendo 500g. Prazo de validade: 12 meses.	pc	1600	8,84	14.144,00
811.	LOURO EM FOLHAS , pacote 200 gramas. Validade de 12 meses	pc	20	5,99	119,80
812.	MACARRÃO - de sêmola, com ovos, tipo espaguete, pacotes contendo 500g. Prazo de validade: 24 meses.	pc	2400	1,83	4.392,00
813.	MACARRÃO - de sêmola, com ovos, tipo parafuso, pacotes contendo 500g. Prazo de validade: 24 meses.	pc	1600	2,65	4.240,00
814.	MANTEIGA - sem sal, em tabletes. Embalagem com 200g.	un	50	7,27	363,50
815.	MARGARINA - com sal, no mínimo 80% de lipídeos. Embalagem de 500gr, com no mínimo 3 meses de validade a contar da data de entrega.	un	3000	5,17	15.510,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA – CAMPUS ALEGRETE
RS 377, Km 27, 2º Distrito Passo Novo – CEP 97555-000 – Alegrete – RS
Fone: (055)3421 9600 – Cx. Postal 118

816.	MILHO- para canjica, branca, tipo 1, embalagem de 500g	pc	100	3,03	303,00
817.	MILHO- para pipoca, tipo 1, embalagem com 500g	pc	100	2,89	289,00
818.	MILHO- verde em conserva, simples, acondicionado em latas com peso líquido mínimo drenado de 2 kg. Prazo de validade: 24 meses.	lt	600	10,18	6.108,00
819.	MISTURA P/ PÃO FRANCÊS PROFISSIONAL- Embalagem de 25kg. Validade de 2 meses. Aplicação indicada: Pão francês, ciabatta e baguete. Ideal para pães de curta e longa fermentação. A mistura deve conter todos os ingredientes necessários à confecção do pão francês com exceção da água e fermento.	sc	160	43,05	6.888,00
820.	MOLHO DE TOMATE - ingrediente básico tomate, prazo validade 3 dias (aberto)/8 meses (fechado), conservação com conservante, embalagem de 1 Kg	kg	3000	4,03	12.090,00
821.	MOLHO- fermentado, natural de soja e milho, tipo shoyo, embalagem plástica ou vidro com 900 ml. Prazo de validade de no mínimo 06 meses a partir da data de entrega.	un	50	6,56	328,00
822.	NOZ MOSCADA- em pó, produto natural. Embalagem contendo 500 g. Validade mínimo de 06 meses a partir da entrega,	kg	5	74,94	374,70
823.	ÓLEO DE SOJA- vegetal, comestível, frasco contendo 900 ml. Prazo de validade: 1 ano.	fr	3600	3,96	14.256,00
824.	ORÉGANO- pacotes contendo 500g. Prazo de validade mínima do produto de 3 meses.	kg	10	23,60	236,00
825.	PALMITO- de Pupunha, em conserva, picado, embalagem em vidro, peso drenado 1 kg, com certificação do Ibama. Validade mínima de 12 meses.	fr	12	12,10	145,20
826.	PÁPRICA- doce, vermelha, embalagem de 1 Kg, validade de 12 meses.	kg	2	12,34	24,68
827.	PEIXE- espécie sardinha, acondicionada em óleo comestível enlatada – Embalagens abre fácil Peso líquido 170 g.	lt	50	4,23	211,50
828.	PEIXE- Filé de peixe, Tilápia, congelado,	kg	1200	31,70	38.040,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA – CAMPUS ALEGRETE
RS 377, Km 27, 2º Distrito Passo Novo – CEP 97555-000 – Alegrete – RS
Fone: (055)3421 9600 – Cx. Postal 118

	íntegro e limpo, sem vísceras, escamas, espinhas ou lixa, carne rígida e firme.				
829.	PEPINOS- em conserva, embalagem vidro, peso líquido 2,kg, , prazo de validade 24 meses a contar da data de fabricação.	un	48	20,50	984,00
830.	PIMENTA DO REINO PRETA - moída em pó Prazo de validade mínimo: 180 dias. Embalagem contendo pacotes de 1 kg, com dados de identificação do produto e do fabricante.	kg	15	42,72	640,80
831.	PÓ PARA PUDIM- sabores variados, embalagem de 1kg, rendimento 68 porções de 80 g, colorido e aromatizado artificialmente	kg	500	5,69	2.845,00
832.	POLVILHO- azedo, com prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da entrega, e embalagem com dados de identificação do produto e do fabricante, pacote de 500g	pc	10	9,02	90,20
833.	POLVILHO- doce, tipo 1, origem amiláceo mandioca, grupo fécula. Pacote de 500g. Validade mínima de 12 meses.	pc	10	3,67	36,70
834.	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA , grau alimentício, quantidade mínima de proteínas 50%. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Pacote com 250g.	pc	200	8,57	1.714,00
835.	REQUEIJÃO – cremoso, tipo integral – embalagens de 200g. Prazo de validade: mínimo de 3 meses	copo	100	5,55	555,00
836.	SAL DE CURA- para derivados cárneos. Composição: Sal refinado, INS 250 e INS 251 pacote com 1kg.	kg	5	6,20	31,00
837.	SAL- grosso, iodado, para churrasco - pacotes de 1 kg. Validade 24 meses.	kg	240	1,32	316,80
838.	SAL- refinado, iodado, pacote de 1 kg. Validade: 24 meses.	kg	2100	0,93	1.953,00
839.	SALSICHA- tipo hot dog, resfriada, de origem suína. Validade 45 dias.	kg	100	5,28	528,00
840.	TRIGO EM GRÃOS – embalagem plástica contendo 500 gr. Prazo de validade mínimo	embal.	40	3,31	132,40



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA – CAMPUS ALEGRETE
RS 377, Km 27, 2º Distrito Passo Novo – CEP 97555-000 – Alegrete – RS
Fone: (055)3421 9600 – Cx. Postal 118

	de 8 meses a contar da data de entrega				
841.	VINAGRE- de álcool, frascos de 750 ml. Validade 2 anos.	fr	1560	2,23	3.478,80
842.	VINAGRE- de vinho tinto, frascos de 750ml. Validade: 2 anos.	fr	1560	3,00	4.680,00

COMANDO DO EXERCITO – 6º REGIMENTO DE CAVALARIA BLINDADO ALEGRETE/RS

ITEM	Especificação	Unid	Quant.	Valor unitário	Valor total
843.	ACHOCOLATADO EM PÓ- enriquecido com 7 vitaminas, embalagem metálica contendo 400g	un	200	6,52	1.304,00
844.	AÇÚCAR CONFEITEIRO- Pacote de 1 kg. Validade mínima 12 meses.	pc	60	5,60	336,00
845.	AÇÚCAR REFINADO- pacotes com um 1 kg. Prazo de validade: 12 meses.	pc	300	3,25	975,00
846.	AÇÚCAR- branco, tipo cristal, aspecto sólido com cristais bem definidos, embalagens contendo 5 kg. Validade: 2 anos	pc	2870	13,45	38.601,50
847.	ADOÇANTE STÉVIA – dietético líquido 100% Stévia. Sem aspartame, sem ciclamato, sem sacarina, sem acesulfame-k. Unidade de 80 ml. Prazo de validade mínimo de 1 ano a contar da data de entrega	embal.	200	10,31	2.062,00
848.	ADOÇANTE SUCRALOSE – dietético líquido Sucralose. Sem aspartame, sem ciclamato, sem sacarina, sem acesulfame-k. Unidade de 80 ml. Prazo de validade mínimo de 1 ano a contar da data de entrega	embal.	100	9,12	912,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA – CAMPUS ALEGRETE
RS 377, Km 27, 2º Distrito Passo Novo – CEP 97555-000 – Alegrete – RS
Fone: (055)3421 9600 – Cx. Postal 118

849.	ÁGUA- mineral sem gás garrafa de 500 ml	un	500	1,02	510,00
850.	ÁGUA- mineral acondicionada em galão de 20 litros, utilização em bebedouros, com entrega semanal, fracionada, atendendo solicitação prévia da instituição.	un	300	18,93	5.679,00
851.	ALHO EM PÓ- para fins alimentícios, embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	kg	300	35,71	10.713,00
852.	AMEIXA PRETA - seca, sem caroço, acondicionada em embalagem plástica, atóxica, íntegra, pacotes de 1 kg.	kg	30	13,99	419,70
853.	AMENDOIN BRANCO- torrado, descascado e sem pele. acondicionado em embalagem plástica, íntegra, atóxica e resistente. Pacote com 500g. Validade de 6 meses.	pc	48	4,77	228,96
854.	AMIDO DE MILHO- em pó, para uso alimentício, pacotes contendo 1kg, validade: 24 meses.	kg	1160	5,90	6.844,00
855.	ARROZ INTEGRAL- longo e fino tipo 1, pacotes de 2 kg, última safra, extra qualidade com validade de 8 meses a partir da data de fabricação	kg	100	4,03	403,00
856.	ARROZ BRANCO- longo e fino, tipo 1, pacotes contendo 5 kg, última safra, extra-qualidade máximo de 3% de defeitos gerais	pc	4200	14,74	61.908,00
857.	ARROZ PARBOILIZADO - pacotes de 5 kg, acondicionado em embalagem resistente atóxica e transparente, grãos inteiros, aspecto luminoso, isento de corpos estranhos, com rótulo contendo identificação do fabricante e ter validade mínima de 3 meses a contar do recebimento.	pc	100	14,50	1.450,00
858.	ATUM RALADO- pescado conservado em óleo comestível; latas peso líquido 170g. Drenado 120g Tampa abre fácil. Validade: 24 meses.	lt	850	4,02	3.417,00
859.	AVEIA- em flocos finos, validade mínima de 06 meses a partir da entrega, embalagem	pc	120	4,09	490,80



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA – CAMPUS ALEGRETE
RS 377, Km 27, 2º Distrito Passo Novo – CEP 97555-000 – Alegrete – RS
Fone: (055)3421 9600 – Cx. Postal 118

	com dados de identificação do produto e do fabricante, embalagem 500g				
860.	AVES – coxinha da asa de frango (drumete), congelada em embalagem de 1 kg. Produzida e embalada em conformidade com as normas da legislação vigente. Prazo de validade: 12 meses	kg	400	8,00	3.200,00
861.	AVES- Coxa e sobrecoxa de frango, SEM DORSO, congelada embalagens de 1kg. Produzido e embalado em conformidade com as normas da legislação sanitária vigente. Prazo de validade: 12 meses	kg	16800	6,02	101.136,00
862.	AVES- filé de peito de frango, in natura, sem osso, congelado, cortado em bifés. Prazo de validade: 12 meses.	kg	6000	8,90	53.400,00
863.	AVES- Peito de chester ou de peru cozido defumado - elaborado com carne de peru ou de chester, possuir teor reduzido de gordura e sódio. Embalagem 2,5 kg Prazo de validade: 6 meses	kg	180	36,72	6.609,60
864.	AVES- Peito de frango com osso, in natura, congelado, embalagens contendo 1 kg. Prazo de validade 12 meses.	kg	6600	9,00	59.400,00
865.	AVES- Peru, congelado e temperado, com termômetro, e com miúdos embalados em seu interior. Prazo de validade: 6 meses	kg	10	23,23	232,30
866.	AVES- Sobrecoxa de frango, congelada em embalagens de 1 kg, produzida e embalada em conformidade com as normas da legislação sanitária vigente. Prazo de validade: 12 meses	kg	300	9,26	2.778,00
867.	AZEITE DE OLIVA- extra virgem, embalado em mfrasco plástico atóxico 200ml, validade mínima 18 meses.	fr	1000	8,89	8.890,00
868.	AZEITONAS PRETAS- inteiras, sem caroço, acondicionadas em água e sal, embalagens de 2kg. Prazo de validade 24 meses.	balde	50	26,00	1.300,00
869.	AZEITONAS VERDES- inteiras, sem caroço, acondicionadas em água e sal, embalagens de 2 kg. Prazo de validade 24 meses.	balde	70	16,29	1.140,30
870.	BEBIDA LÁCTEA – sabor morango, acondicionado em saco de polietileno	embal.	300	3,24	972,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA – CAMPUS ALEGRETE
RS 377, Km 27, 2º Distrito Passo Novo – CEP 97555-000 – Alegrete – RS
Fone: (055)3421 9600 – Cx. Postal 118

	opaco, atóxico, hermeticamente selado, com peso líquido de 900 ml cada. Prazo de validade mínimo de 6 meses a contar da data de entrega.				
871.	BACON - Embalagem de 1kg. Validade 3 meses. Data de fabricação/embalagem: máximo 15 dias	kg	120	17,78	2.133,60
872.	BARRA DE CEREAL - tablete 25 g, diversos sabores.	un	300	1,08	324,00
873.	BICABORNATO DE SÓDIO - em pó branco, fino, composição NAHCO3, teor de pureza mínima 99,5%, disposto em frasco com 500 g. Validade 12 meses.	embal.	30	7,00	210,00
874.	BATATA PALHA - 1 Kg, Validade: pelo menos 06 meses a partir da entrega.	kg	300	13,30	3.990,00
875.	BISCOITO WAFER - sabor chocolate, leve, crocante, embalagem 160g. Prazo validade: 10 meses.	pc	300	1,48	444,00
876.	BISCOITO WAFER - sabor morango, leve, crocante, embalagem 165g. Prazo de validade: 10 meses	pc	300	1,69	507,00
877.	BISCOITO - redondo doce tipo Maria, sabor chocolate embalagens de 400g. Prazo de validade: 8 meses	pc	320	3,44	1.100,80
878.	BISCOITO - redondo doce tipo Maria, embalagens de 400g. Prazo de validade: 8 meses	pc	320	2,72	870,40
879.	BISCOITO - tipo água e sal, embalagens de 400g. Prazo de validade: 8 meses	pc	320	1,99	636,80
880.	BOMBOM - de chocolate (21,5 g), composto por casquinha de wafer coberto por duas camadas de chocolate ao leite, recheado com creme de castanha de caju. Pacote com 1 kg. Prazo de validade: 4 meses	kg	60	27,60	1.656,00
881.	CACAU - em pó embalagem 200g. Não contem glúten. Embalagem interna de papel e externa de papelão firme, íntegra, sem amassaduras, rasgos, furos ou sinais de umidade.	pc	200	12,82	2.564,00
882.	CAFÉ - em pó, torrado e moído tradicional, embalagens à vácuo com selo de pureza	pc	200	9,10	1.820,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA – CAMPUS ALEGRETE
RS 377, Km 27, 2º Distrito Passo Novo – CEP 97555-000 – Alegrete – RS
Fone: (055)3421 9600 – Cx. Postal 118

	abac, contendo 500g. Prazo de validade: 12 meses.				
883.	CAFÉ- granulado, tradicional, solúvel, embalagem de vidro 200 g, validade 12 meses.	fr	1250	11,70	14.625,00
884.	CALDO DE CARNE- em pó, pacotes contendo 1 kg. Prazo de validade: 12 meses.	kg	180	6,36	1.144,80
885.	CALDO DE GALINHA- em pó, pacotes contendo 1 kg. Prazo de validade: 12 meses.	kg	156	4,80	748,80
886.	CANELA EM CASCA- ou em pau, pura, cascas limpas, secas, livre de sujidades, mofos e contaminantes, embalagem de 250g, com validade mínima na entrega de 12 meses.	kg	24	6,64	159,36
887.	CANELA EM PÓ- embalagem 500g. Proveniente de cascas sãs, limpas e secas. Prazo de validade: 18 meses após a data de fabricação	kg	17	16,53	281,01
888.	CARNE- bovina, coxão, MOLE, de 1ª qualidade, moída, sem nervos, sem gordura, congelada e embalada à vácuo.	kg	3600	11,90	42.840,00
889.	CARNE- alcatra bovina, peça de 2,5kg a 2,8kg - corte de novilho. Produzido e embalado em conformidade com as normas da legislação sanitária vigente, congelada.	kg	1500	19,40	29.100,00
890.	CARNE- bovina capa de contra-filé, para assar, sem gordura, congelada.	kg	200	29,32	5.864,00
891.	CARNE- bovina coxão mole traseiro sem osso, desengordurado, embalado a vácuo, congelado.	kg	1500	19,26	28.890,00
892.	CARNE- bovina tipo costela, in natura, apresentação cortada, embalagem à vácuo, congelada.	kg	3600	12,70	45.720,00
893.	CARNE- bovina, alcatra, de 1ª qualidade, iscas sem nervos, sem gordura, embalada à vácuo, congelada.	kg	2400	25,00	60.000,00
894.	CARNE- bovino, Patinho, corte de novilho de primeira, proveniente da parte traseira	kg	200	18,54	3.708,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA – CAMPUS ALEGRETE
RS 377, Km 27, 2º Distrito Passo Novo – CEP 97555-000 – Alegrete – RS
Fone: (055)3421 9600 – Cx. Postal 118

	do boi. Produzido e embalado em conformidade com a legislação vigente, congelada.				
895.	CARNE- charque bovino, picado, embalado a vácuo, produzido a partir de carnes de novilho de primeira, também conhecido com carne-seca, carne-do-sertão, xergão, chalona, charque, jabá ou paçoca. Produzido e embalado em conformidade com as normas da legislação sanitária vigente.	kg	2880	20,03	57.686,40
896.	CARNE- coxão mole, de 1ª qualidade, bife, unidade contendo em torno de 180g, forma de apresentação/congelada, embalagens à vácuo contendo 2 kg.	kg	2000	20,78	41.560,00
897.	CARNE- linguiça- calabresa, defumada, embalagem 1 kg, validade mínima 3 meses e data de embalagem no máximo 15 dias.	kg	500	11,55	5.775,00
898.	CEBOLA EM PÓ DESIDRATADA - pacote de 1 kg, validade mínima de 24 meses.	kg	10	12,05	120,50
899.	CEREJAS- vermelhas, em calda, embalagem com 225 g. Prazo de validade do produto 12 meses	un	100	7,80	780,00
900.	CHÁS- naturais, de frutas vermelhas , caixa com 10 saquinhos de 10 a 16 g.validade de 12 meses.	cx	600	3,03	1.818,00
901.	CHOCOLATE- ao leite, em barra - embalagem 1kg. Chocolate tipo cobertura com leite, para derretimento e temperagem no preparo de bombons, mousses, pavês, tortas e doces gelados. Prazo de validade: 10 meses	kg	36	19,95	718,20
902.	CHOCOLATE- em pó, composto de cacau em pó solúvel, açúcar e aromatizante com prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da entrega. Pacotes de 1 kg	kg	540	9,06	4.892,40
903.	CHOCOLATE- granulado, confeito de chocolate preto macio em pequenos pedaços finos e compridos, é utilizado como decoração ou ingrediente, embalagem 1kg. Prazo de validade: 2 anos	kg	60	5,42	325,20
904.	CLORETO DE CÁLCIO LÍQUIDO - solução	lt	4	8,65	34,60



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA – CAMPUS ALEGRETE
RS 377, Km 27, 2º Distrito Passo Novo – CEP 97555-000 – Alegrete – RS
Fone: (055)3421 9600 – Cx. Postal 118

	aquosa purificada, concentração de 40% a 50%, usado para repor o cálcio do leite pasteurizado. Dosagem de 40 – 50 ml para 100 litros de leite, incolor e inodora, para utilização na produção de queijos. Embalagem 1 litro com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Com prazo de validade a partir da entrega mínimo de 24 meses.				
905.	COAGULANTE - líquido, coalho, embalagem com 250ml, com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Validade mínima de 6 meses.	un	300	7,69	2.307,00
906.	COCO - ralado seco/fino, puro e sem açúcar. Pacotes de 1 kg.	kg	180	18,70	3.366,00
907.	COCO - ralado, grosso, puro e sem açúcar. Pacotes de 100g.	pc	1600	5,24	8.384,00
908.	COMINHO EM PÓ - pacote de 1 kg, validade mínima de 24 meses.	kg	10	6,20	62,00
909.	CRAVO - da índia, inteiro, puro, livre de sujidades e contaminantes, embalagem com 1kg Prazo de validade mínimo: 12 meses	kg	20	4,35	87,00
910.	CREME DE CEBOLA – embalagens de 1kg. Prazo de validade: mínimo de 12 meses	kg	50	9,43	471,50
911.	CREME DE LEITE - uht homogeneizado, contendo 1 kg, embalagens longa vida, contendo dados de identificação do produto e do fabricante. Prazo de validade: 6 meses.	kg	1200	14,38	17.256,00
912.	CREME DE LEITE - UHT, homogeneizado, embalagem contendo 200 g. Prazo de validade 6 meses.	un	1000	6,70	6.700,00
913.	DOCE DE FRUTA - tipo cremoso - sabor uva embalagem de 4,8 kg. Validade: 24 meses	balde	86	26,50	2.279,00
914.	DOCE DE FRUTA - tipo cremoso, sabor morango. Balde de 4,8 kg. Prazo de validade 24 meses.	kg	125	24,80	3.100,00
915.	DOCE DE FRUTA - tipo cremoso, sabor morango. Embalagem de 400 g. Prazo de validade 24 meses.	un	200	2,74	548,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA – CAMPUS ALEGRETE
RS 377, Km 27, 2º Distrito Passo Novo – CEP 97555-000 – Alegrete – RS
Fone: (055)3421 9600 – Cx. Postal 118

916.	DOCE DE FRUTA- tipo cremoso, sabor goiaba. Embalagem com 4.800g. Validade 24 meses.	balde	26	46,14	1.199,64
917.	GOIABADA- doce de goiaba em pasta, embalagem de 1 kg	kg	200	5,89	1.178,00
918.	DOCE DE LEITE- cremoso, embalagens de 1kg. Data de fabricação e validade especificadas na embalagem.	kg	108	27,21	2.938,68
919.	DOCE EM TABLETE- paçoca de amendoim tipo caseira. Pacote com 50 un de 20g cada. Prazo de validade: mínimo 6 meses	pc	1536	10,21	15.682,56
920.	DOCE TIPO MARIOLA- unidade de 50g., pacotes com 50 unidades. Prazo de validade: 18 meses.	pc	1536	24,75	38.016,00
921.	ERVA DOCE- Prazo de validade: mínimo 6 meses.	kg	136	24,45	3.325,20
922.	ERVAS FINAS- secas, embalagem 1kg. Selecionado de ervas secas composto por uma mistura de alecrim, salvia, tomilho e manjerona. Puras livres de sujidade e contaminantes. Validade: 6 meses	kg	200	12,19	2.438,00
923.	ERVILHA- em conserva, latas com peso mínimo drenado de 2 kg. Prazo de validade: 24 meses.	lt	900	11,00	9.900,00
924.	ESSÊNCIA DE BAUNILHA- Líquida, artificial e oleosa. Apresentação: frascos de 960 ml. Validade: pelo menos 12 meses a partir da entrega	un	31	10,28	318,68
925.	EXTRATO DE TOMATE- em lata de 4 kg. Prazo de validade: 18 meses.	lt	830	17,28	14.342,40
926.	FARINHA DE MANDIOCA- seca, fina, tipo 1, pacotes contendo 1 kg. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	kg	1800	4,00	7.200,00
927.	FARINHA DE MILHO – média, uso alimentício, pacotes contendo 1 kg. Prazo de validade: mínimo 06 meses.	kg	750	2,20	1.650,00
928.	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL- tipo 1, enriquecida com ferro e ácido fólico, com prazo de validade mínimo de 90 dias a partir da entrega, e embalagem contendo informações do produto e do fabricante, c/	sc	500	117,82	58.910,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA – CAMPUS ALEGRETE
RS 377, Km 27, 2º Distrito Passo Novo – CEP 97555-000 – Alegrete – RS
Fone: (055)3421 9600 – Cx. Postal 118

	25 kg.				
929.	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL - tipo 1, enriquecida com ferro e ácido fólico, com prazo de validade mínimo de 90 dias a partir da entrega, e embalagem contendo informações do produto e do fabricante, c/5 kg.	pc	445	7,95	3.537,75
930.	FARINHA DE ARROZ - obtida a partir da moagem de grãos selecionados de arroz polido, cor branco típico, odor e sabor característicos, aspecto de pó fino homogêneo. Embalagem de 1 kg	kg	300	8,35	2.505,00
931.	FARINHA DE ROSCA - 500 g, Validade: pelo menos 05 meses a partir da entrega.	uni	300	4,57	1.371,00
932.	FARINHA INTEGRAL - tipo 1 acondicionado embalagem plástica de 1kg. Prazo de validade mínimo de 8 meses a contar da data de entrega.	kg	300	3,44	1.032,00
933.	FAROFA - pronta, temperada, sem pimenta, pacote metalizado contendo 500g. Prazo de validade de no mínimo 6 meses.	un	1150	3,14	3.611,00
934.	FÉCULA - de mandioca, para uso alimentício, com prazo de validade mínimo de 06 meses e embalagem com identificação do produto e do fabricante.	kg	10	4,22	42,20
935.	FEIJÃO - de cor, tipo carioca, tipo 1, safra nova, embalagens de 1 kg. Validade de no mínimo 12 meses.	kg	1500	4,12	6.180,00
936.	FEIJÃO - preto, tipo 1, safra nova, embalagens contendo 1 kg. Validade de no mínimo 12 meses.	kg	6000	5,14	30.840,00
937.	FERMENTO biológico instantaneo pct 500 g	pc	300	14,82	4.446,00
938.	FERMENTO - biológico fresco, validade mínima 40 dia a partir da entrega, embalagens contendo 500 g, com informações sobre o produto e o fabricante.	un	1200	11,09	13.308,00
939.	FERMENTO - químico em pó, embalagem com dados de identificação do produto e do fabricante, embalagem de 500 g, com validade mínima de 90 dias.	Embal.	155	7,40	1.147,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA – CAMPUS ALEGRETE
RS 377, Km 27, 2º Distrito Passo Novo – CEP 97555-000 – Alegrete – RS
Fone: (055)3421 9600 – Cx. Postal 118

940.	FRUTA EM CALDA - tipo fruta abacaxi picado, lata 400g.	lt	155	7,50	1.162,50
941.	FRUTAS CRISTALIZADAS - prazo de validade de no mínimo 6 meses, pacotes contendo 1Kg.	kg	160	12,65	2.024,00
942.	GELATINA - em pó sabor uva, pacotes contendo 1 kg. Validade: 12 meses.	kg	120	8,89	1.066,80
943.	GELATINA - em pó, sabor morango, pacotes contendo 1 kg. Validade: 12 meses.	kg	120	8,00	960,00
944.	GELATINA - em pó, sem sabor. Branca. Apresentação: 2 envelopes de 12g, totalizando 24g. Validade: pelo menos 12 meses a partir da entrega.	un	300	3,28	984,00
945.	GRANOLA - tradicional, composto de cereais combinados obtidos a partir da mistura de aveia em flocos, trigo, arroz, milho, cevada, gérmen de trigo e açúcar mascavo. Pacote 1 kg, com validade mínima de 180 dias.	kg	300	19,71	5.913,00
946.	IOGURTE , sabores de morango, coco e salada de frutas, formato bandeja de 540 gramas, 90 g cada unidade	un	300	6,32	1.896,00
947.	LEITE CONDENSADO - embalagens contendo 5Kg. Prazo de validade mínimo: 6 meses.	embal.	500	50,00	25.000,00
948.	LEITE CONDENSADO - embalagens contendo 395g. Prazo de validade mínimo: 6 meses.	un	2500	4,42	11.050,00
949.	LEITE DE COCO - tipo integral, embalagem de 500 ml. Prazo de validade: 12 meses	un	2400	3,63	8.712,00
950.	LEITE - com achocolatado, embalagens tetra pak, 200ml	un	2400	0,74	1.776,00
951.	LEITE , UHT, livre de lactose, 1 litro, com prazo de validade de no mínimo 3 meses a contar da data de recebimento.	lt	300	4,82	1.446,00
952.	LEITE DESNATADO acondicionado em embalagem tetrapack, fechamento com rosca, cada embalagem contendo 1 litro, com no mínimo 3 meses de validade a contar da data de entrega.	lt	300	2,79	837,00
953.	LEITE INTEGRAL acondicionado em	lt	300	2,79	837,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA – CAMPUS ALEGRETE
RS 377, Km 27, 2º Distrito Passo Novo – CEP 97555-000 – Alegrete – RS
Fone: (055)3421 9600 – Cx. Postal 118

	embalagem tetrapack, fechamento com rosca, cada embalagem contendo 1 litro, com no mínimo 3 meses de validade a contar da data de entrega.				
954.	LEITE EM PÓ - leite bovino, em pó integral, embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem com 400g	pc	300	13,36	4.008,00
955.	LENTILHA - tipo 1, classe média, safra nova, embalagens contendo 500g. Prazo de validade: 12 meses.	pc	3000	8,84	26.520,00
956.	LOURO EM FOLHAS , pacote 200 gramas. Validade de 12 meses	pc	300	5,99	1.797,00
957.	MACARRÃO - de sêmola, com ovos, tipo espaguete, pacotes contendo 500g. Prazo de validade: 24 meses.	pc	2400	1,83	4.392,00
958.	MACARRÃO - de sêmola, com ovos, tipo parafuso, pacotes contendo 500g. Prazo de validade: 24 meses.	pc	2400	2,65	6.360,00
959.	MANTEIGA - sem sal, em tabletes. Embalagem com 200g.	un	300	7,27	2.181,00
960.	MAIONESE - tradicional, 0% de gordura trans, baixo colesterol, com ômega 3, baldes contendo 3 kg. Prazo de validade: 1 ano.	un	192	11,79	2.263,68
961.	MARGARINA ESPECIAL P/ FOLHEADOS - com sal, no mínimo 80% de lipídeos. Embalagem de alumínio, cada embalagem contendo 2kg, com no mínimo 3 meses de validade a contar da data de entrega.	embal.	300	31,13	9.339,00
962.	MARGARINA - com sal, no mínimo 80% de lipídeos. Embalagem de 500gr, com no mínimo 3 meses de validade a contar da data de entrega.	un	1200	5,17	6.204,00
963.	MARGARINA - sem sal, no mínimo 80% de lipídeos. Embalagem de 500gr, com no mínimo 3 meses de validade a contar da data de entrega.	un	300	8,72	2.616,00
964.	MASSA PARA LASANHA - fresca, embalagens de 500g.	un	300	5,19	1.557,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA – CAMPUS ALEGRETE
RS 377, Km 27, 2º Distrito Passo Novo – CEP 97555-000 – Alegrete – RS
Fone: (055)3421 9600 – Cx. Postal 118

965.	MASSA DE MINI-PIZZA- pré assada, diâmetro mínimo de 15cm e espessura de 2cm. Embalagem contendo 30 unidades. Data de validade não inferior a 2 dias a contar da data de entrega.	embal.	300	22,50	6.750,00
966.	MILHO- para canjica, branca, tipo 1, embalagem de 500g	pc	240	3,03	727,20
967.	MILHO- para pipoca, tipo 1, embalagem com 500g	pc	100	2,89	289,00
968.	MILHO- verde em conserva, simples, acondicionado em latas com peso líquido mínimo drenado de 2 kg. Prazo de validade: 24 meses.	lt	740	10,18	7.533,20
969.	MISTURA P/ PÃO FRANCÊS PROFISSIONAL- Embalagem de 25kg. Validade de 2 meses. Aplicação indicada: Pão francês, ciabatta e baguete. Ideal para pães de curta e longa fermentação. A mistura deve conter todos os ingredientes necessários à confecção do pão francês com exceção da água e fermento.	sc	60	43,05	2.583,00
970.	MISTURA PARA PÃO DE QUEIJO- pacote de 1 kg. Prazo de validade mínimo de 8 meses a contar da data de entrega.	kg	300	12,54	3.762,00
971.	MOLHO DE TOMATE - ingrediente básico tomate, prazo validade 3 dias (aberto)/8 meses (fechado), conservação com conservante, embalagem de 1 Kg	kg	300	4,03	1.209,00
972.	MOLHO- fermentado, natural de soja e milho, tipo shoyo, embalagem plástica ou vidro com 900 ml. Prazo de validade de no mínimo 06 meses a partir da data de entrega.	un	300	6,56	1.968,00
973.	MORTADELA SEM GORDURA- embalagem de 1 kg. Embalagem fechada contendo prazo de validade de 60 dias.	kg	1200	7,23	8.676,00
974.	NOZ MOSCADA- em pó, produto natural. Embalagem contendo 500 g. Validade mínimo de 06 meses a partir da entrega,	kg	21	74,94	1.573,74
975.	OLÉO DE GIRASSOL- embalagem de 900ml. Validade mínima de 12 meses.	un	300	7,77	2.331,00
976.	ÓLEO DE CANOLA- refinado, 100% natural,	un	300	7,40	2.220,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA – CAMPUS ALEGRETE
RS 377, Km 27, 2º Distrito Passo Novo – CEP 97555-000 – Alegrete – RS
Fone: (055)3421 9600 – Cx. Postal 118

	embalagem 900 ml. Validade mínima de 12 meses.				
977.	ÓLEO DE SOJA - vegetal, comestível, frasco contendo 900 ml. Prazo de validade: 1 ano.	fr	10000	3,96	39.600,00
978.	ORÉGANO - pacotes contendo 500g. Prazo de validade mínima do produto de 3 meses.	kg	240	23,60	5.664,00
979.	OVOS - de galinha, fresco, categoria extra, cor vermelha. Casca íntegra e limpa, isenta de conspurcações por fezes, terra ou outras matérias estranhas. Prazo de validade: 30 dias	dz	3740	4,12	15.408,80
980.	PALMITO - de Pupunha, em conserva, picado, embalagem em vidro, peso drenado 1 kg, com certificação do Ibama. Validade mínima de 12 meses.	fr	200	45,68	2.420,00
981.	PÃO - de forma, tipo sanduíche, peso mínimo 800g, acondicionado embalagem atóxica. Prazo de validade: 10 dias a contar da data de entrega.	un	1200	5,71	6.852,00
982.	PÃO - de forma, tipo sanduíche, feito com 50% de farinha integral, peso mínimo 800g, acondicionado embalagem atóxica. Prazo de validade: 10 dias a contar da data de entrega.	un	300	7,42	2.226,00
983.	PÃO - tipo cachorro quente, contendo 120 g, embalagens com 30 unidades, acondicionado em embalagem atóxica. Data de validade não inferior a 2 dias a contar da data de entrega	un	300	24,00	7.200,00
984.	PÃO - tipo cachorro quente, feito com 50% de farinha integral, contendo 120 g, embalagens com 30 unidades, acondicionado em embalagem atóxica. Data de validade não inferior a 2 dias a contar da data de entrega	un	300	32,50	9.750,00
985.	PÃO - francês, 50g, embalagens contendo 30 unidades por pacote, acondicionado em embalagem atóxica e contendo data de validade não inferior a 2 dias a contar da data de entrega.	pc	300	14,20	4.260,00
986.	PÃO – Francês, feito com 50% de farinha integral , 50g embalagens contendo 30	pc	300	20,55	6.165,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA – CAMPUS ALEGRETE
RS 377, Km 27, 2º Distrito Passo Novo – CEP 97555-000 – Alegrete – RS
Fone: (055)3421 9600 – Cx. Postal 118

	unidades por pct, acondicionado em embalagem atóxica e contendo data de validade não inferior a 2 dias a contar da data de entrega.				
987.	PÁPRICA - doce, vermelha, embalagem de 1 Kg, validade de 12 meses.	kg	4	12,34	49,36
988.	PEIXE - espécie sardinha, acondicionada em óleo comestível enlatada – Embalagens abre fácil Peso líquido 170 g.	lt	1500	4,23	6.345,00
989.	PEIXE - cação anjo, em postas, apresentação: postas íntegras, sem manchas, parasitas ou fungos.	kg	300	30,79	9.237,00
990.	PEIXE - Filé de peixe, Tilápia, congelado, íntegro e limpo, sem vísceras, escamas, espinhas ou lixa, carne rígida e firme.	kg	4000	31,70	126.800,00
991.	PEPINOS - em conserva, embalagem vidro, peso líquido 2,kg, , prazo de validade 24 meses a contar da data de fabricação.	un	240	20,50	4.920,00
992.	PIMENTA DO REINO BRANCA - moída em pó (frasco de 100 g). Prazo de validade mínimo: 180 dias. Embalagem com dados de identificação do produto e do fabricante.	un	300	2,57	771,00
993.	PIMENTA DO REINO PRETA - moída em pó Prazo de validade mínimo: 180 dias. Embalagem contendo pacotes de 1 kg, com dados de identificação do produto e do fabricante.	kg	5	42,72	213,60
994.	PÓ PARA PUDIM - sabores variados, embalagem de 1kg, rendimento 68 porções de 80 g, colorido e aromatizado artificialmente	kg	360	5,69	2.048,40
995.	POLVILHO - azedo, com prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da entrega, e embalagem com dados de identificação do produto e do fabricante, pacote de 500g	pc	300	9,02	2.706,00
996.	POLVILHO - doce, tipo 1, origem amiláceo mandioca, grupo fécula. Pacote de 500g. Validade mínima de 12 meses.	pc	400	3,67	1.468,00
997.	PRESUNTO - tender s/osso, embalagem a vácuo conforme legislação vigente. Prazo de validade: 60 dias. Peça 2,5 kg	kg	1160	16,29	18.896,40



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA – CAMPUS ALEGRETE
RS 377, Km 27, 2º Distrito Passo Novo – CEP 97555-000 – Alegrete – RS
Fone: (055)3421 9600 – Cx. Postal 118

998.	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA , grau alimentício, quantidade mínima de proteínas 50%. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Pacote com 250g.	pc	300	8,57	2.571,00
999.	QUEIJO - mussarela, fatiado, peças de 1 kg. Validade de no mínimo 6 meses.	kg	300	30,55	9.165,00
1000.	QUEIJO - parmesão, ralado, embalagem de 1000g. Validade mínima de 6 meses.	kg	500	34,03	17.015,00
1001.	QUEIJO - prato, fatiado, peças de 1 kg. Prazo de validade de no mínimo 6 meses.	kg	300	21,39	6.417,00
1002.	REQUEIJÃO – cremoso, tipo integral – embalagens de 200g. Prazo de validade: mínimo de 3 meses	copo	800	5,55	4.440,00
1003.	SAGU - Produto amiláceo extraído e preparado de outros amidos e féculas; em forma granulada; sabor de natural; com validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios; acondicionado em saco plástico; embalagem com 500 gramas.	pc	200	2,80	560,00
1004.	SAL DE CURA - para derivados cárneos. Composição: Sal refinado, INS 250 e INS 251 pacote com 1kg.	kg	4	6,20	24,80
1005.	SAL - grosso, iodado, para churrasco - pacotes de 1 kg. Validade 24 meses.	kg	10	1,32	13,20
1006.	SAL - refinado, iodado, pacote de 1 kg. Validade: 24 meses.	kg	2880	0,93	2.678,40
1007.	SALGADOS DIVERSOS	kg	300	30,65	9.195,00
1008.	SALSICHA - tipo hot dog, resfriada, de origem suína. Validade 45 dias.	kg	1550	5,28	8.184,00
1009.	SEMENTES - de gergelim branco, pacote com 200g	pc	125	6,28	785,00
1010.	SUCO - integral, de uva, 1 litro	lt	300	11,50	3.450,00
1011.	SUÍNO - costelinha, defumada, produzido e embalado em conformidade com as normas da legislação sanitária vigente.	kg	180	21,15	3.807,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA – CAMPUS ALEGRETE
RS 377, Km 27, 2º Distrito Passo Novo – CEP 97555-000 – Alegrete – RS
Fone: (055)3421 9600 – Cx. Postal 118

1012.	TEMPERO ALHO e SAL com 400 gramas	un	300	2,53	759,00
1013.	TRIGO EM GRÃOS – embalagem plástica contendo 500 gr. Prazo de validade mínimo de 8 meses a contar da data de entrega	embal.	300	3,31	993,00
1014.	UVAS PASSAS- pretas. Validade de no mínimo 6 meses.	kg	206	13,92	2.867,52
1015.	VINAGRE- de álcool, frascos de 750 ml. Validade 2 anos.	fr	820	2,23	1828,60
1016.	VINAGRE- de vinho tinto, frascos de 750ml. Validade: 2 anos.	fr	740	3,00	2.220,00

OBS.: Os itens: 10, 101,861 e 990 são para ampla participação e os DEMAIS ITENS SÃO EXCLUSIVOS PARA LICITANTES QUALIFICADOS COMO MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

2 JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1 A necessidade dos materiais em questão dá-se pela importância da manutenção das atividades da Coordenação da Assistência Estudantil do Instituto Federal Farroupilha – Campus Alegrete, sendo os gêneros alimentícios necessários para a oferta de refeições de qualidade e que possam suprir adequadamente e nutricionalmente aos alunos desta Instituição, durante o ano letivo de 2017. Os quantitativos da Agroindústria e Padaria, justifica-se para o suprimento das aulas práticas dos alunos e professores, Práticas Profissionais Integradas e atendimento ao refeitório do Campus, onde temos a demanda diária para atendimento conforme solicitação da Nutricionista do refeitório, para atendimento do café, almoço e janta dos alunos e servidores dessa Instituição. A entrega deve ser fracionada conforme a necessidade das LEPEP de Agroindústria e Padaria

3 CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1 Os materiais acima descritos, objeto desse Termo de Referência, são classificados como comuns, nos termos do Parágrafo único, art. 1º, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, visto que foram objetivamente definidos nesse Termo, por especificações usuais de mercado.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA – CAMPUS ALEGRETE
RS 377, Km 27, 2º Distrito Passo Novo – CEP 97555-000 – Alegrete – RS
Fone: (055)3421 9600 – Cx. Postal 118

4 ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

4.1 Os produtos deverão ser entregues e descarregados, conforme as quantidades requisitadas/empenhadas no Campus Alegrete e demais UASGs participantes, o seguinte endereço:

Unidade	Endereço	Responsável pelo Recebimento
Campus Alegrete	RS 377, km 27 – Passo Novo – Alegrete/RS CEP 97555-000 Fone: (55) 3421-9600	Almoxarifado - Clóvis
Campus Frederico Westphalen	Linha Sete de Setembro, s/n – Frederico Westphalen/RS CEP 98400-000 Fone: (55) 3744-8981	Almoxarifado
Campus Jaguari	Rod. BR 287, km 360 – Est. Chapadão – Jaguari/RS CEP 97760-000 Fone: (55) 3255-0200	Almoxarifado
Campus Júlio de Castilhos	São João do Barro Preto – Interior – Júlio de Castilhos/RS CEP 98130-000 Fone: (55) 3271-9505	Almoxarifado
Campus Panambi	Rua Erechim, 860 – Bairro Planalto – Panambi/RS CEP 98280-000 Fone: (55) 3376-8806	Almoxarifado
Reitoria (Santa Maria)	Rua Esmeralda, 430 – Faixa Nova - Bairro Camobi – Santa Maria/RS CEP 97420-000 Fone: (55) 3376-8800	Almoxarifado
Campus Santa Rosa	Rua Uruguai, 1675 – Bairro Central – Santa Rosa/RS CEP 98900-000 Fone: (55) 3511-2575	Almoxarifado
Campus Santo Augusto	Rua Flavio João Andolhe, 1100 – Floresta – Santo Augusto/RS CEP 98590-000 Fone: (55) 3781 - 3555	Almoxarifado
Campus São Vicente do Sul	Rua Vinte de Setembro, s/n – São Vicente do Sul/RS CEP 97420-000	Almoxarifado



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA – CAMPUS ALEGRETE
RS 377, Km 27, 2º Distrito Passo Novo – CEP 97555-000 – Alegrete – RS
Fone: (055)3421 9600 – Cx. Postal 118

	Fone: (55) 3257 - 4118	
6º Regimento de Cavalaria Blindada	Rua General Vitorino, 1231 – Bairro Restinga – Alegrete/RS CEP 97542-311 Fone: (55) 981702277	Almoxarifado

4.2 O prazo de entrega destes produtos será de até 10 (dez) dias após o recebimento da Nota de Empenho/Requisição.

4.3 O horário de entrega destes produtos será das 08h às 11h 30min e das 13h 30min às 16h.

4.4 No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a metade do prazo total recomendado pelo fabricante.

4.5 O prazo de validade será computado a partir da entrega dos produtos cuja data de embalagem não seja superior a 30 dias.

4.6 Os produtos serão fornecidos de forma fracionada, conforme as quantidades requisitadas/empenhadas, e serão recebidos provisoriamente, sendo que em 10 (dez) dias após a verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

4.7 Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10(dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.8 Os produtos serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

4.8.1 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.9 Nos preços de cada item deverão estar incluídos, obrigatoriamente, impostos, fretes, taxas e demais incidências.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA – CAMPUS ALEGRETE
RS 377, Km 27, 2º Distrito Passo Novo – CEP 97555-000 – Alegrete – RS
Fone: (055)3421 9600 – Cx. Postal 118

4.10 O recebimento provisório ou definitivo do produto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do produto contratado.

5 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1 São obrigações da Contratante:

5.1.1 receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

5.1.2 verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

5.1.3 comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

5.1.4 acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

5.1.5 efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

5.2 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

5.3 A Administração realizará pesquisa de preços periodicamente, em prazo não superior a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados em Ata.

6 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

6.1.1 efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: *marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade*;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA – CAMPUS ALEGRETE
RS 377, Km 27, 2º Distrito Passo Novo – CEP 97555-000 – Alegrete – RS
Fone: (055)3421 9600 – Cx. Postal 118

6.1.2 responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

6.1.3 substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

6.1.4 comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.1.5 manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.1.6 os produtos deverão ser entregues nos termos e prazos estabelecidos no Termo de Referência anexo deste Edital, após o envio da nota de empenho, ressaltando a necessidade de ser respeitado e cumprido o compromisso especificado no termo de Referência, e observado as exigências de caráter de SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL constantes na IN 01/2010, dentre os tais, os seguintes:

6.1.6.1 que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR 15448-1 e 15448-2;

6.1.6.2 que os produtos devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

6.1.6.3 que os produtos utilizados no desenvolvimento do produto não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs);

6.1.6.4 que sejam observados os requisitos ambientais para obtenção de certificação do INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos similares.

7 DA SUBCONTRATAÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA – CAMPUS ALEGRETE
RS 377, Km 27, 2º Distrito Passo Novo – CEP 97555-000 – Alegrete – RS
Fone: (055)3421 9600 – Cx. Postal 118

7.1 Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

8 ALTERAÇÃO SUBJETIVA

8.1 É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

9 CONTROLE DA EXECUÇÃO

9.1 Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

9.1.1 O recebimento de material de valor superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

9.2 A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.3 O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

10.1.1 Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

10.1.2 Ensejar o retardamento da execução do objeto;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA – CAMPUS ALEGRETE
RS 377, Km 27, 2º Distrito Passo Novo – CEP 97555-000 – Alegrete – RS
Fone: (055)3421 9600 – Cx. Postal 118

- 10.1.3 Fraudar na execução do contrato;
- 10.1.4 Comportar-se de modo inidôneo;
- 10.1.5 Cometer fraude fiscal;
- 10.1.6 Não mantiver a proposta.

10.2A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

10.2.1 Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

10.2.2 **Multa moratória de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;**

10.2.3 **Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;**

10.2.4 em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

10.2.5 Suspensão de licitar e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até dois anos;

10.2.6 Impedimento de licitar e contratar com a União com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;

10.2.7 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

10.3 Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

10.3.1 Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

10.3.2 Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA – CAMPUS ALEGRETE
RS 377, Km 27, 2º Distrito Passo Novo – CEP 97555-000 – Alegrete – RS
Fone: (055)3421 9600 – Cx. Postal 118

10.3.3 Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.4 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999;

10.5 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade;

10.6 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

Alegrete, de de 2018.

De acordo com o Termo de Referência.
Autorizo o prosseguimento da licitação.

Em ____/____/2018.

Ordenador de Despesas
IFFarroupilha Campus Alegrete



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA – CAMPUS ALEGRETE
RS 377, Km 27, 2º Distrito Passo Novo – CEP 97555-000 – Alegrete – RS
Fone: (055)3421 9600 – Cx. Postal 118

ANEXO II

PROCESSO Nº 23215.001045/2017-38

PREGÃO SRP Nº 01/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

N.º

O Instituto Federal Farroupilha - Campus Alegrete, com sede na RS 377, km27, 2º Distrito de Alegrete / RS inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 10.662.072/0004-09, neste ato representado(a) pelo(a) (cargo e nome), nomeado(a) pela Portaria nº de de de 20...., publicada no de de de, inscrito(a) no CPF sob o nºportador(a) da Carteira de Identidade nº, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para o REGISTRO DE PREÇOS, nº/....., publicada no de/...../....., processo administrativo nº 23215.00...../.....-..... RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.7892 , de 23 de janeiro de 2013 e posterior alterações e em conformidade com as disposições a seguir:

1 DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E PRODUTOS DA AGROINDÚSTRIA para o INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA – CAMPUS ALEGRETE e demais unidades participantes, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

2 DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA – CAMPUS ALEGRETE
RS 377, Km 27, 2º Distrito Passo Novo – CEP 97555-000 – Alegrete – RS
Fone: (055)3421 9600 – Cx. Postal 118

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, o fornecedor e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)						
	Especificação	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Validade

Cadastro de Reserva

Item do TR	Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)						
	Especificação	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Validade

3 ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

3.1 São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Unidade	Endereço	Responsável pelo recebimento

4 DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couberem, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.2 Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgão participantes.

4.3 As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgão participantes.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA – CAMPUS ALEGRETE
RS 377, Km 27, 2º Distrito Passo Novo – CEP 97555-000 – Alegrete – RS
Fone: (055)3421 9600 – Cx. Postal 118

4.4 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.5 Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6 Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.7 Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitando o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5 VALIDADE DA ATA

5.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura.

6 REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA – CAMPUS ALEGRETE
RS 377, Km 27, 2º Distrito Passo Novo – CEP 97555-000 – Alegrete – RS
Fone: (055)3421 9600 – Cx. Postal 118

6.5 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1 liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2 convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7 O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1 descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2 não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4 sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1 por razão de interesse público; ou

6.9.2 a pedido do fornecedor.

7 CONDIÇÕES GERAIS

7.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA – CAMPUS ALEGRETE
RS 377, Km 27, 2º Distrito Passo Novo – CEP 97555-000 – Alegrete – RS
Fone: (055)3421 9600 – Cx. Postal 118

7.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em (....) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Local e data

Assinaturas

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(es)
registrado(s)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA – CAMPUS ALEGRETE
RS 377, Km 27, 2º Distrito Passo Novo – CEP 97555-000 – Alegrete – RS
Fone: (055)3421 9600 – Cx. Postal 118

Anexo III

PROCESSO Nº 23215.001045/2017-38

PREGÃO SRP Nº 01/2018

**DECLARAÇÃO A SER APRESENTADA PELA PESSOA JURÍDICA
CONSTANTE DO INCISO XI – ART. 4º DA IN RFB nº 1.234/12. (Empresas
Optantes pelo SIMPLES)**

Ilmo. Sr.

(Nome da entidade), com sede _____, inscrita no CNPJ sob nº _____
DECLARA à _____, para fins de não
incidência na fonte do IRPJ, da Contribuição Sobre o Lucro Líquido (CSLL), da
Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS), e da Contribuição
para o PIS/PASEP, a que se refere o artigo 64 da Lei nº 9.430, de 27 de setembro de 1996,
que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e
Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Simples
Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I – preenche os seguintes requisitos:

- 1 Conserva em boa ordem, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contada da data da
emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA – CAMPUS ALEGRETE
RS 377, Km 27, 2º Distrito Passo Novo – CEP 97555-000 – Alegrete – RS
Fone: (055)3421 9600 – Cx. Postal 118

de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venha a modificar sua situação patrimonial; e

2 Cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II – o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil, e à pessoa jurídica pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de setembro de 1940 – Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Local e data: _____

Nome, RG e CPR do responsável

Assinatura do responsável



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA – CAMPUS ALEGRETE
RS 377, Km 27, 2º Distrito Passo Novo – CEP 97555-000 – Alegrete – RS
Fone: (055)3421 9600 – Cx. Postal 118

Anexo IV

PROCESSO Nº 23215.001045/2017-38

PREGÃO SRP Nº 01/2018

**DECLARAÇÃO A SER APRESENTADA PELA PESSOA JURÍDICA
CONSTANTE DO INCISO IV – ART. 4º DA IN RFB nº 1.234/12. (Empresas
Isentas)**

Ilmo. Sr.

(Nome da entidade), com sede _____, inscrita no CNPJ sob nº _____
DECLARA à _____, que não está sujeita à
retenção, na fonte, do IRPJ, da CSLL, da COFINS e da Contribuição para o PIS/PASEP, a
que se refere o artigo 64 da Lei nº 9.430, de 27 de setembro de 1996, que é entidade sem
fins lucrativos de caráter _____, a que se refere o art. 15 da
Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I – preenche os seguintes requisitos, cumulativamente:

- a) É entidade sem fins lucrativos;
 - b) Presta serviços para os quais foi instituída e os coloca à disposição do grupo de
pessoas a que se destinam;
1. Não remunera, por qualquer forma, seus dirigentes por serviços prestados;
 2. Aplica integralmente seus recursos na manutenção e desenvolvimento de seus
objetivos sociais;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA – CAMPUS ALEGRETE
RS 377, Km 27, 2º Distrito Passo Novo – CEP 97555-000 – Alegrete – RS
Fone: (055)3421 9600 – Cx. Postal 118

3. Mantém escrituração completa de suas receitas e despesas em livros revestidos das formalidades que assegurem a respectiva exatidão;
4. Conserva em boa ordem, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contada da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; e
5. Apresenta anualmente Declaração de Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica (DIPJ), em conformidade com o disposto em ato da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB);

II – o signatário é representante legal desta entidade, assumindo o compromisso de informar à RFB e à unidade pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de setembro de 1940 – Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Local e data: _____

Nome, RG e CPR do responsável

Assinatura do responsável



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA – CAMPUS ALEGRETE
RS 377, Km 27, 2º Distrito Passo Novo – CEP 97555-000 – Alegrete – RS
Fone: (055)3421 9600 – Cx. Postal 118

ANEXO V

PROCESSO Nº 23215.001045/2017-38

PREGÃO SRP Nº 01/2018

DECLARAÇÃO A SER APRESENTADA PELA PESSOA JURÍDICA CONSTANTE DO INCISO III – ART. 4º DA IN RFB nº 1.234/12. (Empresas Imunes)

Ilmo. Sr.

(Nome da entidade), com sede _____, inscrita no CNPJ sob nº _____
DECLARA à _____, que não está sujeita à retenção, na fonte, do IRPJ, da CSLL, da COFINS e da Contribuição para o PIS/PASEP, a que se refere o artigo 64 da Lei nº 9.430, de 27 de setembro de 1996, por se enquadrar em uma das situações abaixo:

I – INSTITUIÇÃO DE EDUCAÇÃO:

1. () Entidade de gozo regular da imunidade prevista no art. 150, inciso VI, alínea “c” da Constituição Federal, por cumprir os requisitos previstos no art. 12 da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997.
2. () Entidade de ensino superior, em gozo regular da isenção prevista no art. 82 da Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005, por ter aderido ao Programa Universidade para Todos (Prouni), instituído pela Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005, conforme Termo de Adesão vigente no período da prestação do serviço ou do fornecimento do bem (doc. Anexo).

II – ENTIDADE BENEFICIENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

1. () Instituição educacional em gozo regular da imunidade prevista no art. 195, § 7º da Constituição Federal, por ter sido certificada como beneficente de assistência social pelo Ministério da Educação e por cumprir os requisitos previstos no art. 29 da Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009.
2. () Entidade em gozo regular da imunidade prevista no art. 195, § 7º da Constituição Federal, por ter sido certificada como beneficente de assistência social pelo Ministério de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA – CAMPUS ALEGRETE
RS 377, Km 27, 2º Distrito Passo Novo – CEP 97555-000 – Alegrete – RS
Fone: (055)3421 9600 – Cx. Postal 118

sua área de atuação e por cumprir os requisitos previstos no art. 29 da Lei nº 12.101, de 2009.

O signatário declara neste ato, sob as penas do art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de setembro de 1940 – Código Penal; do art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990, e para fins do art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, que é representante legal da entidade e assume o compromisso de informar, imediatamente, à Secretaria da Receita Federal do Brasil e ao órgão ou à entidade contratante, qualquer alteração na situação acima declarada.

Local e data: _____

Nome, RG e CPR do responsável

Assinatura do responsável